



Universidade Federal de Pernambuco
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós Graduação em História
Curso de Mestrado

Luciana Rodrigues Ferreira Varejão

**NOS FIOS DA RESISTÊNCIA FEMININA: O LABOR E O ENFRENTAMENTO
AO PATRONATO NO SETOR TÊXTIL RECIFENSE (1960-1964)**

RECIFE

2011

Luciana Rodrigues Ferreira Varejão

**NOS FIOS DA RESISTÊNCIA FEMININA: O LABOR E O ENFRENTAMENTO
AO PATRONATO NO SETOR TÊXTIL RECIFENSE (1960-1964)**

Dissertação de mestrado exigida
como requisito parcial para
obtenção do título de mestre em
História pela Universidade Federal
de Pernambuco.

Orientadora: Profa. Dra. Maria do
Socorro de Abreu e Lima.

RECIFE

2011

Catálogo na fonte
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

V292n Varejão, Luciana Rodrigues Ferreira.
Nos fios da resistência feminina : labor e o enfrentamento ao patronato
no setor têxtil recifense (1960-1964) / Luciana Rodrigues Ferreira
Varejão. – Recife: O autor, 2011.
139 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro de Abreu e Lima.
Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco,
CFCH. Programa de Pós Graduação em História, 2011.
Inclui bibliografia, apêndices e anexos.

1. História. 2. Indústria têxtil. 3. Trabalhadores têxteis – Recife (PE) –
Séc. XX. 4. Mulheres – Emprego. 5. Justiça do trabalho. I. Abreu e Lima,
Maria do Socorro de (Orientadora). II. Título.

981 CDD (22.ed.)

UFPE (CFCH2011-105)

À minha avó Severina Ferreira da Silva, ex-tecelã, exemplo de persistência e luta.

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA LUCIANA RODRIGUES FERREIRA VAREJÃO

Às 9h do dia 30 (trinta) de agosto de 2011 (dois mil e onze), no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Examinadora para o julgamento da defesa de Dissertação para obtenção do grau de Mestre apresentada pela aluna **Luciana Rodrigues Ferreira Varejão** intitulada **"NOS FIOS DA RESISTÊNCIA FEMININA: O LABOR E O ENFRENTAMENTO AO PATRONATO NO SETOR TÊXTIL RECIFENSE (1960-1964)"**, em ato público, após arguição feita de acordo com o Regimento do referido Curso, decidiu conceder a mesma o conceito **"APROVADA"**, em resultado à atribuição dos conceitos dos professores doutores: Maria do Socorro de Abreu e Lima (orientadora), Christine Paulette Yves Rufino Dabat e Lucinda Maria da Rocha Macedo. A validade deste grau de Mestre está condicionada à entrega da versão final da dissertação no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da presente data, conforme o parágrafo 2º (segundo) do artigo 44 (quarenta e quatro) da resolução Nº 10/2008, de 17 (dezessete) de julho de 2008 (dois mil e oito). Assinam a presente ata os professores supracitados, o Coordenador, Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho e a Secretária da Pós-graduação em História, Sandra Regina Albuquerque, para os devidos efeitos legais.

Recife, 30 de agosto de 2011

Prof^ª. Dr^ª. Maria do Socorro de Abreu e Lima

Prof^ª. Dr^ª. Christine Paulette Yves Rufino Dabat

Prof^ª. Dr^ª. Lucinda Maria da Rocha Macedo

Prof. Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho

Sandra Regina Albuquerque

AGRADECIMENTOS

Eis que a reta final se aproxima. Pensar na conclusão de uma etapa para mim é antes de tudo remeter ao trajeto que foi feito para culminar em tal desfecho. O percurso, ora pedregoso, ora mais ameno, foi possível ser findo graças à contribuição (positiva ou não) de inúmeros fatores e pessoas. Penso o negativo como aprendizado legado e enxergo o positivo como a coragem e a sabedoria que serviu para guiar tudo, inclusive suportar essas faltas.

Agradeço primeiramente a minha avó materna Severina, que tão pouco estudou e sempre foi tão sábia. Impulso maior para esses estudos, cada rabisco traçado foi pensando no quanto bem sempre me quis e no tanto que aprendi com ela. Exemplo de amor incondicional, mostrou-me que as dificuldades que enfrentamos na vida são pequenas diante da imensidão que é o bem-estar da coletividade e o respeito ao outro. O companheirismo e o bem-comum sempre foram seus pilares principais e são neles que procuro me espelhar para ter forças e seguir adiante.

Agradeço também aos meus pais, Almir e Carminha Varejão, por todo o suporte dado ao longo da vida, pela compreensão por minhas ausências e principalmente pela paciência que tiveram para comigo. Palavras jamais expressariam o quanto lhes sou grata.

A boa convivência com os colegas de turma fez com que momentos de tensão coletiva fossem aliviados. A singularidade de cada um deles, transmitiu-me bons aprendizados, por isso, agradeço a todos: Alexandre Black, Breno Lisboa, Bruna Benning, Daniele Ferreira, Eliana Sales, Ezequiel Canário, Flávia Lima, Lídia Rafaela, Pedro Falk, Priscilla Quirino, Thulio Aquino, em especial a Paulo Cadena, que dividiu comigo mais que o espaço da universidade, mas também alguns fins de semana, viagens, alegrias, ansiedades. A amizade e o afeto que construímos um pelo outro foi-se delineando nas certezas que trilhamos para nossas vidas e dos quais não abro mão.

Agradeço ainda ao pessoal do NEDAL (especialmente à professora Patrícia Pinheiro), aos companheiros do grupo de estudos do açúcar (inclusive os de orientação comum: Fred, Pedro Pachêco, Jannaiara e Rafael), aos colegas do doutorado (Helder Macedo e Waldefrankly Rolim) e aos amigos do 1802 pelo carinho e acolhida, especialmente: Aline Lopo, pelas gargalhadas proporcionadas através da aleatoriedade das vivências; Bel Nascimento, pelos cafés, guaranás e remédios alopáticos ou não;

Thiago Villar, pela habilidade com os recursos parafernáticos eletrônicos; Juliana Fortes, pelo carinho, almoços e mimos, minha eterna professora de inglês; Diogo Galvão, pelo auxílio além de amigo, geográfico; Armando Peres, Gustavo França, Pedro Dias, Igor Jordão, Janaina Norat, Carlos Obscur, Leandro Agra, Bernardo Coutinho, Mariana Fortes, Paula Eymael, Gustavo Chagas, Thaís Rodrigues, Magno Michell, Anderson Vieira e Airton Melo, pelo tanto de trabalho que já me deram e todos os outros, vinculados diretamente ou apenas agregados da nossa grande família.

Não poderia deixar de mencionar Victor Hugo, Vanessa Albuquerque, Carolina Fernandes, Bruna Teixeira, Aline de Biase, Igor de Almeida, Jean-Baptiste Sangoy, Romain Fily e Mathieu Fruleux, pela companhia constante no último ano. Suas contribuições foram muito importantes, pois, além de dividirem momentos comuns de incertezas, dividiram, sobretudo, experiências de vida; a Jean-Baptiste devo graças pelo carinho, companhia e paciência devotados a mim. A sintonia que construímos fez com que reconhecesse sempre quando meu tom de voz e meu olhar precisavam de auxílio; a Mathieu devo ainda a gratidão pela leitura paciente e compartilhada de algo inacabado. Hoje, ainda à distância, mostra-se sempre junto a mim em suas contribuições e palavras de encorajamento. José Marcelo, que me acompanha desde os momentos finais da minha graduação jamais poderia ser esquecido. Aprendi muito com ele, inclusive parte da calma e da tranquilidade que hoje nutro. A Michel Rocha, Fernando Medeiros, Lisa de Lisieux e Clarissa Barbosa, pelo incentivo e bom humor. Ao pessoal da FAMASUL (Palmares) pela oportunidade profissional (na pessoa de Simone Valéria) e aos meus alunos, que com seus questionamentos e senso crítico, sempre me provocaram diversas inquietações. A Bryan Pitts pela ajuda com o abstract.

Agradeço aos professores e aos funcionários da secretaria do Programa de Pós Graduação em História e do CFCH como um todo. Sou grata, especialmente à professora Christine Dabat, por seu suporte crítico e sua disponibilidade em ouvir-me ao longo dos anos e à professora Socorro Abreu, que desde 2006 me presta assistência das mais variadas formas, como mulher, trabalhadora e mãe; agradeço-lhe por ter sempre acreditado nesse projeto confiando-me a competência e a habilidade para executá-lo, bem como pela paciência que teve para esperar e respeitar minhas dificuldades no processo de escrita. Agradeço ainda ao professor Luiz Momesso por ter aceitado prestar suas contribuições no processo qualificatório, à professora Lucinda Macedo pela

participação na banca de defesa e aos professores Daniel Rodrigues e Ana Maria Barros, por terem aceitado contribuir na qualidade de suplentes.

Leitor crítico dos meus escritos e das minhas tensões, agradeço também a Júlio Barros. Serei sempre grata por ter dividido comigo mais que um pedaço de sua vida. Aguardei-o por muitas noites para contar do meu dia-a-dia e ouvir opiniões. Não sei mensurar minha gratidão por todo o carinho, pelos conselhos, por ter compartilhado angústias, noites de sono/insones e cumplicidades. Aprendi com ele a rir de tudo que deu certo, do que deu errado e a ter coragem de reparar minhas faltas. Ele foi um dos meus grandes encorajadores e não deve ter noção do quanto minha força provinha dele. Além dele, ficaria pouco satisfeita se palavras pudessem descrever o quanto sou grata a Alysson Fraga. Espero que os não citados nominalmente aceitem minhas desculpas. A seletividade da memória humana às vezes nos trai.

Essa pesquisa contou com o apoio financeiro da CAPES.

Considerando nossa fraqueza os senhores forjaram suas leis, para nos escravizarem.

As suas leis não mais serão respeitadas, considerando que não queremos mais ser escravos.

Considerando que os senhores nos ameaçam com fuzis e com canhões, nós decidimos: de agora em diante temeremos mais a miséria do que a morte.

Considerando que ficaremos famintos, se suportarmos que continuem nos roubando, queremos deixar bem claro que são apenas vidraças que nos separam deste bom pão que nos falta. Considerando que existem grandes mansões, enquanto os senhores nos deixam sem teto nós decidimos: agora nelas nos instalaremos porque em nossos buracos não temos mais condições de ficar.

Considerando que está sobrando carvão enquanto nós gelamos de frio por falta de carvão, nós decidimos que vamos tomá-lo, considerando que ele nos aquecerá.

Considerando que para os senhores não é possível nos pagarem um salário justo, tomaremos nós mesmos as fábricas, considerando que sem os senhores, tudo será melhor para nós.

Considerando que o que o governo nos promete sempre está muito longe de nos inspirar confiança nós decidimos tomar o poder para podermos levar uma vida melhor.

Considerando: vocês escutam os canhões. Outra linguagem não conseguem compreender – Devemos então, sim, isso valerá a pena: Apontar os canhões contra os senhores!

Bertold Brecht – Resolução

RESUMO

Durante muitos anos no século XX, desde a primeira metade, o setor têxtil pernambucano ocupou os primeiros lugares dentro das indústrias de transformação do estado, seja no valor da produção ou no quantitativo de pessoal empregado nesse ramo. Para situar as demandas da classe trabalhadora na época da democracia populista foram feitas análises principalmente dos autos trabalhistas movidos por esses atores sociais junto à 6ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) no Recife do início dos anos 1960. O extraído dessas fontes nos permitiu refletir acerca dos problemas enfrentados pelos/as trabalhadores/as (horas extras trabalhadas e não pagas, férias nunca desfrutadas, suspensões consideradas arbitrárias quando levadas a juízo etc), bem como elencar e discutir as demandas femininas (auxílio maternidade, salário-gestante, demissões por motivo de gravidez) já que tratamos de um setor cuja mão de obra majoritária foi historicamente composta por mulheres. Constatamos que, se a legislação visava proteger os trabalhadores, seu cumprimento era regularmente burlado pelo empresariado do setor, evidenciando a exploração a que os/as operários/as estavam sendo submetidos. Além de considerar a interdisciplinaridade em nossos estudos, embasamo-nos principalmente nas contribuições dadas pela historiografia inglesa.

Palavras-chave: trabalhadores. setor têxtil. Recife.

ABSTRACT

Beginning in the first half of the twentieth century and for many decades thereafter, the textile sector in Pernambuco was among the chief industries in the state's economic transformation, both in terms of absolute value and in number of workers employed. In order to situate the demands of the working class in the context of the Populist Republic, this thesis bases its analysis on the legal records of cases brought by workers in the early 1960s in the 6th Circuit of the Regional Labor Court (TRT) in Recife. These sources allow us to reflect on the problems workers faced (overtime without pay, vacation time never granted, suspensions later ruled to have been arbitrary etc.). In addition, since the majority of this sector's workforce historically consisted of women, they allow us to identify and discuss women's demands (maternity assistance, salary during pregnancy, firings as a result of pregnancy). We demonstrate that although labor legislation aimed to protect workers, its enforcement was regularly circumvented by employers, with the workers ultimately exploited. In addition to taking an interdisciplinary approach, this study is also principally based on the insights of English social historiography.

Key-words: workers. textile sector. Recife.

LISTA DE TABELAS ¹

TABELA 1 – Participação do PIB setorial no PIB global da Região Nordeste do Brasil – 1960/1980 (%)	45
TABELA 2 – Dados Sobre a Moradia (Recife)	48
TABELA 3 – Resultado das Eleições para o Governo do Estado de Pernambuco (1962)	52
TABELA 4 – Quantitativo de Habitantes/ Ano	55
TABELA 5 – Quantitativo de Estabelecimentos/ Ano.....	60
TABELA 6 – Categorias Presentes no Setor Têxtil Recifense	62
TABELA 7 – Detalhamento das Ações Individuais X Coletivas.....	80

LISTA DE GRÁFICOS ²

GRÁFICO 1 – Quantitativo de Processos Trabalhistas	63
GRÁFICO 2 – Sexo dos Reclamantes	67
GRÁFICO 3 – Habilidade de Letramento dos Reclamantes	68
GRÁFICO 4 – Objetos de Reclamação (1960)	74
GRÁFICO 4.1 – Objetos de Reclamação (1961)	75
GRÁFICO 4.2 – Objetos de Reclamação (1962)	76
GRÁFICO 4.3 – Objetos de Reclamação (1963)	77
GRÁFICO 4.4 – Objetos de Reclamação (1964)	78
GRÁFICO 5 – Objetos de Reclamação (1960-1964) X Sexo dos Reclamantes	79
GRÁFICO 6 – Desfechos dos Processos	108

¹ As tabelas referenciadas foram elaboradas pela autora a partir de dados do IBGE, SUDENE, TRE e TRT.

² Os gráficos foram elaborados pela autora a partir de dados coletados nos arquivos da 6ª Região do TRT, disponíveis na UFPE.

LISTA DE ABREVIACÕES

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

DRT – Delegacia Regional do Trabalho

ETR – Estatuto do Trabalhador Rural

GTDN – Grupo de Trabalho do Desenvolvimento do Nordeste

IBAD – Instituto Brasileiro de Ação Democrática

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

JCJ – Juntas de Conciliação e Julgamento

JT – Justiça do Trabalho

MCP – Movimento de Cultura Popular

PAC – Pacto de Ação Conjunta

PC – Partido Comunista

PCB – Partido Comunista do Brasil (fundado em 1922 e, a partir de 1962, subdividido em PCB – Partido Comunista Brasileiro e PC do B – Partido Comunista do Brasil)

PIB – Produto Interno Bruto

PS – Partido Socialista

PSD – Partido Social Democrático

PSP – Partido Social Progressista

PST – Partido Social Trabalhista

PTB – Partido Trabalhista Brasileiro

PUI – Pacto de Unidade Intersindical

SUDENE – Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UDN – União Democrática Nacional

VT – Vara do Trabalho

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO I	24
PARTE A – MUNDOS DO TRABALHO	24
PARTE B – MULHERES	29
B.1 A Pluralidade da Jornada de Trabalho	30
B.2 Rompendo Amarras, Evidenciando a Opressão: Dimensões do Público e do Privado na Vida Feminina	34
CAPÍTULO II.....	37
PARTE A – OS ANOS 60 E O POPULISMO.....	37
A.1 Os Trabalhadores Brasileiros.....	40
PARTE B – TRACEJANDO UM PEDAÇO DO BRASIL: ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA EM PERNAMBUCO NOS ANOS 1960.....	43
B. 1 O Econômico	43
B. 2 O Social.....	46
B. 3 O Político	49
CAPÍTULO III	54
O SETOR TÊXTIL.....	54
3.1 O CASO DE PERNAMBUCO: BREVE HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO SETOR/ CATEGORIA SEGUNDO A PRODUÇÃO ACADÊMICA	54
3.1.2 Caracterização do Setor a Partir dos Autos Trabalhistas do TRT e do IBGE.....	59
3.2 PERFIL DOS TRABALHADORES TÊXTEIS RECIFENSES A PARTIR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (1960-1964)	63
3.2.1 Considerações Iniciais	63
3.2.2 Contornando o Perfil	66
3.2.3 Sobre os Objetos de Reclamação.....	69
CAPÍTULO IV	80
ENTRE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E O CHÃO DA FÁBRICA: FACES DO INDIVIDUAL E DO COLETIVO NAS LUTAS TRAVADAS	80
4.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES	80
4.2 DAS AÇÕES IMPETRADAS INDIVIDUALMENTE – EVIDÊNCIA DE ALGUNS CASOS	82
4.2.1 Entre as “Falhas” e as Arbitrariedades: Considerações Sobre as Suspensões	82

4.2.2 Demandas Femininas: Das Demissões Arbitrárias às Desistências de Estabilidade “Por Livre e Espontânea Vontade”	86
4.2.3 Entre o Exercício do Ofício e a Exploração: Mensão de Diferentes Circunstâncias no Ambiente de Trabalho	90
4.2.4 Sobre Demissões (In)voluntárias e Recisões “Amigáveis”	92
4.2.5 Quando uma “Justa Causa” se Reverte para uma “Causa Ganha”: A Outra Face da Improcedência	93
4.2.6 Das Demandas não Atendidas	97
4.3 O COLETIVO E ALGUMAS DE SUAS FACES	99
4.3.1 09 de Setembro de 1963: 15 mil Operários Têxteis em Greve.....	101
4.4 DOS DESFECHOS: A CONCLUSÃO DOS AUTOS PROCESSUAIS E O INÍCIO DE UMA NOVA HISTÓRIA	107
CONSIDERAÇÕES FINAIS	112
REFERÊNCIAS	115
APÊNDICES	122
ANEXOS	124

INTRODUÇÃO

Pensar a trajetória percorrida pelos trabalhadores urbanos brasileiros durante o século passado remete a inúmeras questões. Estas podem ser ilustradas, evidenciando-se suas lutas, suas condições de vida e emprego, incluso, o que é ser homem ou mulher na pluralidade do mundo do trabalho.

As trajetórias desses sujeitos possuem caminhos que ora se encontram, ora se afastam, mas que sempre se cruzam, independente do sexo. A exploração de suas forças de trabalho é algo comum, embora ambos a sintam de forma diferente. No caso da mulher, esta precisava inicialmente da autorização do marido para trabalhar fora de casa e não lhe era permitido, de uma forma geral, o trabalho noturno, expressos em lei antes mesmo da criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A múltipla jornada de trabalho que essas executavam (seja no espaço público ou privado), acarretava uma série de problemas para a harmonia de seu dia-a-dia. Tais dificuldades, variavam simultaneamente dentro de suas atribuições de dona-de-casa, mãe, esposa e trabalhadora e tinham implicações em cadeia, ou seja, para cumprir com suas demandas, as mulheres das camadas sociais produtivas precisavam submeter-se a outra jornada de trabalho (não remunerada) ademais daquela executada na fábrica. Para muitas mães solteiras, viúvas ou mesmo para as responsáveis pela manutenção de seus lares, a situação era ainda mais áspera, ao passo que, muitas vezes, se continham ante a exploração causada por parte de seus patrões, com receio de perderem seus empregos.

Tais abusos, quando denunciados, eram muitas vezes amenizados por pequenas concessões, evidenciando o pouco conhecimento sobre seus direitos ou mesmo pela capacidade da elaboração de uma exploração bem realizada por parte do patronato. Desse modo, tornar a legislação trabalhista conhecida entre os seus e respeitada pela classe patronal, passou a ser um desafio para a classe trabalhadora.

Fruto de inúmeras lutas travadas pelo operariado, em consonância com a estratégia política vigente, parte de seus anseios foram expressos em formato de lei

quando, em 1943, foi criada a citada CLT ³ durante a ditadura do Estado Novo Vargasista, com o intuito de regulamentar as relações de trabalho.

Tais lutas foram fruto das precárias condições de vida, impulsionadas pelas contradições vivenciadas dentro do sistema, no qual o trabalhador é explorado cada vez mais e percebe cada vez menos. O excesso do contingente de mão-de-obra, produto principalmente das migrações oriundas do campo, desencadeou uma maior competitividade pelos postos de trabalho e, conseqüentemente, um rebaixamento dos salários, reafirmando a lei da oferta e da procura.

Evidencia-se então a superexploração do trabalhador, ⁴ alguém que passa a ser coisificado, cuja força de trabalho é vendida largamente no mercado. Seu caráter enquanto pessoa humana é relegado a um plano secundário, ficando em evidência muito mais sua capacidade e eficiência produtiva.

A situação vivenciada é ainda mais agravada, como já citado, no caso das mulheres, que além de receberem salários geralmente inferiores aos dos homens, ⁵ convivem com uma dupla jornada de trabalho, tendo sua mão-de-obra explorada em casa e nas indústrias.

Partindo dessas inquietações, foi delineada uma investigação mais detida ao labor feminino. Ao focar nossos estudos no trabalho de mulheres, foi feita a opção de tratar especificamente das indústrias têxteis. A escolha por este setor foi estratégica, visto que ele historicamente abrigou uma parcela significativa de mão-de-obra feminina segundo estudos de Évelyne Sullerot. ⁶

A opção pelo período tratado emergiu principalmente de um critério político-social: o final da década de 1950 foi assinalado por um crescente avanço popular, freado apenas com o golpe civil-militar de 1964. A época estudada, portanto, foi de 1960 a 1964, visto existir um quantitativo maior de fontes disponíveis no âmbito da

³ A CLT, considerada como um dos mais avançados códigos de leis trabalhistas do mundo no século XX, tinha um conteúdo promissor, no entanto, apenas na teoria. Na prática, tais leis eram constantemente burladas e desrespeitadas por parte dos empregadores, embora fossem asseguradas no campo do Direito. O reflexo disso pode ser observado no número e teor das ações judiciais impetradas junto ao Tribunal Regional do Trabalho (TRT), responsável por mediar tais questões.

⁴ Entendemos por superexploração a extração da mais-valia através da intensificação da exploração da força de trabalho. Para aprofundar tais conceitos, ver MARX, Karl. *O Capital* - crítica da economia política. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987.

⁵ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. *Tecendo Lutas, Abrindo Espaços: mulheres nos movimentos sociais dos anos 50*. Recife: Ed. Oito de Março, 2004, p. 13.

⁶ SULLEROT, Évelyne. *A Mulher no Trabalho*. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1970, p. 84.

documentação utilizada, bem como por tratar-se de um momento de democracia populista, durante o qual ocorreu uma intensificação das lutas travadas pelos movimentos sociais no país.⁷

Em tal momento, algumas contradições foram perceptíveis: ao mesmo tempo em que o patronato pretendeu continuar tendo seus interesses como prioridade, ocorreram algumas importantes conquistas dos movimentos sociais, que ganharam força pouco a pouco e passaram a liderar importantes espaços políticos⁸ tais como sindicatos e associações de bairros.

O que tentamos verificar neste trabalho é como foram levadas as lutas na categoria têxtil no período, não só aquelas organizadas pelo sindicato, mas principalmente o enfrentamento mais particular, que levavam os trabalhadores a “botar questão” na Justiça do Trabalho, em especial as mulheres.

Para isso foi utilizada principalmente a documentação que faz parte da 6ª Região do Tribunal Regional do Trabalho, que nos traz não respostas completas para a problemática em si, mas evidencia importantes aspectos quantitativos e qualitativos dos problemas enfrentados, provocando-nos algumas das reflexões que foram feitas nesse trabalho.

Em relação à historiografia, no que concerne às discussões a respeito dos mundos do trabalho, ela é relativamente grande, mas desta temática específica é pequena; neste caso, desconhecemos escritos que retratem conjuntamente o trabalho de mulheres, o setor têxtil e o Recife dentro do período estudado. Assim, este trabalho procura trazer uma contribuição interdisciplinar, ao focar uma problemática que integra aspectos do campo da História, do Direito e da Sociologia.

Tentamos, então, lançar o olhar apoiado no movimento francês preconizado pelos *Annales*,⁹ ponderando a contribuição das diversas áreas do saber para a construção do conhecimento histórico, bem como fazer uma história-problema levando em consideração as camadas populares e exploradas da sociedade.

⁷ A exemplo, temos as greves dos 300, 400 e 700 mil em São Paulo, a promulgação do Estatuto do Trabalhador Rural (ETR), entre outras.

⁸ No que diz respeito ao sindicato dos têxteis do Recife, este passou a ter uma participação maior do Partido Comunista, tendo membros eleitos ainda em 1959 para compor sua diretoria. Ver LOPES, José Sérgio Leite. *A Tecelagem do Conflito de Classes na “Cidade das Chaminés”*. São Paulo: Marco Zero e Ed. UNB, 1988, p. 439.

⁹ Sugestões para leitura: BURKE, Peter (Org.). *A Escola dos Annales 1929-1989*. São Paulo: UNESP, 1991. DOSSE, François. *A História em Migalhas: dos “Annales” à “Nova História”*. São Paulo: Ensaio; Campinas/ SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

Ressaltamos ainda a importância de alguns estudiosos ingleses de inspiração marxista que desenvolveram investigações sobre camponeses, protesto popular, a multidão na história, as pessoas comuns. Autores como Christopher Hill, George Rudé, Eric Hobsbawm e E. P. Thompson são referências deste tipo de proposta.¹⁰

Thompson,¹¹ nosso principal aporte teórico, ao tratar da formação da classe operária inglesa, chama a atenção para a importância de considerá-la não como um objeto ou categoria já dada, mas como um fenômeno histórico presente ao seu próprio fazer-se, isto é, tendo como referência tanto as relações de produção quanto vivências, tradições, valores e ideias. Assim sendo, esses pontos também foram levados em consideração na construção deste trabalho.

Os estudos sobre a classe operária no Brasil são recentes e remontam ao século passado.¹² Segundo Claudio Batalha,¹³ os primeiros esboços foram produzidos por militantes não-acadêmicos (sindicalistas, ativistas políticos de esquerda, jornalistas e advogados). Os primeiros escritos que remontam uma preocupação historiográfica central aparecem apenas nos anos 1950-1960, com estudos de Evaristo de Moraes Filho, Juarez Brandão Lopes, Leôncio Martins Rodrigues, José Albertino Rodrigues, Azis Simão, entre outros.

¹⁰ FONTANA, Josep. *A História dos Homens*. São Paulo: EDUSC, 2004, p. 334. Por englobar aspectos mais gerais, nossos estudos são melhor contemplados pelas análises de Thompson e Hobsbawm. Para algumas indicações de leitura ver: HILL, Christopher. *O Mundo de Ponta-cabeça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, _____. *A Revolução Inglesa de 1640*. Lisboa: Editorial Presença, 1977. HOBSBAWM, Eric. RUDÉ, George. *Capitão Swing – A expansão capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra do início do Século XIX*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982. RUDÉ, George. *La Europa Revolucionária 1783-1815*. Madrid: Loyola, 1978. _____. *A Multidão na História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982. HOBSBAWM, Eric. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976. _____. *Mundos do Trabalho: novos estudos sobre a História operária*. São Paulo: Paz e Terra, 2008. _____. *Os Trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000. THOMPSON, E. P.. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. São Paulo: Paz e Terra, v. 1, 2 e 3, 2004. _____. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. _____. *Tradición, Revuelta y Consciência de Clase – estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial*. Barcelona: Crítica, 1979.

¹¹ THOMPSON, E.P.. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2004, v. 1, p. 9.

¹² As investigações acerca da classe trabalhadora no nordeste do país são ainda mais recentes e constatamos uma intensificação de seus estudos a partir dos anos 2000.

¹³ BATALHA, Claudio. A Historiografia da Classe Operária no Brasil: Trajetórias e Tendências In FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

No que tange ao mundo do trabalho no Brasil, o início da década de 1960 é um período de conquistas ¹⁴ e acúmulo de forças para as camadas exploradas da sociedade. É nesse momento, segundo Antonio Luigi Negro e Fernando Teixeira da Silva, ¹⁵ que as categorias se fortalecem quando do estreitamento de laços entre diferentes sindicatos, bem como ganham cada vez mais visibilidade e dinâmica em suas mobilizações. ¹⁶

Apesar das tensões vividas pela conjuntura mundial dada à Guerra Fria, ¹⁷ o movimento operário entrou num momento de crescimento e conquistas no início dos anos 1960, impulsionado ainda pelo avanço dos ideais socialistas no Brasil do século XX, inspirado também no exemplo mais próximo da Cuba revolucionária em 1959. Nossas análises são focadas, portanto, no Recife, localidade onde se desenvolvia uma experiência democrática, juntamente com um processo de remodelização nos setores das indústrias de transformação.

A economia do período, ao mesmo tempo em que incluía os trabalhadores como parte necessária ao desenvolvimento das indústrias, excluía-os pagando-lhes baixos salários, deixando-os distantes da riqueza que era produzida por eles e submetendo-os a condições sub-humanas. Emerge assim, não destoante ao restante do país, o movimento operário/sindical recifense, que viu no enfrentamento do patronato, uma possibilidade de combater a exploração sofrida por suas categorias. Tal fato pode ser detectado a partir das mobilizações sindicais do período estampadas nos periódicos da grande imprensa, da imprensa destinada ao público operário ou mesmo nas ações trabalhistas imetradas junto à 6ª Região do Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

No que diz respeito ao trabalho feminino, com o desenvolvimento do capitalismo, Évelyne Sullerot pontua que este tipo de mão-de-obra passou a ser mais explorado e pior remunerado, pois, a mulher para prover a sobrevivência de sua família,

¹⁴ Para exemplificar, data desse período a conquista da gratificação de natal ou o 13º salário, expresso na lei nº 4.090 de 13 de julho de 1962 e também a criação do Estatuto do Trabalhador Rural que regulamentava as relações de trabalho no campo de acordo com a lei 4.214 de 02 de março de 1963.

¹⁵ NEGRO, Antonio Luigi. SILVA, Fernando Teixeira da. Trabalhadores, Sindicatos e Política (1945-1964). In FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Organizadores). *O Brasil Republicano 3: o tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 71-72.

¹⁶ Em 1963 ocorre a greve dos 700 mil, cujo foco emerge no coração industrial do país (São Paulo, Santos, Jundiaí, Taubaté, São José dos Campos, Campinas, entre outras cidades). Tal mobilização visava a representação dos trabalhadores de diversas categorias através do Pacto de Ação Conjunta (PAC) que pretendia avançar nas campanhas salariais, negociando as reivindicações trabalhistas em bloco e não mais categoria por categoria.

¹⁷ A Guerra Fria bipolarizou o mundo dividindo-o em dois blocos, tendo como carros-chefe o capitalismo norte-americano e o socialismo soviético.

tinha que se sujeitar a trabalhar não só sem reconhecimento enquanto profissional, mas também inicialmente sem igualdade em relação aos homens.

Elizabeth Souza Lobo ¹⁸ pontua as dificuldades em ser mulher nos espaços públicos e privados, demonstrando as diferenças existentes nos mecanismos que tecem as relações entre homens e mulheres. Na questão do trabalho, traz as seguintes problemáticas: seu emprego numa fábrica depende de sua disponibilidade familiar; a definição de seus salários geralmente é feita com base na existência de um maior, pertencente a uma figura masculina; não se espera que ela participe dos sindicatos por ter sido criada a percepção de que “sindicato não é coisa de mulher”, apontando, assim, que trabalhador não é a mesma coisa que trabalhadora, ou seja, o trabalho também tem sexo.

É com base nesta análise, bem como no conceito de gênero proposto por Joan Scott, ¹⁹ que considera as relações entre os sexos como marcadas por hierarquias que submetem as mulheres ao poder dos homens, onde o espaço privado, doméstico, é considerado como parte do universo feminino e o espaço público, com valores e expectativas diferentes e desiguais, é responsabilidade dos homens, que estamos desenvolvendo esta investigação.

Em relação ao trabalho de mulheres têxteis, destacamos inicialmente os estudos de Maria Valéria Junho Pena ²⁰ (que aborda a industrialização em São Paulo no início do século XX), ²¹ Maria da Glória Guimarães Correia ²² (que analisa o cotidiano do trabalho feminino em São Luís (MA) no final do século XIX) ²³ e Maria do Socorro de

¹⁸ LOBO, Elizabeth Souza. *A Classe Operária tem dois Sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

¹⁹ SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Tradução autorizada pela autora por Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Texto original: SCOTT, Joan. “Gender: An Useful Category of Historical Analysis”. *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press. 1989.

²⁰ PENA, Maria Valéria Junho. *Mulheres e Trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

²¹ Pena faz uma análise da legislação relativa às mulheres e seus direitos, assim como situa a visão sobre o trabalho feminino existente no movimento operário de então. Embora a mulher representasse uma parcela significativa da força de trabalho desde o século XIX, apenas no século XX é que conquista direitos civis e de voto.

²² CORREIA, Maria da Glória Guimarães. *Nos Fios da Trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX*. São Luís: EDUFMA, 2006.

²³ Correia nos traz um perfil da cidade de São Luís na virada do século XIX para o XX e os impactos sofridos quando da instalação fabril na capital maranhense, evidenciando grande parcela da mão-de-obra feminina, pontuando seu cotidiano e experiências. Esse tipo de força de trabalho, tal qual em outros estados, foi uma opção dos industriais por tratar-se de uma mão-de-obra abundante e financeiramente rentável.

Abreu e Lima ²⁴ (que estudou a participação de mulheres nos movimentos femininos e sindical do Recife no início dos anos 50 do século XX). ²⁵

Ainda em relação às mulheres, embora não retrate especificamente a questão do trabalho, mas versem sobre questões femininas, os estudos de Maria de Fátima Guimarães ²⁶ são relevantes para a construção deste trabalho. A autora pontua que os estudos do gênero feminino têm evidenciado que seu eixo principal tem sido uma luta pela resistência da mulher não apenas para desvincular sua imagem de ser subordinado ao homem, mas também enquanto seres dignos de igualdade política e jurídica, cujas ações se evidenciam desde a Ilustração, ganhando maior expressão nas mobilizações pelo direito de voto, conquistado no Brasil ainda na primeira metade do século XX.

As reivindicações das mulheres trabalhadoras que aconteceram nos anos 1950/60 foram essencialmente para fazerem-se cumprir os direitos assegurados por lei, por melhores condições de vida e de trabalho e por uma maior participação política. Como desdobramento, houve a criação de departamentos femininos nos sindicatos ²⁷ e programas específicos desenvolvidos nas associações de bairro, muitas vezes acompanhados por militantes do Partido Comunista, historicamente ligado às camadas oprimidas da sociedade.

As leis do trabalho, que surgiram para assegurar perante a Justiça algum direito adquirido, no caso, como resposta às mobilizações desenvolvidas pelos trabalhadores do início do século XX, passaram a fazer parte do cotidiano dos trabalhadores brasileiros a partir do momento em que foram “brindados” por Getúlio Vargas com a Consolidação das Leis do Trabalho, segundo Negro e Silva. ²⁸

²⁴ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit..

²⁵ Quanto aos estudos relacionados especificamente às lutas das mulheres, o trabalho de Abreu e Lima, afirma que suas lutas eram frutos das dificuldades vivenciadas pelas mesmas, que reivindicavam melhorias nos bairros populares e, no caso das operárias, buscavam o cumprimento das leis, tais como: a regulamentação do trabalho, redução das horas de trabalho em face da dupla jornada enfrentada (lar-fábrica), ressalvas quanto ao trabalho noturno, assistência/licença em caso de maternidade, salário igual para trabalho igual, entre outras.

²⁶ GUIMARÃES, Maria de Fátima. Percurso no Pensamento e na Prática dos Feminismos. In *Revista História e Gênero*. Recife: Ano I, número 1, setembro de 2002, p. 7-8.

²⁷ Localizamos entre os autos trabalhistas (particularmente na ação nº 1183/61) um papel timbrado do sindicato dos trabalhadores têxteis recifense no qual este propagandeia suas atividades com o seguinte texto: “Mantém gratuidade para associados e famílias. Assistência jurídica, médica, dentária e social. Escolas de legislação do trabalho, alfabetização (adultos), datilografia, corte, costura, bordados e trabalhos manuais”. Algumas dessas atividades constatamos que foram criadas especificamente para atender demandas femininas.

²⁸ NEGRO, Antonio Luigi. SILVA, Fernando Teixeira da. Op. Cit.. In FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Organizadores). Op. Cit., p. 51.

Condenados a atuar em um universo fraudulento, segundo John French,²⁹ criado pela CLT – que era manipulada contra os trabalhadores – estes procuraram fazer daquilo que estava no papel uma realidade. Podemos observar tal fato através das lutas constantemente travadas contra o patronato, embora, muitas vezes em vão, visto que as leis trabalhistas brasileiras tutelaram os trabalhadores subordinando sua organização aos poderes do Estado e seus direitos aos interesses das camadas dominantes.³⁰

O historiador norte-americano observa que, apesar de a CLT ter sido elaborada de uma forma cuidadosa (com o esforço para abranger todas as possíveis eventualidades de conflito), ela era aplicada de forma irregular nos diferentes setores e regiões. O conteúdo da legislação era enfraquecido não só pelo seu não cumprimento, mas também por interpretações jurídicas/ administrativas equivocadas.

Ressalta ainda que em 1960, os tribunais trabalhistas negavam petições de mulheres ou crianças que não haviam recebido os salários devidos dos patrões, embora tenhamos localizado um quantitativo significativo de ações impetradas por estes no Recife de então. O argumento dos juízes para a negativa, consistia na alegação de que tais trabalhos eram realizados em horários ou condições não previstas na CLT; este fato tornava-se um fácil alibi para os empregadores utilizarem as brechas da legislação em seu favor, visto que, muitas vezes, tratava-se de proibições legais.³¹

No que se refere ao setor têxtil recifense, a partir da década de 1960, com os incentivos fiscais criados pela Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), este ampliou sua capacidade instalada, seja através da implantação de novas unidades, seja através da modernização das já existentes, aumentando seu parque industrial em uma década (1950-1960) de 95 para 173 estabelecimentos.

Apesar da modernização e intensificação do labor (tendo o trabalhador ficado responsável pelo controle de mais máquinas),³² a jornada de trabalho permaneceu constante, com média de 10h a 12 horas diárias. É importante ressaltar que este setor, com cerca de quase 30% de trabalhadores vinculados à indústria de transformação pernambucana no início da década de 1960, representou uma significativa fração dentro

²⁹ FRENCH, John D.. *Afogados em Leis: A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001, p.72.

³⁰ É importante frisar que apesar de toda a problemática e limites, a legislação representou um importante instrumento legal junto aos trabalhadores para contestar os abusos cometidos pelo patronato.

³¹ FRENCH, John D.. Op. Cit., p. 22.

³² LOPES, José Sérgio Leite. Op. Cit., p. 442.

do quadro industrial do estado, conforme ressaltou Eduardo Ramires Pinheiro da Silva.³³

O cenário político-social do período proposto para estudo em Pernambuco, não destoante também do restante do Brasil, como assinala Jaccoud,³⁴ é um momento de efervescência das camadas populares respaldadas por administrações com feições populistas, freada apenas com o golpe civil-militar de 1964. Assim, durante o período estudado, desenvolveram-se importantes mobilizações sociais nos sindicatos urbanos, que expressavam aspirações e canalizavam reivindicações do operariado citadino, tanto quanto no campo, onde muitos trabalhadores estavam se organizando nas ligas camponesas ou nos sindicatos rurais.

As fontes utilizadas para a realização desta pesquisa foram essencialmente os arquivos judiciais da 6ª Região do Tribunal Regional do Trabalho³⁵ e periódicos que estiveram em circulação na época estudada. A documentação do Sindicato dos Empregados na Indústria de Fiação e Tecelagem do Recife não mais existe, por isso tivemos que recorrer a outras fontes que retratassem a categoria estudada, tais como os ditos jornais.

Nessa documentação oriunda do TRT, um ponto que destacamos é a “exposição do fato” por parte do trabalhador quando da abertura do processo, que revela o teor da reclamação, bem como expressa elementos da fala do empregado, tais como expressões do cotidiano deste,³⁶ cujo registro é feito pelos secretários também nas atas de audiência, auxiliando-nos a esclarecer quais eram suas principais queixas.

No que tange aos jornais da época, foi utilizado um periódico da grande imprensa local, o *Jornal do Commercio*, e, por tratar-se da História dos Trabalhadores, foi imprescindível a percepção também de jornais mais centrados publicamente no operariado, onde investigamos o *Última Hora* e a *Folha do Povo*. Esses dois últimos se

³³ SILVA, Eduardo Ramires Pinheiro da. *Industrialização no Nordeste do Brasil: a indústria têxtil em Pernambuco (1940-1990)*. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós Graduação em História, UFPE, Recife, PE, 1999, p. 148.

³⁴ JACCOUD, Luciana de Barros. *Movimentos Sociais e Crise Política em Pernambuco 1955-1968*. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1990, p. 53.

³⁵ No que diz respeito aos arquivos do TRT, estes se encontram disponíveis para pesquisa no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), fruto de um convênio firmado com a 6ª Região do TRT e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

³⁶ No ano de 1961 encontramos expressões do tipo: “quem paga sindicato é perseguido”, “é uma vergonha que isso continue sem solução”, “dava um tiro”, “na fábrica reina tremenda anarquia e exploração”, e até mesmo “todos os juízes estão no meu bolso” dita por um gerente de fábrica.

complementam, posto que não existem exemplares de ambos em circulação durante o período abordado: o primeiro inicia sua circulação em 1962, enquanto que a do segundo é interrompida de 1961. Com essas fontes, procuramos traçar algumas linhas do cenário local segundo a ótica da grande imprensa, da militância comunista (*Folha do Povo*) e de um veículo de comunicação comprometido com um projeto nacionalista e de mudança social (*Última Hora*).

A metodologia adotada consistiu basicamente num levantamento quantitativo e qualitativo das informações necessárias para o desenvolvimento do estudo. Assim, a pesquisa foi dividida em duas partes principais que consistiu em: pesquisa documental com coleta de informações nos arquivos do TRT, além de um levantamento das notícias dos citados jornais que dizem respeito à temática.

Com a sistematização de tais dados, foram conseguidos subsídios para a construção de um texto dissertativo dividido em quatro capítulos. Para fins didáticos, o primeiro e o segundo foram subdivididos em Parte A e Parte B.

No primeiro capítulo, é feita uma discussão acerca dos mundos do trabalho, levando em conta as perspectivas teóricas que nos serviram como aporte e guiaram a construção desse trabalho. A sequência, versa sobre o mundo do trabalho feminino, na qual consideramos algumas singularidades relacionadas ao trabalho de mulheres dentro de um universo plural.

No segundo capítulo, foi feita uma análise do cenário nacional, evidenciando as condições de vida e luta da classe trabalhadora na época do “colapso do populismo” no Brasil. No que concerne ao cenário estadual, evidenciamos traços da economia, da sociedade e da política, ora ligado às camadas conservadoras da sociedade, ora com feições populistas, momento em que alguns políticos intencionavam conquistar as camadas populares para dar respaldo aos seus feitos.

Com as iniciativas criadas no âmbito econômico, discorremos no terceiro capítulo sobre seus reflexos no setor têxtil, bem como traçamos o perfil dos trabalhadores desse ramo na primeira metade dos anos 1960. Nesse momento, foram elencados aspectos do referido setor, um dos principais ramos industriais do país, por muitos anos, em termos econômicos, centrando nossas análises na capital pernambucana. Para tal, valemo-nos da literatura especializada (acadêmica), de dados estatísticos sistematizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e

de ações judiciais impetradas pelos trabalhadores deste ramo junto à 6ª Região do Tribunal Regional do Trabalho.

No último capítulo, foram evidenciadas qualitativamente as principais reclamações impetradas pelos trabalhadores têxteis junto à justiça, bem como a problematização do desfecho desses processos, individuais ou coletivos, ressalvadas suas especificidades, suas perdas e seus ganhos, não só em termos materiais, mas também simbólicos.

CAPÍTULO I

PARTE A - MUNDOS DO TRABALHO

O ponto de partida para a construção de uma história que trace considerações de elementos gerados e representados pelas camadas subalternas da sociedade juntamente com suas instituições, foi uma das preocupações centrais da historiografia marxista britânica.³⁷

Porém, conceber a história social desse momento sem levar em conta as relações capitalistas de produção, significa incorrer numa grave falha. Ao mesmo tempo em que o capitalismo se universaliza e expande suas fronteiras, ele se concentra e é intensificada a exploração de uma grande massa de despossuídos, seja dos meios de produção, de matérias-primas ou mesmo dos produtos de seu trabalho.³⁸

Falar no mundo do trabalho, portanto, é considerá-lo, numa terminologia plural, ou seja, os mundos do trabalho. Existe o mundo do trabalho das mulheres, o mundo do trabalho dos homens, o mundo do trabalho nas indústrias, o mundo do trabalho doméstico, etc. Embora todos atrelados à mesma questão central, ele é multifacetado e assume vieses diversos.

Examinar, portanto, a classe trabalhadora é considerá-la, também, numa terminologia plural, extrapolando suas lideranças ou organizações. Pactuamos, desse modo, com o conceito Thompsoniano que diz:

Por classe, entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto na matéria-prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico. Não vejo a classe como uma “estrutura”, nem mesmo como uma “categoria”, mas como algo que ocorre efetivamente (e cuja ocorrência pode ser demonstrada) nas relações humanas.³⁹

Compreendemos, portanto, que uma relação histórica não é algo que pode ser fixo e imóvel, mas sim algo que se movimenta e se constrói dentro de determinados

³⁷ Ver THOMPSON, E. P.. A história vista de baixo. In _____. *As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos*. Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

³⁸ Ver MARX, Karl. O Capital. Apud LINDEN, Marcel Van der. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial. In *História*. São Paulo: UNESP, v. 24, n. 2, 2005, p. 13.

³⁹ THOMPSON, E. P.. *A Formação ...* Op. Cit., p. 9.

contextos, fruto do acúmulo de experiências e percepções identitárias. Ainda nas palavras do historiador inglês:

A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdadas ou partilhadas), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem e geralmente se opõem dos seus. (...) A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais (...). A consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma.⁴⁰

Para Hobsbawm, classe e consciência estão intrinsecamente ligados, ou seja, não podemos falar em classe se não considerarmos atrelada a ela a consciência. Nas palavras dele, uma classe, em sua acepção plena, só vem a existir no momento histórico em que as classes começam a adquirir consciência de si próprias como tal.⁴¹

Desse modo, inferimos ainda que ao se falar em classe social, não podemos idealizar quais deveriam ser suas demandas, nem mesmo como ela deveria se comportar, mas sim termos nítida a ideia da tomada de consciência de alguns grupos de indivíduos que possuem anseios semelhantes por viverem em condições similares, porém, contrários aos de outrem, apoiados sempre na experiência que fora gerada. Nas palavras de Thompson, esses atores sociais figuram:

Não como sujeitos autônomos, 'indivíduos livres', mas como pessoas que experimentam suas situações e relações produtivas determinadas como necessidades e interesses e como antagonismo, e em seguida 'tratam' essa experiência em sua consciência e sua cultura (...) das mais complexas maneiras (...) e em seguida agem, por sua vez, sobre sua situação determinada.⁴²

Temos, por conseguinte, que o operariado pode possuir diferentes raças, credos, qualificações profissionais, no entanto, existe algo comum, que é a exploração de sua força de trabalho. Convém salientar que como essa exploração é sentida, depende principalmente do nível da consciência e reconhecimento enquanto membro de uma classe que vive em constante conflito com seu explorador.

⁴⁰ THOMPSON, E. P.. *A Formação ...* Op. Cit., p. 10.

⁴¹ HOBSBAWM, Eric. *Mundos do Trabalho*. Op. Cit., p. 34.

⁴² THOMPSON, E. P.. O termo ausente: experiência. In _____. *A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros*. Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981, p. 182.

Conforme ressalta Waldemar Rossi e William Jorge Gerab, a força de trabalho é apenas um dos componentes das forças produtivas, ademais da natureza e da tecnologia.⁴³ Na acepção Taylorista, que visava organizar o trabalho de modo a alcançar uma maior produção e rendimento economizando tempo e esforços, a presença da tecnologia aparece como peça chave de um processo de expansão violento.

Violento não só em termos da superexploração da força de trabalho do proletariado, mas também na redução de alguns custos das empresas, pois alguns serviços vão carecer de menos trabalhadores para executar as mesmas tarefas e alargar a produtividade, gerando mais lucro para os capitalistas.

Se pode-se produzir mais utilizando menos esforços e num intervalo de tempo menor, o aprimoramento das tecnologias poderia contribuir para reduzir gradativamente a duração das jornadas de trabalho. Poderia, mas não é o que acontece. Do mesmo jeito que não é possível conceber o trabalho sem a transformação da natureza pelo homem, não é possível conceber a sustentação do capitalismo sem a geração de lucros.

Nas palavras de Rossi e Gerab:

(...) [O] objetivo maior do capitalismo [é] a realização de lucros crescentes do grande empresariado. Isso faz com que a moral e a ética vigentes sejam construídas de forma a viabilizar esses lucros. O que dá lucro é bom e deve ser fortalecido, o contrário deve ser dispensado.⁴⁴

Assim, percebemos que à medida que o grande capital converte tempo de trabalho em dinheiro ao mesmo tempo em que emagrece os salários, ele está atendendo a uma lógica própria que é a manutenção de lucros. Convém ressaltar que as horas extraordinariamente trabalhadas (e nem sempre pagas pelo empresariado como pudemos constatar no Recife dos anos 1960) também funcionam como um sinônimo desse processo.⁴⁵

⁴³ ROSSI, Waldemar. GERAB, William Jorge. *Para Entender os Sindicatos no Brasil: uma visão classista*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 10.

⁴⁴ Ibidem, p. 9.

⁴⁵ As horas extras podem possuir múltiplas faces, seja quando o trabalhador é forçado a trabalhar uma quantidade de horas excedentes para fazer cumprir seu regime de trabalho que às vezes é por produtividade (e nem sempre é possível atingir em seu tempo de trabalho normal dado o obsolescência do maquinário ou mesmo pelo fato desta ser uma quantidade elevada), seja para conseguir incorporar pequenas somas ao seu frágil salário.

Tomando de empréstimo a acepção do filósofo alemão Karl Marx, podemos explicar esse processo de obtenção de lucros através do conceito do que ele denominou de “Mais valia”.

Entendemos por mais-valia o processo de geração de riquezas favoráveis ao grande capital gerada no processo de produção que pode ser considerada absoluta ou relativa, conforme propôs Marx. Entendemos que a absoluta consistiria numa expansão da jornada de trabalho, no entanto, sem o aumento dos salários e a relativa no aumento da produção pela via da mecanização.

Temos assim, que o que é produzido pelo operário além do necessário para custear as despesas com a produção e sua força de trabalho, é apropriado pelo capitalista, contribuindo para o aprimoramento de seus lucros. Se o trabalhador executa uma jornada além do necessário para tal, temos que o tempo de trabalho excedente que ele executa e não lhe é remunerado, é usurpado sempre pelo grande capital.

Gastar cada vez menos e lucrar cada vez mais é, portanto, a lógica natural do sistema. Quanto menos puder remunerar a um trabalhador por seus serviços prestados, isso será constantemente um desejo-necessidade para a manutenção e incremento dos lucros dos grandes empresários.

Vale salientar que tais serviços ainda perpassam pelo critério da eficácia produtiva, podendo um indivíduo ser facilmente eliminado caso não atenda às demandas do patronato. É nesse momento que podemos observar o capital apresentar a ideia de um tipo de “seleção natural” no capitalismo, onde apenas os mais “aptos” “sobrevivem”.

Dessa maneira, o trabalhador funciona não como uma pessoa provida de valores humanos e outros atributos inerentes à sua condição, mas sim como uma mercadoria que não é feita para durar, típica do século XX, podendo ser facilmente descartada e substituída por uma nova.

Ainda nas palavras de Rossi e Gerab:

A força de trabalho é um tipo de mercadoria especial nesse processo de geração do lucro. Ela é composta pelas mulheres e pelos homens que, desprovidos de qualquer posse, contam apenas com a força dos seus corpos e suas capacidades intelectuais para conseguirem sobreviver. O seu caráter especial é devido ao fato de que, às determinações de mercado, somam-se as

necessidades e interesses imediatos e históricos desses despossuídos para definir o seu preço, que é chamado de salário.⁴⁶

As diferenças dos mundos do trabalho dos homens e das mulheres são diversas, inclusive no que tange à questão salarial. Pensar nesses termos é pensar inclusive no quanto a mão-de-obra feminina foi usada em muitos momentos dentro do sistema fabril, não necessariamente por sua eficácia produtiva ou mesmo por sua habilidade profissional, mas sim por outros condicionantes históricos que serão tratados a partir de agora na Parte B deste capítulo.

Essas diferenças que mostram a mulher ora como coadjuvante, ora como atriz principal dentro das necessidades do universo capitalista, fazem com que possamos levantar algumas reflexões acerca destas. O tratamento de igualdade entre homens e mulheres parece que é dado apenas quando estamos tratando do quesito exploração.

⁴⁶ ROSSI, Waldemar. GERAB, William Jorge. Op. Cit., p. 9-10.

PARTE B - MULHERES

Pegando de empréstimo algumas nomenclaturas utilizadas mais comumente pela Biologia, especificamente na Taxonomia, sabemos que a classificação dos seres vivos de acordo com Linnaeu segue a seguinte sequência: reino, filo, classe, ordem, família, gênero e espécie.

Para uma análise mais apurada, poderíamos dizer que o que nos interessa por ora é o reino animal, o filo dos Cordados, a classe dos Mamíferos, a ordem dos Primatas, a família dos Hominídeos, o gênero *Homo* e a espécie *Homo sapiens*. Por espécie humana (*Homo sapiens* = homem que sabe), entendemos todo e qualquer indivíduo capaz de desenvolver habilidades para transformar a natureza a fim de garantir sua sobrevivência, não simplesmente de uma forma instintiva, mas essencialmente provida de raciocínio lógico.

Ao considerarmos essas questões, percebemos ainda que esta se subdivide. Essa divisão, conhecida geralmente de uma maneira reduzida e simplificada como indivíduos do sexo masculino e feminino, já foi tratada e polemizada por vários estudiosos.⁴⁷

Essas duas denominações pontuadas que dizem respeito à espécie humana, na realidade, pertencem ao mesmo gênero, ou seja, um gênero único, homólogo (do prefixo grego *Homos*) que nos remete a semelhantes, iguais.⁴⁸

É verdade que temos dificuldades de perceber em que pontos esses indivíduos podem ser classificados como iguais, assim como sugere o significado grego da palavra. Seriam iguais perante a lei? Seriam iguais por possuírem vontades próprias? Seriam iguais por serem capazes de produzir descendentes?

Na realidade, existem muitas diferenças dentro daquilo que outrora pudesse ter uma igual classificação do gênero biológico. Não falamos simplesmente de diferenças anatômicas, mas de tantas outras como, por exemplo, a do desempenho dos papéis sociais.

Vale salientar que o pretendido aqui não é limitar e polarizar as discussões entre homem/mulher e masculino/feminino. Embora seja muito comum ouvir na contemporaneidade que os estudos de gênero dizem respeito ao enfoque na figura

⁴⁷ Ver SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Op. Cit..

⁴⁸ Cabe ressaltar que o prefixo latino *Homo* (homem) é derivado do hebraico (*Humus*), quer dizer terra; já o prefixo *Homos* é derivado do grego e quer dizer iguais.

feminina, não o entendemos como sinônimo de mulher,⁴⁹ nem que podemos compreender a história dos homens e das mulheres em separado,⁵⁰ pois ambos vivem em mútua interação social.

Os antagonismos existentes nessas relações, não fazem os fatos sociais se excluírem; o que acontece é que muitas vezes eles são silenciados ou mesmo camuflados por atitudes autoritárias. Salientamos que colocar em evidência a exploração da mulher não quer dizer que a colocamos como sujeitos passivos ante essa prática, mas sim como alguém que durante muito tempo foi oprimida e forçada a se submeter a tais condições que acabaram se naturalizando e tornando-se socialmente referenciadas.

B. 1 A Pluralidade da Jornada de Trabalho

Entendemos por trabalho feminino as tarefas realizadas dentro e fora do lar.⁵¹ Devemos tomar cuidado com o que classificamos como trabalho produtivo. Quando falamos neste tipo de labor, não estamos aludindo apenas às mulheres das camadas sociais produtivas do ponto de vista do capitalismo, estamos fazendo referência também às tarefas executadas dentro do ambiente familiar.

Estas últimas fazem parte também de atividades produtivas, mas que não são remuneradas. O que não podemos perder de vista é que muitos desses trabalhos, embora não estejam presentes aparentemente no circuito monetário, acabam de alguma forma fazendo parte dele.

A dona-de-casa da segunda metade do Século XX, por mais que efetuasse também atividades não remuneradas, necessitava de algum tipo de dinheiro para executá-las. Para preparar as refeições é preciso adquirir alguns alimentos, pois nem todos os que compõem a dieta alimentar são produzidos dentro das unidades residenciais, principalmente aquelas dos centros urbanos.

Para a confecção de roupas, é necessária a aquisição de tecidos, pois nem sempre é possível tecê-los em casa. Para cuidar da limpeza da residência, das roupas da família,

⁴⁹ SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Op. Cit., p. 4.

⁵⁰ Idem, p. 3.

⁵¹ Ver RODRIGUES, Arakcy Martins. *Operário, Operária: estudo exploratório sobre o operariado industrial da Grande São Paulo*. São Paulo: Símbolo, 1978, p. 17.

etc, é preciso utensílios e produtos para tal. Vale lembrar ainda de outras atividades não remuneradas, tais quais os cuidados com as crianças, os idosos e os doentes.

Fossem elas casadas, solteiras ou viúvas, as mulheres das camadas sociais mais baixas precisavam de alguma atividade remunerada para garantir a sobrevivência de suas famílias. Se solteiras ou mesmo menores, precisavam se inserir no mundo do trabalho remunerado normalmente para complementar a frágil renda de sua família. Se casadas, precisavam incluir um somatório às rendas do marido para custear as despesas com a casa e a família. Se viúvas, a situação se agravava, pois nem sempre contavam com uma pensão do marido (muitos eram trabalhadores informais) e geralmente possuíam uma casa e uma família para sustentar.

Percebemos, portanto, que a família aparece sempre como uma questão central na vida da mulher, independente do seu estado civil. Ela não é considerada, desse modo, um ser único e completo. Ela pode ser filha, mãe, esposa, tia, irmã, dona-de-casa e ademais disso, operária. Nas palavras de Abreu e Lima:

A função econômica da família é fundamental para a organização da sociedade capitalista. No caso da classe proprietária, como veículo de transmissão de herança; no caso dos não proprietários, é a família que garante a execução das atividades domésticas necessárias à reprodução da força de trabalho.⁵²

As horas de trabalho extra-lar para garantir condições mínimas de sobrevivência e dedicadas à produção de riquezas para o grande capital, eram computadas com uma média de 10h a 12 horas diárias no Recife do início dos anos 1960. Além dessa jornada, detectamos também horas trabalhadas extraordinariamente bem como durante sábados, domingos, feriados e dias santos.⁵³

Apesar de termos detectado reclamações semelhantes junto à Justiça do Trabalho sejam os indivíduos do sexo masculino ou feminino, sabe-se que existem diferenças que regem o mundo do trabalho dessas pessoas. Como podemos ver nas palavras de Lobo:

⁵² MORAIS, Maria Q. Introdução – Mulher brasileira, bibliografia anotada. Vol. 2. São Paulo: Brasiliense, 1981. Apud ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 12.

⁵³ Para mais detalhes ver Capítulo 3, item 3.2.3 Sobre os Objetos de Reclamação.

(...) não é a mesma coisa ser homem ou mulher dentro de uma fábrica, num sindicato, ou simplesmente dentro de nossas casas (...) há mecanismos quase invisíveis que tecem as relações entre homens e mulheres (que) ... fazem com que as tarefas, salários, qualificações e práticas sindicais de homens e mulheres sejam ao mesmo tempo articuladas e diferentes (...). O trabalho de uma mulher numa fábrica depende de sua disponibilidade familiar; seu salário é definido em função da existência de um salário maior, quase sempre do marido. Dela não se espera que participe dos sindicatos 'porque sindicato não é coisa de mulher' (...) trabalhador não é o mesmo que trabalhadora. O trabalho também tem sexo.⁵⁴

Para empregos nas fábricas, muitas mulheres eram preferidas aos homens porque geralmente tinham pouca qualificação (além do que algumas carreiras eram acessíveis apenas para os homens), gerando, desse modo, um excesso de contingente de mão-de-obra que, sendo menos qualificada, seria menor remunerada.⁵⁵

Dentro desse excesso que poderia ser encontrado pelos empresários sem a necessidade de muitos esforços, há outras variáveis que podemos ainda considerar. Quando uma empregada fosse detectada como não sendo mais “útil” pelo patronato, esta poderia ser facilmente substituída.

A utilidade nesse caso não está atrelada ao fato de ela ser uma boa profissional. Uma mulher considerada boa/eficaz profissional não era aquela no sentido de que cumpria sua jornada de trabalho e executava regularmente suas atribuições dentro da fábrica, mas sim a que:

- Não reclamava de sua exploração;
- Não se negava a trabalhar em momentos não previstos em seu contrato de trabalho;
- Não adoecia;
- Não engravidava e, se engravidasse, não deveria pedir licença por esse motivo;
- Aceitava amigavelmente os acordos propostos pelas empresas, mesmo se eles fossem prejudiciais a ela (Ex.: Acordos que não correspondiam nem a 6% do que a trabalhadora teria direito em juízo) ou que contivessem

⁵⁴ LOBO, Elizabeth Souza. *A Classe Operária tem dois Sexos – trabalho, dominação e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1991. Apud ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 11-12.

⁵⁵ Ver SULLEROT, Évelyne. Op. Cit., p. 76-105.

infrações legais (Ex.: não pagamento de férias, 13º salário, horas extras etc);

- Nunca sofrera penalidades ou suspensões;
- Tinha elevada taxa de produtividade;⁵⁶

Percebemos que o sinônimo de uma boa trabalhadora, a que atendia às necessidades do patronato, era uma trabalhadora submissa, que aceitava as condições ditadas por ele e que, sobretudo, não reclamava seus direitos previstos por lei. Assim, as que não atendiam a essas condições eram rapidamente substituídas pelo imenso exército de reserva existente.

Fato ainda a ser considerado é a grande quantidade de pedidos de demissão e renúncia a estabilidade empregatícia feitos por 23,62% das trabalhadoras empregadas na indústria têxtil recifense entre os anos de 1960-1964, que abordaremos com mais detalhes no Capítulo IV. Empregadas antigas não eram tidas como profissionais a serem valorizadas (como por exemplo pela experiência que fora adquirida e consequente domínio/manejo de sua produção), mas sim como mais um problema a ser resolvido ou mesmo eliminado.

Quanto mais tempo de serviço, as indenizações tinham custos mais elevados; desse modo, livrar-se de um empregado estável era tanto uma necessidade quanto remunerar menos pelos mesmos trabalhos executados. Esta questão vai ser também favorecida com os avanços tecnológicos que vão reduzir a quantidade de trabalhadores necessários para se executar uma mesma operação.

Tal fator vai alargando cada vez mais o quantitativo de mão-de-obra disponível. Executar uma jornada de trabalho plural passa a ser não só uma necessidade, mas também motivo de vitória para a mulher das camadas sociais mais baixas por terem conseguido um emprego dentro desse contexto saturado.

Devemos levar em consideração ainda que a chamada dupla jornada de trabalho (executada no lar e nas indústrias), na realidade resume e comprime uma jornada que é dupla só no nome, dado o tipo classificação que é feita. Assim, se pudermos alargar um

⁵⁶ Tais informações foram constatadas nos autos processuais impetrados junto à 6ª Região do TRT. Para mais detalhes, ver o Capítulo III, item 3.2.3 Sobre os Objetos de Reclamação.

pouco mais essa possibilidade, face aos elementos já elencados, a classificá-los como múltipla, plural.

B. 2. Rompendo Amarras, Evidenciando a Opressão: Dimensões do Público e do Privado na Vida Feminina

Durante o século XX, reconstituir a figura feminina no espaço público era falar em exclusão. No início do século, as mulheres ainda precisavam da autorização do marido para trabalhar fora de casa, existiam leis que limitavam seu trabalho no período noturno e não lhes era permitido o voto.⁵⁷

Tal exclusão não era fruto simplesmente da completa ausência de interesse pela vida pública, mas sim de como a mulher fora tratada durante muito tempo: um ser que só adquiria identidade através do casamento.⁵⁸ Destinada pelo patriarcalismo para os cuidados do lar e seus derivados, restava-lhes ainda menos tempo para os trabalhos de formação acadêmica. Nas palavras de Cecília Toledo:

O trabalho doméstico agrava o processo de alienação vivenciado pela mulher no mercado de trabalho e no conjunto das relações sociais. Além de embrutecê-la, porque toma-lhe o tempo ao aprimoramento intelectual e artístico, à participação política e social, a separa da produção material do conjunto da sociedade ou reserva-lhe um lugar subalterno.⁵⁹

Convém ressaltar que, se por um lado, as mulheres foram tratadas como indivíduos providos de atraso intelectual, ou seja, um obstáculo para o progresso da humanidade⁶⁰ dado os elementos pontuados, por outro convém ressaltar que essa “plenitude racional” não correspondia necessariamente ao fato do ser homem, pois esse espaço nem sempre fora garantido aos indivíduos do sexo masculino no Brasil.⁶¹

Apesar de estarmos tratando de uma época na qual a escravidão já havia sido abolida, a liberdade no Brasil continuou possuindo feições limitadas. Entendemos como

⁵⁷ Ver ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 14-15.

⁵⁸ Ver BRESCIANI, Maria Stella. Apresentação. In *Revista Brasileira de História* – A mulher e o espaço público. São Paulo: ANPUH/ Marco Zero, v. 9, ago. 1989/ set. 1989, p. 7.

⁵⁹ TOLEDO, Cecília. *Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2005, p. 54.

⁶⁰ BRESCIANI, Maria Stella. Op. Cit., p. 7.

⁶¹ Durante a época do Brasil imperial, por exemplo, a condição para ser eleitor não era bastava pertencer ao sexo masculino, mas sim baseada em critérios censitários.

seres livres aqueles que podem participar diretamente ou através de representantes na elaboração das regras do convívio social, que, traduzidas em leis, compõem a base da sociedade civilizada.⁶²

Dessa maneira, percebemos que durante muito tempo as mulheres foram seres humanos privados de liberdade, socialmente oprimidas. Tal exclusão serviu inicialmente como tímidos impulsos para as lutas pela igualdade dos direitos civis e direito ao trabalho remunerado, que se foram ampliando e ganharam corpo a partir dos anos 60/70, com a luta pela liberdade sexual e emancipação da mulher.

Como exemplo, podemos citar a Mobilização das Mulheres pela Igualdade nos EUA em 1970, que reuniu cerca de 35 mil mulheres na marcha em comemoração ao aniversário de 50 anos do direito ao voto feminino conquistado.⁶³ No Brasil, essa concretização pode ser sentida ainda em 1963, quando da realização da I Conferência Nacional da Mulher Trabalhadora.⁶⁴

Este encontro, que fora encampado pelo Pacto de Unidade Intersindical (PUI) de São Paulo, contou com mais de 400 delegados, representantes do Estado da Guanabara, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo.

Os eixos discutidos diziam respeito às condições de trabalho, a um salário igual ao do homem por iguais trabalhos e produtividade, proteções à maternidade, participações nos órgãos sindicais, fiscalizações das condições de trabalho e cumprimento às leis trabalhistas etc.

Percebemos, dessa maneira, que nas sociedades capitalistas, produção e reprodução estão ligados ao mesmo sistema produtivo, ou seja, o público e o privado acabam se tangenciando. Nas palavras de Heleieth Saffioti:

(...) produção e reprodução constituem faces de um mesmo sistema produtivo, uma vez que todo modo de produção não pode prescindir da produção de meios de subsistência, nem da reprodução de seres humanos. A especificidade do sistema produção-reprodução permite não apenas distinguir um modo de produção de outro, como também compreender e explicar as diferentes manifestações, ao longo da história, de um mesmo modo de produção.⁶⁵

⁶² BRESCIANI, Maria Stella. Op. Cit., Loc. Cit..

⁶³ Ver TOLEDO, Cecília. Op. Cit., p. 100

⁶⁴ As resoluções completas do Congresso constam no Anexo N deste trabalho (p. 137-139).

⁶⁵ SAFFIOTI, Heleieth. Movimentos sociais: face feminina. In CARVALHO, Nanci Valadares de. (Org.) *A condição feminina*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988, p. 143.

Pensar a mulher e sua inserção no mercado de trabalho, tal qual suas lutas dentro do espaço político, está intimamente relacionado com elementos do mundo privado. A melhoria de suas condições de vida e de suas famílias, a sua emancipação enquanto mulher que não deverá mais precisar depender do marido, entre outros elementos, é pensar no seu reconhecimento enquanto um ser digno de igualdade social, política, jurídica, e, sobretudo, o seu reconhecimento enquanto ser humano.

Será que temos uma privatização da vida pública ou uma publicização da privada? A ideia de que o espaço público era tido como espaço dos homens e o privado, do lar, como universo das mulheres, acaba perdendo o sentido. Temos dificuldades, dessa maneira, de dizer onde começa o público e onde termina o privado nas sociedades industrializadas.

CAPÍTULO II

PARTE A – OS ANOS 60 E O POPULISMO

A segunda metade do século XX é a época na qual se acentuaram as diferenças advindas como espólio do pós-guerras, culminando com a subdivisão do mundo sob a hegemonia do capitalismo estadunidense e do socialismo soviético. Também filhas da Guerra Fria, as décadas de 1950, 1960 e 1970 foram momentos que inauguraram a expansão de uma série de regimes repressivos em diversos pontos da América Latina.⁶⁶

Acompanhada pelos anos dourados, como denomina Hobsbawm,⁶⁷ essa era experimentou em termos numéricos, um momento de elevado crescimento em diversos âmbitos que vai desde o econômico,⁶⁸ o populacional,⁶⁹ da expectativa de vida,⁷⁰ da produção industrial⁷¹ etc.

Convém ressaltar que embora tais números tenham se elevado, não quer dizer que as condições de vida da população melhoraram em termos significativos. Particularmente no Brasil, durante essa época ocorreu uma série de migrações (campo-cidade e também inter-regionais) de pessoas que buscavam melhores condições de vida, particularmente nos grandes centros urbanos industrializados, mas que acabaram ocupando postos informais de trabalho, vivendo em condições de vida tão precárias quanto as que possuíam.

Classificada por muitos estudiosos como uma época de democracia populista, os anos compreendidos entre 1945 e 1964 no Brasil corresponderam a um período inter-ditatorial que se apresentava ora como um momento de democratização do Estado, oferecendo pequenos benefícios para as classes subordinadas como, por exemplo, o reconhecimento de algumas de suas entidades representativas, ora como um Estado

⁶⁶ Temos como exemplo nas décadas de 1950: Colômbia (1953); Guatemala (1954); Paraguai (1954); Haiti (1956); Venezuela (1958); Cuba (1959); nas décadas de 1960: El Salvador (1961); Honduras (1963); República Dominicana (1963); Brasil (1964); Panamá (1968); Peru (1968); nas décadas de 1970: Equador (1971); Bolívia (1971); Chile (1973); Jamaica (1976); Argentina (1976); Uruguai (1978); Nicarágua (1979).

⁶⁷ O autor chama de anos de ouro o momento compreendido entre o pós guerras e o início dos anos 1970. Ver HOBBSAWM, Eric. *Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p. 253.

⁶⁸ Ibidem, p. 255.

⁶⁹ Ibidem. Loc. Cit..

⁷⁰ Ibidem. Loc. Cit..

⁷¹ Ibidem, p. 256.

burocrático e autoritário que colocara o Partido Comunista na ilegalidade e restringia a organização trabalhista no campo.⁷²

Desse modo, percebemos uma conjuntura notadamente marcada como dual visto que o Estado, ao mesmo tempo em que tentava exercer o domínio sobre diversos aspectos da vida (particularmente política) dos cidadãos, permitia-lhe a participação em algumas decisões, dando a impressão de pertencimento àquilo que estava sendo pautado.

Ante tais imprecisões, apontamos que o populismo é, de fato, um conceito difícil de se situar. O pretendido aqui não é esgotar nem limitar os significados já elencados e debatidos por especialistas, mas sim tomar de empréstimo aquilo que outrora fora considerado e a partir daí traçar nosso mosaico de acepções.

Nas considerações de Maria Helena Rolim Capelato:

O Dicionário de Política organizado por Norberto Bobbio, Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino apresenta um verbete sobre populismo. O texto indica que as definições de populismo são imprecisas, ambíguas, e que os modelos e tipologias são confusos e contraditórios. Além disso, o termo se presta à denominação de fenômenos históricos muito diversos, perdendo, em decorrência disso, sua força explicativa.

Os críticos do conceito salientam a imprecisão do vocábulo e a multiplicidade heterogênea de fenômenos que ele abarca.⁷³

Traçando considerações atreladas ao momento político vivido no Brasil, Luciana de Barros Jaccoud considera que:

Nascido junto com um modelo de desenvolvimento econômico e social, o populismo representou um modo de inserção política das classes populares no pós-guerra, especialmente de suas camadas urbanas. Contudo, mais do que uma forma de participação política daquelas classes, o populismo representou o próprio caráter do Estado na busca da hegemonia burguesa, que se consolidava no período.⁷⁴

Dessa forma, os denominados populistas, atuaram ora buscando firmar-se enquanto representantes do Estado, procurando conduzir os interesses de seus grupos,

⁷² Ver ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 24.

⁷³ CAPELATO, Maria Helena Rolim. Populismo latino-americano em discussão. In FERREIRA, Jorge. (Org.). *O Populismo e sua História: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 131-132.

⁷⁴ JACCOUD, Luciana de Barros. Op. Cit., p. 14.

ora abrindo alguns canais de diálogos com as massas, com o intuito de garantir respaldo para seus projetos. Weffort assinala que:

O populismo foi ao mesmo tempo um 'estilo de governo' e uma 'política de massas'. Enquanto estilo de governo, marcou o processo político brasileiro de 1945 a 1964 como uma forma de democratização do Estado e das relações políticas e sociais. Enquanto política de massas, buscava conduzir as demandas populares através de mecanismos de manipulação política.⁷⁵

Convém ressaltar que não queremos cair na percepção simplista e maniqueísta de que o Estado é o culpado e a sociedade a vitimada. Pensar dessa maneira, seria semelhante a classificar o Estado como um exímio manipulador e crer na bestialidade do povo, pois considerá-lo cooptador/corruptor, seria como classificar a população de cooptada/corrompida.⁷⁶

Na percepção de Otávio Ianni:

(...) trata-se de uma política de massas específica de uma etapa das transformações econômico-sociais e políticas no Brasil. Trata-se de um movimento político, antes do que um partido político. (...) Em poucas palavras, o populismo brasileiro é a forma política assumida pela sociedade de massas no país.⁷⁷

Visualizamos, portanto, um momento histórico no qual, embora possa haver inúmeras vertentes interpretativas, as considerações feitas não negam tratar-se de um momento peculiar dentro da política brasileira, cujo reflexo e feições contribuíram para a construção de nossa sociedade.

Não consideramos tais conceitos como mais ou menos apropriados para definir o período que estamos tratando, mas sim como concepções que se complementam. Não pretendemos ainda categorizar determinados governos como sendo populistas, mas sim com feições populistas, que assumem práticas típicas de tal estilo, pois, como ressalta Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa, trata-se de um termo genérico demais para

⁷⁵ WEFFORT, Francisco. *O Populismo na Política Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980, p. 61.

⁷⁶ Ver FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In FERREIRA, Jorge. (Org.). Op. Cit., p. 62-63.

⁷⁷ IANNI, Otavio. *O Colapso do Populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975, p. 206-207.

particularidades demais, ou seja, para abarcar diferentes fenômenos de realidades históricas distintas.⁷⁸

A. 1 Os Trabalhadores Brasileiros

Os estudos sobre a classe operária no Brasil mudaram um pouco o perfil nas últimas décadas. Particularmente após o fim do regime ditatorial no país, os estudos que antes eram encampados por ativistas políticos, sociólogos, jornalistas ou mesmo advogados, passam a ganhar mais fôlego entre os historiadores acadêmicos.⁷⁹

Em linhas gerais, se formos nos apropriar desses estudos para nossas reflexões contemporâneas, constatamos que o que antes era principalmente militância, passa a ganhar novas conotações e terminologias. Não que um acadêmico não possa ser militante ou que um militante não possa ser acadêmico, mas o que interessa frisar é que nesses trabalhos atuais não percebemos simples relatos ou descrições, mas sim análises críticas, preocupações metodológicas e cuidados nos tratos com diferentes conceitos e realidades.

Outra precaução que devemos ter é quanto às generalizações. Não se deve tomar uma realidade local como necessariamente idêntica ou semelhante à geral, nem vice-versa. Algo que se processa em determinado espaço, pode ser análogo ao contexto global em si; pode, mas não necessariamente irá ser. Assim, achamos por conveniente elencar alguns elementos da classe operária em termos nacionais, levando em conta seus antecedentes históricos, antes de partirmos para o cenário local.⁸⁰

A classificação da classe operária urbana brasileira como jovem e imatura, foi uma das armas do chefe do Departamento Nacional do Trabalho (DNT), Gilberto

⁷⁸ SILVA, Fernando Teixeira da. COSTA, Hélio da. Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes. In FERREIRA, Jorge. (Org.). Op. Cit., p. 207.

⁷⁹ Como exemplo desses estudos, podemos citar algumas obras nacionalmente referenciadas, tais quais as de: BATALHA, Claudio. *O Movimento Operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. FONTES, Paulo. *Trabalhadores e Cidadãos: Nitro Química – a fábrica e as lutas operárias nos anos 50*. São Paulo: Editora Anna Blume, 1997. FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Caxias do Sul / Rio de Janeiro: EDUCS / Garamond, 2004. NEGRO, Antonio Luigi. *Linhas de Montagem: o industrialismo nacional-desenvolvimentista e a sindicalização dos trabalhadores*. São Paulo: Boitempo, 2004. SILVA, Fernando Teixeira da. *Operários sem Padrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

⁸⁰ Uma observação que fazem Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa é quanto ao pouco conhecimento/informação e à carência dos estudos em outras regiões para além do Sul e Sudeste do Brasil. Ver SILVA, Fernando Teixeira da. COSTA, Hélio da. Op. Cit... In FERREIRA, Jorge. (Org.). Op. Cit., p. 269.

Crockatt de Sá, para amarrar uma justificativa visando o controle das instituições e possíveis interferências ideológicas mais radicais no universo do operariado.⁸¹

Entretanto, tal justificativa evidencia-se falha quando das variadas mobilizações ocorridas nos anos 1950 e 1960.⁸² Como se pode supor, a preocupação maior era que a sedução comunista se aproximasse e “corrompesse” o “dócil” e “frágil” operariado, daí a necessidade da intervenção estatal para “protegê-los” e tutelá-los.⁸³

Essa classe trabalhadora urbana, que se construiu e se reforçou às custas do campesinato migrante, acaba se tornando uma força considerável e indispensável para a geração de riquezas no país. Nesse momento, ela foi submetida a um intenso processo de exploração, não participava da elaboração das diretrizes políticas do país e era mantida longe das riquezas produzidas com seus esforços.

Desde a primeira metade do século XX, foram criadas algumas leis, para então resguardar esses ditos desprotegidos. Esses indivíduos, dotados mais de esperanças do que de garantias efetivas, esbarraram nas inúmeras brechas presentes nas mesmas leis que os deveriam resguardar.

Tais lacunas, normalmente não interpretadas ao seu favor, em detrimento de conceder-lhes abrigo, permitiram que o capitalismo ampliasse seus espaços de controle. Grosso modo, melhor dizendo, em vez de brindá-los, elas serviram para explorá-los melhor.

Tal atitude, no entanto, não foi aceita passivamente pela classe trabalhadora. Taxada de possuir uma frágil consciência, ao contrário, ela procurou unificar aqueles que comumente eram lesados. Esse estreitamento de laços entre diferentes categorias e organizações sindicais, fez com que suas mobilizações ganhassem cada vez mais visibilidade e dinâmica.⁸⁴

Nas palavras de Antonio Luigi Negro e Fernando Teixeira da Silva:

⁸¹ NEGRO, Antonio Luigi. SILVA, Fernando Teixeira da. Op. Cit.. In FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Organizadores). Op. Cit., p. 50.

⁸² Para mais detalhes ver NEGRO, Antonio Luigi. SILVA, Fernando Teixeira da. Op. Cit.. In FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Organizadores). Op. Cit..

⁸³ Ibidem, p. 50.

⁸⁴ Em 1963 ocorre a greve dos 700 mil, cujo foco emerge no coração industrial do país (São Paulo, Santos, Jundiaí, Taubaté, São José dos Campos, Campinas, entre outras cidades). Tal mobilização visava a representação dos trabalhadores de diversas categorias através do Pacto de Ação Conjunta (PAC) que pretendia avançar nas campanhas salariais, negociando as reivindicações trabalhistas em bloco e não mais categoria por categoria.

O operariado não se deixou reduzir à subserviência e ao apadrinhamento, uma vez que a classe trabalhadora nem sempre se acha do lado dos dirigentes que dizem representá-los ou dos governantes que lhe juram amizade. Ao fazerem suas escolhas segundo sua experiência de classe, demonstram sua independência, atuando como uma classe distante dos patrões e ciente de sua identidade e desejo.⁸⁵

Tendo suas lutas sido geralmente reprimidas, principalmente à proporção que ganhavam mais fôlego, a classe trabalhadora mostra que despertou receio nas camadas dominantes que não mais eram capazes de fazer-lhe concessões. O Estado autoritário, que parecia ter passado algum tempo adormecido ou mesmo camuflado, sente mais uma vez a necessidade de se reerguer. Nas palavras de Argelina Chibub Figueiredo, nesse momento, a democracia entra em colapso não porque não haja consenso, mas porque torna-se incompatível com a estrutura de interesses.⁸⁶

⁸⁵ NEGRO, Antonio Luigi. SILVA, Fernando Teixeira da. Op. Cit.. In FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Organizadores). Op. Cit., p. 91.

⁸⁶ FIGUEIREDO, Argelina Chibub. *Democracia ou Reformas?: alternativas democráticas à crise política (1961-1964)*. São Paulo: Paz e Terra, 1993, p. 16.

PARTE B – TRACEJANDO UM PEDAÇO DO BRASIL: ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA EM PERNAMBUCO NOS ANOS 1960 ⁸⁷

B. 1 O ECONÔMICO

Para entrar nas discussões alusivas ao estado de Pernambuco dos anos 1960, é necessário retomar aquilo que fora a região na qual este está inserido durante os anos que os antecederam. Desse modo, falar a respeito dos últimos anos da década de 1950 é considerar também que eles podem ser entendidos como um ensaio para a década seguinte.

Não só em termos nacionais, mas também regionais e locais, a palavra de ordem era a mesma: modernizar. Desse modo, desenvolver o Brasil tirando-o economicamente do atraso, ou seja, do rol das nações subdesenvolvidas, (particularmente tendo uma região com altos índices de pobreza como o Nordeste), passou a ser um desafio não simplesmente humanitário, mas essencialmente necessário.

Assim, com tais pretensões, é criado ainda durante o governo JK o Grupo de Trabalho do Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), cujo intuito era tentar pensar alternativas para amenizar ou resolver os problemas estruturais e naturais da dita região. Nas palavras de Antonio Paulo Rezende:

A criação da SUDENE contribuiu para aprofundar os debates, depois do relatório do Grupo de Trabalho do Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) sugerir saídas para resolver questões econômicas, antes vistas só na perspectiva climática, que condenava a região ao subdesenvolvimento. ⁸⁸

Conforme ressalta Joseph Page, ⁸⁹ a SUDENE surge como um órgão federal subordinado ao presidente da república. Dessa maneira, percebemos que as dificuldades vividas no Nordeste eram encampadas nesse momento como uma bandeira a ser

⁸⁷ Antes das observações que serão traçadas a partir de agora, convém fazer aos leitores uma pequena nota. Entendemos que os aspectos políticos, econômicos e sociais se tangenciam e não os compreendemos de maneira isolada, no entanto, a divisão que foi feita aqui desses aspectos é simplesmente para fins didáticos.

⁸⁸ REZENDE, Antonio Paulo. *O Recife: histórias de uma cidade*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2005, p. 126.

⁸⁹ PAGE, Joseph. *A Revolução que Nunca Houve: o nordeste do Brasil (1955-1964)*. Rio de Janeiro: Record, 1972, p. 27.

hasteada e honrada pelo Estado Nacional. Na lei 3692/59, parágrafo 2º, fica expresso que a SUDENE possuía como finalidades:

- a) estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento do Nordeste;
- b) supervisionar, coordenar e controlar a elaboração e execução de projetos a cargo de órgãos federais na região e que se relacionem especificamente com o seu desenvolvimento;
- c) executar, diretamente ou mediante convênio, acôrdo (sic) ou contrato, os projetos relativos ao desenvolvimento do Nordeste que lhe forem atribuídos, nos termos (sic) da legislação em vigor;
- d) coordenar programas de assistência técnica, nacional ou estrangeira, ao Nordeste.⁹⁰

É possível constatar, portanto, que o desenvolvimento aparece como questão central ao pensar o Nordeste daquela época. No entanto, é importante considerarmos que apesar de tal iniciativa, o insucesso foi evidente. Nas palavras de Lúcia Lippi Oliveira:

Órgão criado para diminuir as diferenças entre o Nordeste e o Sul-Sudeste, a Sudene falhou, segundo a análise do sociólogo Francisco de Oliveira. O número de empregos industriais criado foi insuficiente para resolver os problemas estruturais da região, os padrões de miséria foram mantidos, e as migrações não cessaram. Em termos de concentração de renda, nada mudou.⁹¹

A intervenção planejada do Estado em uma região que contava com aproximadamente 1/3 da população do país, poderia contribuir não só para apaziguar as tensões sociais, mas também para inaugurar um momento de esperança na vida de uma grande massa de despossuídos. O que aconteceu é que tal tentativa passou de esperançosa a frustrada.

Podemos observar que o setor industrial aparece como o menor percentual do PIB global da região Nordeste nos anos 1960, atrás do setor de serviços e agropecuário. Duas décadas depois, observa-se um pequeno aumento percentual a saber:

⁹⁰ Disponível para consulta em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128705/lei-3692-59>. Acesso em 08 jun. de 2011 às 01h41min.

⁹¹ Disponível para consulta em: <http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Economia/Sudene>. Acesso em 11 jul. 2011 às 03h23min.

TABELA 1 - Participação do PIB Setorial no PIB Global da Região Nordeste do Brasil – 1960/1980 (%)

Período	Agropecuária	Indústria	Serviços	Total
1960	30,5	22,1	47,4	100,0
1980	17,3	29,3	53,4	100,0

Fonte: SUDENE/ Contas Regionais ⁹²

Como podemos perceber nos dados acima, as políticas da SUDENE no período tiveram um tímido efeito para o setor industrial. Convém ressaltar que a época ilustrada na tabela tratou-se do período quase inteiramente de ditadura militar, no qual houve um investimento maciço de capital estrangeiro no país.

Nas análises de Raimundo Moreira, ⁹³ esta pouca expressividade deve-se a diversos fatores, tais quais, principalmente, as limitações do mercado regional, ⁹⁴ a modernização das unidades fabris em detrimento da implementação de novas ⁹⁵ e o investimento oriundo de um número pequeno de empresas ao passo que geralmente as de grande porte eram as poucas que se dispunham a investir por possuírem menos vulnerabilidade aos riscos. ⁹⁶

Em termos locais, convém ressaltar que os valores absolutos da produtividade entre aos anos 1960 e 1970 caem mais expressivamente na indústria alimentar (5%) e principalmente na indústria têxtil (7,8%) nosso objeto de estudo. Os percentuais positivos mais expressivos ficam com a indústria de material elétrico e de comunicação (4,5%) conforme pode ser observado no Anexo B (p. 125).

O número ascendente nestes ramos industriais revela-nos que eles figuravam como prioridade para tirar a região do “atraso”. É importante observarmos que esses

⁹² Disponível para consulta em: <http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obed001d.html>. Acesso em 14 jul. 2011 às 16h04min.

⁹³ Ver MOREIRA, Raimundo. *O Nordeste Brasileiro: uma política regional de industrialização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 150-157.

⁹⁴ Ibidem, p. 151.

⁹⁵ Ibidem, p. 153.

⁹⁶ Ibidem, p. 152.

instrumentos não serviriam necessariamente para “resolver” os problemas da região, mas principalmente para atender às demandas capitais das próprias indústrias instaladas.

Apesar de o número de estabelecimentos industriais entre 1960 e 1970 ter aumentado 38,93% e o pessoal empregado 18,24%,⁹⁷ Vânia Moreira pontua observações que nos ratificam que as políticas modernizadoras não foram capazes de acabar com a miséria pois a população estava “sem acesso à terra, à saúde, à educação, ao saneamento básico (...)”.⁹⁸

B. 2 O SOCIAL

Entre as décadas de 1940 e 1960, a capital pernambucana passou por um processo de reconfiguração do seu espaço urbano. A expansão do setor industrial, tal qual a esperança de encontrar nesse momento melhores condições de vida, fez com que inúmeras famílias camponesas deixassem o mundo rural em direção à cidade.⁹⁹ Segundo Abreu e Lima:

Nos anos 50 houve intensa migração interna, não apenas devido a uma maior pressão sobre a terra, por conta do aumento populacional em áreas já densamente povoadas e pela expansão de técnicas capitalistas no campo, mas também porque existia a busca de um padrão de vida melhor, na grande cidade. No caso de São Paulo, devido ao processo de industrialização; no caso de Recife, por ser o centro regional do Nordeste.¹⁰⁰

Algumas famílias quase que inteiramente se empregaram no trabalho industrial, no entanto, o ramo fabril não foi capaz de absorver toda a mão-de-obra que ficara disponível na cidade e muitos indivíduos caíram na informalidade.¹⁰¹ Esse excesso, acabou por rebaixar ainda mais os ordenados, colocando os empresários em uma situação cômoda, visto que remuneravam valores cada vez mais baixos aos seus empregados, num mecanismo para sempre ascender seus lucros.

⁹⁷ Para dados mais detalhados ver os Anexos C e D (p. 126 e 127).

⁹⁸ MOREIRA, Vânia Maria Losada. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. In FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Organizadores). Op. Cit., p. 191.

⁹⁹ Pode-se citar como exemplo, uma grande seca ocorrida em 1958, cujos migrantes acabaram dando origem ao bairro de Brasília Teimosa. Ver PAGE, Joseph. Op. Cit., p. 23.

¹⁰⁰ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 44.

¹⁰¹ Ibidem, p. 37.

As precárias condições de vida e emprego, conforme ressalta Joseph Page, fez com que inúmeros indivíduos encontrassem no pedido de esmolas ou mesmo na prostituição, uma alternativa de sobrevivência.¹⁰² Com a cidade inchada pelas migrações, a questão habitacional também passou a ser um problema. Uma alternativa para quem trabalhava nas fábricas que possuíam vilas operárias, era residir em algum desses espaços.

No entanto, convém ressaltar que nem sempre residir dentro de uma vila operária representava um comodismo ou mesmo um fator de privilégio e tranquilidade. Nas palavras de Abreu e Lima:

Ao construir essas vilas, o proprietário, além de buscar garantir o suprimento e permanência da mão-de-obra procurava, através do controle do cotidiano de seus trabalhadores, impor valores, modos de vida, maior disciplina, evitar sua organização autônoma e a emergência maior dos conflitos capital X trabalho.¹⁰³

Desse modo, temos que esse tipo de residência figurava de forma positiva muito mais para os patrões do que para os empregados. Para os primeiros, representava a garantia do não atraso no pagamento dos aluguéis (já que estes eram mensalmente descontados nos salários dos empregados), além de ter a mão-de-obra sempre disponível e próxima a si. Para os últimos, era o medo de ser demitido e não ter para onde ir, assim como ter todos os setores de sua vida vigiada.

Morar em outros espaços que não nas vilas operárias, poderia ser uma opção, no entanto, nem sempre melhor do que nestes espaços. Os aluguéis geralmente eram caros e os locais que possuíam uma especulação imobiliária mais baixa eram as áreas de morros, ambientes com uma infra-estrutura precária.¹⁰⁴

No que tange à moradia, convém ressaltar os dados a seguir:

¹⁰² PAGE, Joseph. Op. Cit., p. 24-25.

¹⁰³ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 39.

¹⁰⁴ Outro espaço de moradia eram os alagados, com infra-estrutura também deficiente. As épocas de chuva eram de constante transtorno dadas as inundações ou os deslizamentos nos casos dos morros. Para alguns dos problemas enfrentados ver ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 41.

TABELA 2 – Dados Sobre a Moradia (Recife)

Moradia X Ano	1950	1960
Número de moradias	104.804	152.530
Com água encanada	30.319	49.970
Com instalações elétricas	52.958	106.625

Fonte: Censo IBGE ¹⁰⁵

Em uma década, podemos constatar que o número de moradias aumentou em mais de 30%, segundo dados do IBGE. O número dessas residências com água encanada aumentou em quase 40% e com instalações elétricas mais que dobrou. No entanto, essas estatísticas são insuficientes para medirmos se a condição de vida da população melhorou de maneira significativa, visto que as instalações eram precárias e a falta d'água era uma realidade constante.

Os problemas de infra-estrutura enfrentados na urbe recifense eram muitos, tais quais a falta ou a incipiência de: calçamento, iluminação pública, aterros de alagados, escolas, postos de abastecimento de gêneros alimentícios, transportes etc. ¹⁰⁶ Estes, vão compor a pauta das discussões nas audiências públicas organizadas por Pelópidas Silveira ainda nos anos 1950 e canalizadas pelas associações de bairro, importante instrumento de luta das camadas populares, como vemos nos dizeres a seguir:

Com o tempo as associações foram desenvolvendo atividades educativas e culturais. Várias escolas do Movimento de Cultura Popular (MCP) funcionavam em sedes das associações de bairro.

No início dos anos 60 essas entidades passaram a discutir temas políticos e, embora não tivessem vínculos partidários, eram fortemente influenciadas pelos partidos de esquerda, o PSB, e, principalmente o PCB. ¹⁰⁷

O Movimento de Cultura Popular (MCP) foi uma iniciativa implementada à época do governo Arraes e figurou como uma de suas principais realizações no início

¹⁰⁵ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 42.

¹⁰⁶ Ibidem, p. 46. Ver também JACCOUD, Luciana de Barros. Op. Cit., p. 56.

¹⁰⁷ ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 46.

dos anos 1960. Contando com a participação de diversos intelectuais,¹⁰⁸ a proposta central do movimento era educacional. Nas palavras de Rezende:

A atuação do Movimento de Cultura Popular, na área de educação, foi um dos grandes destaques do governo de Arraes. Havia um déficit de mais de 45 mil crianças sem escola que a prefeitura procurou diminuir com a criação do MCP, em 1960.¹⁰⁹

O MCP não estava preocupado necessariamente com estatísticas, mas sim com a elevação do nível cultural da população. Desse modo, a proposta central oriunda dos intelectuais emecepistas era fazer com que, através da educação formal, o povo pudesse ser capaz de se apropriar desses conhecimentos para o aprimoramento de seu senso crítico e para agir em seu próprio benefício, o que pode justificar em parte a agitação na organização política pernambucana do início dos anos 1960.

B. 3 O POLÍTICO

Para remontar o cenário político pernambucano dos anos 1960, é preciso recuar um pouco nos acontecimentos que levaram à formação de tal conjuntura.¹¹⁰ A segunda metade dos anos de 1950 assinala um momento particular no cenário político pernambucano.

Ainda em 1955, foi realizado o Congresso de Salvação do Nordeste, cujo propósito era introduzir na região as teses desenvolvimentistas. Ao que consta, o intuito do encontro era a articulação e ampliação dos espaços dos movimentos sociais na luta dentro dos marcos econômicos-institucionais dominantes.¹¹¹ Nas palavras de José Arlindo Soares tal evento foi:

Preparado com relativa antecedência através de discussões nos sindicatos operários e associações de bairros, divulgado com insistência na Assembléia Legislativa pelos deputados ligados ao Partido Comunista e aos grupos nacionalistas, propagado entre os comerciantes, industriais e camadas médias através de enquetes de opinião, o congresso assumiu foros de um

¹⁰⁸ Entre os quais podemos citar Anita Paes Barreto, Abelardo da Hora, Paulo Freire, entre outros.

¹⁰⁹ REZENDE, Antonio Paulo. Op. Cit., p. 133.

¹¹⁰ Frisamos que, todas as vezes que aludimos ao PC, é importante lembrar que este estava atuando enquanto organismo político de uma forma clandestina desde 1947.

¹¹¹ SOARES, José Arlindo Soares. *A Frente do Recife e o Governo Arraes – Nacionalismo em crise (1955-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p. 44.

acontecimento imprescindível a todas as camadas sociais e correntes políticas interessadas de alguma forma nos problemas regionais.¹¹²

Embora tenha ocorrido a participação de diversos segmentos (inclusive alguns ligados às camadas conservadoras), houve uma hegemonia do Partido Comunista e dos nacionalistas nas diretrizes e resoluções do evento. Entre as alianças políticas firmadas nesse momento, houve um estreitamento de laços entre o PC e a ala nacionalista do PTB, cuja aliança vai ser fundamental para formação da Frente do Recife, responsável pela eleição de Pelópidas Silveira para a prefeitura da cidade em 1955.¹¹³

A eleição de Silveira representava naquele momento não apenas uma vitória das forças de esquerda, mas também um desafio para aglutinar os interesses das diferentes forças que compuseram a Frente. Convém frisar que apesar das dificuldades enfrentadas, sua administração teve um caráter notadamente popular inclusive porque criou audiências públicas quinzenais e estimulou a criação e consolidação das associações de bairro.¹¹⁴

Nesse mesmo período, no governo do Estado, o tipo de política implementada não possuía sintonia com o poder municipal. O governo de Cordeiro de Farias fora pouco tolerante com os movimentos sociais e entrou em atrito com as classes produtoras em virtude da elaboração de um novo Código Tributário.

A movimentação contrária a esse código acarretou dois *lock-outs*.¹¹⁵ O primeiro, quando da sua aprovação em 1956 e o outro em 1957 quando o autor do mesmo (Célio Ramos) recebeu a indicação para presidir a Assembléia Legislativa. Nas palavras de Soares:

O Código recebeu o mais veemente repúdio de todas as categorias empresariais que o consideravam nocivo aos interesses econômicos do estado. A fim de se posicionar sobre a aprovação do novo Código, as diversas entidades patronais convocam seus associados para discutir em assembléias gerais. Numa primeira manifestação, comerciantes e industriais repudiam a iniciativa do governo. No mesmo momento, 44 organizações de trabalhadores hipotecam solidariedade à luta das classes produtoras. Em março de 57, é organizado um bloco parlamentar de oposição na Assembléia

¹¹² SOARES, José Arlindo Soares. Op. Cit., p. 44.

¹¹³ A Frente do Recife, ademais do PC e PTB, contou com a participação do Partido Socialista (PS) e alguns setores da União Democrática Nacional (UDN).

¹¹⁴ JACCOUD, Luciana de Barros. Op. Cit., p. 90.

¹¹⁵ *Lock-out*, expressão de origem inglesa, é a paralisação das atividades da empresa, por determinação do empregador. Disponível para consulta em: <http://www.juslaboral.net/2009/12/lock-out-greve-do-empregador.html>. Acesso em 29 jul. 2011 às 17h24min.

Legislativa, formado por deputados do PTB, UDN, PSP, PST, partidos que juntamente com o Partido Comunista iriam construir as oposições unidas, acordo eleitoral com base em programa desenvolvimentista para opor-se à situação política vigente.¹¹⁶

Houve a partir daí, portanto, um reordenamento nas forças políticas que incrementaram aquilo que outrora formou a Frente do Recife. Com o acréscimo de novas legendas e uma particularidade no que diz respeito às alianças políticas nacionais,¹¹⁷ o bloco das “Oposições Unidas” vai ser o articulador da vitória da dobradinha Cid/Pelópidas.

As dificuldades para tal se apresentaram em dois âmbitos: um para conseguir persuadir as camadas mais baixas e oprimidas da sociedade a darem seus votos para eleger um candidato oriundo de uma classe dominante¹¹⁸ e outro para a criação de uma plataforma de governo que atendesse aos interesses de ambas as parcelas da sociedade.¹¹⁹

Durante a administração de Sampaio, apesar de ter tido um início tranquilo, as tensões oriundas dos diferentes interesses das distintas camadas sociais não tardaram a aparecer.¹²⁰ O usineiro, comprometido com os interesses de sua classe, segue uma linha contrária à de Silveira. Tais posturas afastam-no gradativamente da Frente do Recife, até uma total e oficial ruptura que se concretizou em 1962, favorecendo a ascensão de Miguel Arraes ao governo do Estado.

Arraes, dado seu engajamento no movimento das “Oposições Unidas” e sua postura comprometida com as camadas subalternas da sociedade na campanha para eleição de Sampaio, conseguiu firmar-se politicamente ainda no final dos anos 50, obtendo auxílio de associações de bairro, sindicatos e comunistas que se comprometeram em apoiá-lo como representante da Frente do Recife nas eleições para

¹¹⁶ SOARES, José Arlindo Soares. Op. Cit., p. 71-72.

¹¹⁷ Diferentemente do contexto nacional, temos em Pernambuco nesse momento a UDN participando de uma aliança com o PTB e partidos ligados aos setores populares da sociedade em oposição ao PSD, que era quem possuía a prática de construir esse tipo de coalizão.

¹¹⁸ É importante ressaltar que tal fato foi possível de se concretizar, graças à ação bem realizada do PC que, segundo Soares, era o núcleo ideológico mais organizado da Frente do Recife. Ver SOARES, Op. Cit., p. 75.

¹¹⁹ Para mais detalhes do programa de governo de Cid Sampaio ver JACCOUD, Luciana. Op. Cit., p. 93.

¹²⁰ Como exemplo, podemos citar a expropriação do engenho Galiléia, o apoio à candidatura de Jânio Quadros, em detrimento da de Teixeira Lott (candidato apoiado pela Frente do Recife), a proximidade com o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e a Aliança para o Progresso, privilegiando sempre o capital privado em detrimento das propostas sociais preconizadas pela SUDENE. Ver SOARES, José Arlindo. Op. Cit., p. 77-79.

o executivo municipal.¹²¹ A vitória de Arraes representou não simplesmente a vitória de um pleito, mas principalmente “uma vitória político-eleitoral da Frente do Recife e da capacidade desta em unificar as forças progressistas e populares nos importantes embates eleitorais do estado”.¹²²

Mesmo com a manutenção das audiências públicas preconizadas por Pelópidas Silveira, o estreitamento de laços com as associações de bairro e a criação do MCP, Arraes vence o pleito com uma diferença de apenas 2,61 pontos percentuais do segundo colocado quando da disputa para o governo estadual a saber:

TABELA 3 – Resultado das Eleições para o Governo do Estado de Pernambuco (1962)

Candidatos	Votos
Miguel Arraes (PST)	264.616
João Cleofas (UDN)	257.707
Armando Monteiro (PSD)	37.430

Fonte: Atas do Tribunal Regional Eleitoral (TRE)¹²³

Durante os 14 meses do governo Arraes, os movimentos sociais vão diversificando suas pautas e encampando lutas no campo e na cidade, seja através dos sindicatos, das ligas ou mesmo das comissões de greve. É importante ressaltar que o governo do estado e seu órgão auxiliar (a Secretaria Assistente), mediu durante esse tempo pouco menos da metade dos 28 movimentos paredistas elencados por Soares.¹²⁴

Tal mediação não fora bem vista pelas camadas dominantes. Se por um lado a tentativa de fazer negociações para pôr fim aos embalados e consecutivos movimentos paredistas significava para os patrões uma proximidade de Arraes com os movimentos populares, por outro, o não pronunciamento e a ausência de intervenção nesses momentos também. Entre a ação e a reação de todos os segmentos envolvidos, o estado

¹²¹ JACCOUD, Luciana de Barros. Op. Cit., p. 96.

¹²² Ibidem, Loc. Cit.

¹²³ BARROS, Adirson de. *Ascensão e Queda de Miguel Arraes*. Rio de Janeiro: Equador, 1965, p. 92.

¹²⁴ SOARES, José Arlindo. Op. Cit., p. 139-142.

fervilhava. Em 1º de abril de 1964, o clima de agitação em Pernambuco não tardou em apontar a administração de Arraes como subversiva e perigosa para a manutenção da ordem no país. Era chegada a hora da derrocada de Arraes, brindada com a ascensão dos militares ao poder, amparados pelas parcelas conservadoras da sociedade.¹²⁵

¹²⁵ Ver REZENDE, Antonio Paulo. Op. Cit., 134.

CAPÍTULO III

O SETOR TÊXTIL

3.1. O CASO DE PERNAMBUCO: BREVE HISTÓRICO E CARACTERIZAÇÃO DO SETOR/ CATEGORIA SEGUNDO A PRODUÇÃO ACADÊMICA

Conhecida desde os tempos coloniais por ser uma terra rica no cultivo de produtos primários, especialmente por conta da rentabilidade dos negócios da cana-de-açúcar, a cultura do algodão nas terras pernambucanas apresentou-se como uma alternativa econômica seja por conta das oscilações que sofria aquele produto dada à concorrência antilhana e europeia, seja pela necessidade de abastecer os mercados à época da Guerra de Secessão norte-americana. Nas palavras de Silva:

Os principais condicionantes históricos que propiciaram o surgimento e o desenvolvimento inicial da indústria têxtil em Pernambuco foram a sua matéria-prima (algodão), a consolidação do trabalho livre, o aumento da população e do consumo de tecidos ordinários, o aparecimento de uma legislação protecionista, a descoberta da máquina a vapor, as épocas favoráveis da conjuntura econômica internacional (Guerra Civil, Guerra de Secessão), a necessidade da agroindústria açucareira de material de embalagem, a questão da infra-estrutura criada em função das atividades açucareiras (rede ferroviária).¹²⁶

Dessa maneira, com o escoamento facilitado pela infra-estrutura instalada para atender às demandas do açúcar, bem como a necessidade de acondicionamento do produto, a indústria têxtil encontra espaço e procura para operar com sucesso no território pernambucano ainda na primeira metade do século XIX.

Tendo sua primeira unidade fabril instalada em 1826 no bairro da Boa Vista, o intuito de implementação desse tipo de indústria é ainda mais antigo. Conforme pudemos constatar na documentação do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), há um ofício datado de 15 de janeiro de 1789, do governador da Capitania de Pernambuco Luis Diogo Lobo da Silva enviado ao secretário de Estado do Reino e Mercês, Sebastião José de Carvalho e Melo, relatando o quão vantajoso seria implementar fábricas têxteis na

¹²⁶ SILVA, Eduardo Ramires Pinheiro da. Op. Cit., p. 114.

dita Capitania, com o intuito de aproveitar o elevado quantitativo de mulheres e homens brancos que vivam no ócio.¹²⁷

Assim, os braços disponíveis para “abraçar” tal iniciativa, funcionaram como grandes tentáculos no século XIX e mais ainda no século XX, ampliando-se o setor em Pernambuco. A época que estudamos foram os anos que antecederam o golpe civil-militar de 1964, momento de avanços e conquistas para os movimentos sociais do campo e da urbe, conforme pontuamos.¹²⁸

Contando com uma população de 788.336 habitantes no ano de 1960, segundo dados do IBGE, o Recife era uma cidade em ritmo de crescimento se contrastarmos esses números com anos anteriores:

TABELA 4 – Quantitativo de Habitantes/Ano

Habitantes/Ano	1940	1950	1960
Nº habitantes (mil)	348,4	524,7	788,3

Fonte: Anuário Estatístico do IBGE

As estatísticas mostram que em apenas 20 anos, a população do Recife mais que dobrou. Vale salientar que tais números não são frutos de uma taxa de natalidade ascendente (visto que esta já começa a declinar ainda nos anos 1940), mas essencialmente das migrações que ocorreram ainda nos anos 1950, relatadas no Capítulo II.

Quando a indústria absorvia essa mão-de-obra que era abundante, dada a inflação, havia uma baixa nos salários; constatamos frequentes denúncias sobre isso,

¹²⁷ AHU_ACL_CU 015, Cx. 83, D. 6914 – Projeto Resgate/ LAPEH – UFPE. Transcrição realizada por Levi Rodrigues de Souza Silva publicada na *Clio* – Revista de Pesquisa Histórica, número 25.1. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007, p. 265-268.

¹²⁸ Para reafirmar, data desse período a conquista da gratificação de natal (13º salário) expresso na lei nº 4.090 de 13 de julho de 1962 e também a criação do Estatuto do Trabalhador Rural que regulamentava as relações de trabalho no campo de acordo com a lei 4.214 de 02 de março de 1963.

nos processos trabalhistas que investigamos.¹²⁹ Detectamos ainda muitas ações movidas contra as diversas indústrias reclamando o pagamento devido dos vencimentos e uma greve noticiada na imprensa de 15 mil operários têxteis no ano de 1963 pela mesma motivação: salários.¹³⁰

Com o intuito de traçar algumas considerações a respeito do setor têxtil recifense, procuramos, antes de fazê-las, tomar o cuidado de buscar informações a respeito da dita categoria não só dentro do estado de Pernambuco, mas também em nível nacional. Tal iniciativa, visou a precaução para não tomar a realidade local como um caso isolado, de modo que a busca foi para inseri-la no contexto mais geral do país, assim como também evidenciar as possíveis peculiaridades do dito ramo industrial na capital pernambucana.

A maioria dos trabalhos sobre o setor têxtil concentram-se no sudeste do país,¹³¹ sendo poucos os estudos em nível de Nordeste.¹³² Nem todos foram desenvolvidos por historiadores e a maioria traz uma periodização diferente da que está sendo ora

¹²⁹ Entre os anos de 1960 e 1964, existem 331 trabalhadores reclamando de salários (baixos ou não pagos devidamente) num universo de 637 reclamantes, considerando-se os envolvidos nas ações individuais e coletivas.

¹³⁰ Ver manchete publicada na capa do jornal *Última Hora* no dia 09 de setembro de 1963 no Anexo A (p. 124).

¹³¹ Para ilustrar alguns desses estudos, destacamos: ALBUQUERQUE, Rui H. P. L. de. *Capital Comercial, Indústria Têxtil e Produção Agrícola*: as relações de produção na cotonicultura paulista, 1920-1950. São Paulo: HUCITEC; Brasília: CNPq, 1982. CORRÊA, Larissa Rosa. *Trabalhadores Têxteis e Metalúrgicos a Caminho da Justiça do Trabalho*: leis e direitos na cidade de São Paulo – 1953 a 1964. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós Graduação em História, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 2007. MACHADO, Fernando da Matta (Org.) *A Companhia de Santa Bárbara*: um caso da indústria têxtil em Minas Gerais. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006. MELLO, Maria Regina Ciparrone. *A Industrialização do Algodão em São Paulo*. São Paulo: Perspectiva, 2003. PEREIRA, Vera Maria Candido. *O Coração da Fábrica*: estudo de caso entre operários têxteis. Rio de Janeiro: Campus, 1979. RIBEIRO, Maria Alice Rosa. *Condições de Trabalho na Indústria Têxtil Paulista (1870-1930)*. São Paulo: HUCITEC: UNICAMP, 1988. RICCI, Fábio. *Indústrias Têxteis na Periferia – Origens e Desenvolvimento*: o caso do Vale do Paraíba. Taubaté-SP: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2006. RODRIGUES, Jessita Martins. *A Mulher Operária*: um estudo sobre tecelãs. São Paulo: HUCITEC, 1979. TEIXEIRA, Francisco. *A História da Indústria Têxtil Paulista*. São Paulo: Artemeios, 2007.

¹³² Em nível de Nordeste, destacamos os trabalhos de ARAGÃO, Elizabeth Fiuza. *A Trajetória da Indústria Têxtil no Ceará*: o setor de fiação e tecelagem 1880-1950. Fortaleza: UFC, 1989. ARAUJO M. FILHO, Rodolfo. CARVALHO, Genildo Silva. *A Crise na Indústria Têxtil no Nordeste*: uma questão estrutural. [Recife]: ASA, 1986. CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. *O Maquinista de Algodão no Rio Grande do Norte e o Capital Comercial*. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós Graduação em Sociologia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, SP, 1985. PAIXÃO, Neli Ramos. *Ao Soar do Apito da Fábrica*: idas e vindas de operárias(os) têxteis em Valença-Bahia (1950-1980). Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, 2006. SILVA, Alcir Veras da. *Algodão e Indústria Têxtil do Nordeste*: uma atividade econômica regional: da cidade-fábrica de Paulista, Pernambuco, a periferia industrial do Grande Recife: um estudo de caso. Natal: Ed. Universitária, UFRN, 1980.

abordada, remetendo principalmente para o início da industrialização no Brasil, em consonância com os anos do trabalhismo varguista, até a primeira metade do século XX.

Entre esses estudos, apontamos desde abordagens mais clássicas, como a de Stanley Stein,¹³³ que focou os primórdios e desdobramentos da atividade têxtil no Brasil, situando um grande quantitativo de dados estatísticos desse tipo de indústria, até estudos mais recentes como o de Felipe Pereira Loureiro,¹³⁴ que tratou das transformações estruturais ocorridas na indústria têxtil paulista, um dos mais importantes centros fabris brasileiro, o qual atentou para quesitos como a economia e as relações de trabalho.

No que concerne à produção regional do Nordeste, destacamos o trabalho de Maria Sângela de Sousa Santos Silva,¹³⁵ no qual a autora faz uma discussão acerca do operariado têxtil cearense, considerando o movimento sindical e a contribuição/intervenção da Igreja Católica, bem como situamos também o de Eltern Campina Vale,¹³⁶ que investigou o processo de instalação industrial e movimentação política do operariado na cidade-fábrica de Rio Tinto, interior da Paraíba.

Em termos locais, pautamos os estudos de José Sérgio Leite Lopes,¹³⁷ centrados no dia-a-dia e nos conflitos ocorridos na cidade de Paulista, importante centro fabril do estado de Pernambuco e apontamos ainda as considerações traçadas por Eduardo Ramires Pinheiro da Silva¹³⁸ a respeito da indústria têxtil estadual, que compreende aspectos desde sua emergência, até sua decadência.

Tanto Silva¹³⁹ quanto Rodolfo Araújo M. Filho e Genildo Silva Carvalho,¹⁴⁰ assinalam o início desse processo decadente do ramo têxtil remetendo-o para os anos 1950. Para os autores, a crise é instalada quando as políticas da SUDENE de assistência

¹³³ STEIN, Stanley. *Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

¹³⁴ LOUREIRO, Felipe Pereira. *Nos Fios de uma Trama Esquecida: a indústria têxtil paulista nas décadas pós-depressão (1929-1950)*. São Paulo: LCTE, 2007.

¹³⁵ SILVA, Maria Sângela de Sousa Santos. *A Organização dos Operários Têxteis: o caso do Sindicato dos operários da Fábrica Santa Maria, Fortaleza (1933-1938)*. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós Graduação em História, UFPE, Recife, PE, 2000.

¹³⁶ VALE, Eltern Campina. *Tecendo Fios, Fazendo História: a atuação operária na cidade-fábrica de Rio Tinto (Paraíba, 1959-1964)*. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós Graduação em História Social, UFC, Fortaleza, CE, 2008.

¹³⁷ LOPES, José Sérgio Leite. Op. Cit..

¹³⁸ SILVA, Eduardo Ramires Pinheiro da. Op. Cit..

¹³⁹ Cf. SILVA, 1999.

¹⁴⁰ ARAÚJO M. FILHO, Rodolfo. CARVALHO, Genildo Silva. Op. Cit..

administrativa e financeira (iniciadas em 1959), com o intuito de remodelar o parque industrial instalado, não são continuadas.

Pressupõe-se, desse modo, que se há o intuito de prestar algum tipo de auxílio, é latente o fato da existência de alguma deficiência. Esses últimos, ressaltam o não-sucesso de tal iniciativa, apontando:

- A percepção de risco pelos empresários locais que se recusavam a endividar-se em decorrência das altas taxas de juros cobrados nas operações de financiamento; e
- Os prazos relativamente curtos, oferecidos para a amortização dos empréstimos.¹⁴¹

Tais constatações foram feitas, observando ainda a evolução no quantitativo de empregos de 1959 a 1969, que decrescem da ordem de 32.573 para 30.610, segundo dados colhidos pelos autores na SUDENE, apontando que foram criados 7.371 empregos, em detrimento da supressão de 9.334.

No entanto, devemos considerar que tais números dizem respeito ao Nordeste e não ao estado de Pernambuco. Assim, devemos ser cautelosos e não generalizar o local a partir do regional, conforme fez Silva.¹⁴²

Salientamos que apenas tais números não podem atestar tal decadência, pois a tímida, mas existente modernização, modificava o processo produtivo, conforme assinalou em entrevista Carlúcio Castanha:

O grande desemprego, as greves no final da década de cinquenta, coincide com a chegada das máquinas de parada automática, mas a fábrica mantém ainda. Na Torre não tinha tecelã e passadeira, a Macaxeira preservava. Então você vai de 4-9 tear para uma tecelã, é um processo de mudanças mecânicas, que vai mudando a capacidade de produzir (...)¹⁴³

Desse modo, as mudanças mecânicas, modernizadoras, vão reduzir o número de trabalhadores necessários para executar a mesma atividade. Podemos falar, então, num processo de mudanças, que, conjugado a outros fatores (tais como a substituição dos tecidos de algodão por sintéticos e com isso a diminuição dos mercados consumidores),

¹⁴¹ ARAÚJO M. FILHO, Rodolfo. CARVALHO, Genildo Silva. Op. Cit., p. 11.

¹⁴² SILVA, Eduardo Ramires Pinheiro da. Op. Cit., p. 154-155.

¹⁴³ Entrevista realizada entre 10 de setembro de 2007 e 21 de janeiro de 2008, disponível para consulta no Núcleo de Documentação sobre os Movimentos Sociais no Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco. Para mais informações a respeito das greves do final dos anos 1950 ver SOARES, José Arlindo. Op. Cit..

vão assinalando o declínio desse ramo industrial associado à queda da produção,¹⁴⁴ à redução no número de estabelecimentos¹⁴⁵ e ao decréscimo de pessoal empregado¹⁴⁶ que tiveram seus valores percentuais diminuídos em conjunto entre os anos 1980-1990.

3.1.2 Caracterização do Setor a Partir dos Autos Trabalhistas do TRT e do IBGE

Notas introdutórias

A principal documentação que utilizamos para traçar nossas análises acerca do setor têxtil recifense, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho, encontra-se disponível para consulta no Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH) da Universidade Federal de Pernambuco.

Fruto de um convênio firmado em 2004 entre o Departamento de História da UFPE e o Judiciário, a tutela desses documentos ficou reservada à universidade, sob supervisão da Justiça. Com a obtenção de financiamento quatro anos depois, tais arquivos encontram-se em processo de higienização, catalogação e digitalização.¹⁴⁷

Essa preocupação em preservar tal documentação e, conseqüentemente, a memória de parte das relações de trabalho no estado de Pernambuco, também é algo que acontece em outras regiões do país, como no caso do pioneiro estado do Rio Grande do Sul.¹⁴⁸

O problema de espaço físico enfrentado pelo poder judiciário do nosso estado para o armazenamento dos processos trabalhistas, fez com que muitos deles fossem eliminados ou mesmo “desengordurados”, descartando-se algumas páginas consideradas inúteis ou até supérfluas pelos membros da Justiça.

Dessa forma, frisamos que algumas informações que seriam úteis para a construção do nosso trabalho podem inexistir. Reconhecemos os limites de

¹⁴⁴ Ver Anexo B (Produtividade), p. 125.

¹⁴⁵ Ver Anexo C (Estabelecimentos), p. 126.

¹⁴⁶ Ver Anexo D (Pessoal Empregado), p. 127.

¹⁴⁷ Para mais informações a respeito do acervo ver: <http://memoriaehistoria.trt6.gov.br/>. Acesso em 12 ago. 2011 às 02h33min.

¹⁴⁸ Em 2006, aconteceu nesse estado, o I Encontro da Memória da Justiça do Trabalho do Brasil, organizado pelo TRT da 4ª Região e seu Memorial. As discussões que se fizeram presentes nesse encontro foram reunidas em uma coletânea e podem ser conferidas a partir da seguinte bibliografia: BIAVASCHI, Magda Barros. LÜBBE, Anita. MIRANDA, Maria Guilhermina. (Coords.). *Memória e Preservação de Documentos: direitos do cidadão*. São Paulo: LTr, 2007.

trabalharmos com séries incompletas, no entanto, ainda assim, conseguimos levantar um quantitativo significativo de informações que puderam embasar nossas análises que seguem a partir de agora.

Os dados do TRT e do IBGE

Nos primeiros anos da década de 1960, encontramos nas ações trabalhistas impetradas junto ao TRT da 6ª Região, um indicativo de nove fábricas operantes na cidade do Recife dentro de um universo de 173 estabelecimentos têxteis nas terras pernambucanas.¹⁴⁹ Os números são crescentes até o ano de 1975, caindo a partir dos anos 80, como podemos observar a seguir:

TABELA 5 – Quantitativo de Estabelecimentos/Ano

Número de estabelecimentos/ano	1940	1950	1960	1970	1975	1980	1985
Têxteis	84	95	173	184	290	203	153

Fonte: IBGE – Anuário Estatístico de Pernambuco

Apesar de estar localizada fora do eixo considerado como central em termos da industrialização brasileira, pudemos constatar que a realidade da indústria têxtil recifense não destoava muito do cenário nacional: era um dos principais setores em termos econômicos dentro do estado, como podemos observar no Anexo B (p. 125).

Detectamos através de tais números, que entre os anos de 1950 e 1970 o setor têxtil ocupou o segundo lugar entre as atividades produtivas nas indústrias de

¹⁴⁹ Ver detalhamento nominal e espacial das fábricas às quais estamos nos referindo no Apêndice A (p. 122). Tal mapa foi confeccionado a partir da configuração urbana atual do Recife, dada a dificuldade de se conseguir o material produzido na época. Ainda assim, dá para termos ideia da situação em termos geográficos, quando percebemos uma mancha em locais centrais e periféricos da capital pernambucana.

transformação de Pernambuco, atrás apenas da indústria alimentícia. Embora observemos um movimento decrescente desses percentuais nesse período em relação aos anos anteriores, não podemos desconsiderar a importância que tal atividade ocupou junto ao valor da produção industrial do estado.

Outro ponto que frisamos é quanto ao pessoal envolvido nesse tipo de indústria, o qual ocupou o primeiro lugar nos anos de 1950 e segundo lugar nos seguintes (1960 e 1970), mais uma vez atrás apenas dos empregados nas indústrias de alimentos, como nos aponta os dados do Anexo D (p. 127).

A versatilidade do setor têxtil pode justificar também o grande quantitativo de pessoal empregado nesse ramo industrial. Segundo dados colhidos nos processos judiciais do TRT, evidenciam-se nos autos um total de 64 categorias mencionadas entre os anos de 1960 e 1964, umas de exclusividade masculina, outras feminina e categorias comuns aos dois sexos. São elas:

TABELA 6 – Categorias Presentes no Setor Têxtil Recifense

Categorias			
Homem		Mulher	Ambos
Almoxarife	Estampador	Auxiliar de Escritório	Ajudante/Auxiliar/Menor
Amostragem	Fiscal	Binadeira	Bobineiro(a)
Apontador	Flanelador	Costureira	Espulador(eira)
Ascensor	Folguista	Dobradeira	Fiandor(eira)
Balanceiro	Jardineiro	Enchedeira	Industriário(a)
Banqueiro	Mecânico	Liçadeira	Operário(a)
Batedor	Médico	Noveleira	Passador(eira)
Botador	Mestre		Servente
Broquista	Operador de máquinas		Serviços diversos
Caneleiro	Pedreiro		Tecelã(o)
Cardista	Pintor		
Carpinteiro	Porteiro		
Cilindreiro	Preparador		
Contador de Sacos	Sub-gerente		
Contínuo	Tintureiro		
Contra-mestre	Tirador de Jogo		
Dentista	Tirajeiro		
Eletricista	Torneiro		
Embalador	Transportador		
Emprensador	Urdidor		
Encarregado	Varredor		
Engomador	Vigilante		
Enrolador	Zelador		
Escriturário			

Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962, 1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

Percebe-se que embora a mão-de-obra feminina fosse historicamente majoritária no ramo têxtil, as categorias ocupadas exclusivamente por seu sexo (7) eram quase sete vezes menores do que aquelas destinadas a indivíduos do sexo masculino (47). Constatamos também que os postos de trabalhos de chefia, tais quais: contra-mestre, encarregado, fiscal, mestre, sub-gerente, eram todas atribuições exclusivamente dos homens, colocando, desse modo, as mulheres como seres subordinados a eles.

Ademais da diversidade exposta, podemos afirmar que o setor têxtil recifense foi um grande complexo industrial, posto ainda que toda fábrica têxtil de grande porte

possuía um setor metalúrgico agregado dada a constante demanda de reposição de peças, conforme assinalou Castanha.¹⁵⁰

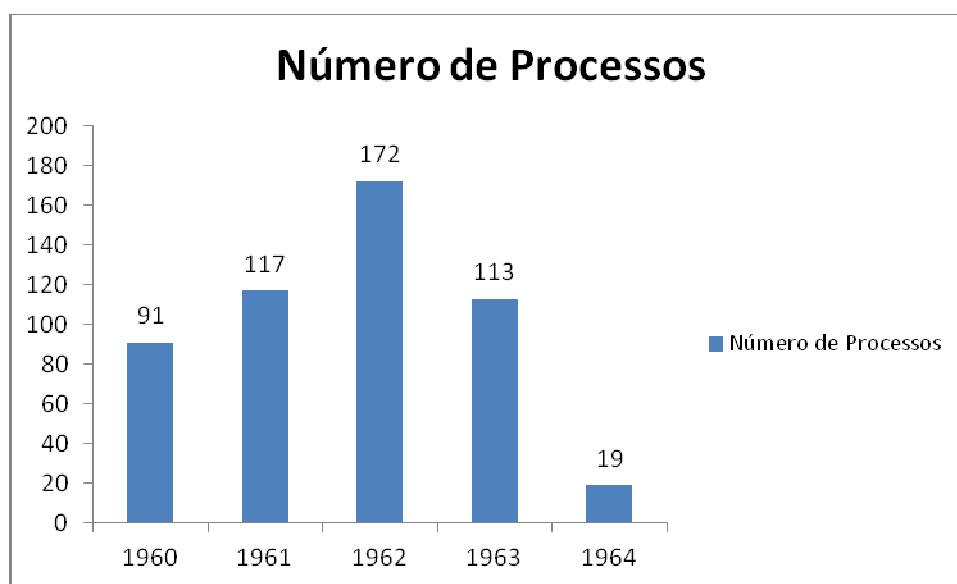
Esses trabalhadores, cujo perfil será melhor detalhado no próximo item (3.2), eram homens (62,8%), com alguma habilidade de letramento (80,5%), de estado civil geralmente não informado (57,5%)¹⁵¹ e que reclamaram não só contra as unidades fabris (96,2%), mas também contra o sindicato dos empregados de sua categoria (3,8%).

3.2 PERFIL DOS TRABALHADORES TÊXTEIS RECIFENSES A PARTIR DA JUSTIÇA DO TRABALHO (1960-1964)

3.2.1 Considerações Iniciais

O perfil traçado é alusivo aos anos de 1960, 1961, 1962, 1963 e 1964. Foram analisadas, 512 ações trabalhistas, no detalhamento anual a saber:

GRÁFICO 1 – Quantitativo de Processos Trabalhistas



Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962, 1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

¹⁵⁰ Para mais detalhes ver VAREJÃO, Luciana Rodrigues. *Carlúcio Castanha: memórias de um operário militante durante a repressão no Recife*. Monografia (Especialização em História do Século XX). Programa de Pós Graduação em História, UFPE, Recife, 2010, p. 32.

¹⁵¹ Para números detalhados a respeito do estado civil dos reclamantes ver o Anexo E (p. 128).

Observamos até 1962 um movimento ascendente do número de trabalhadores que procuravam a Justiça do Trabalho para reclamar de objetos diversos, cuja especificação será dada na sequência.¹⁵² Constatamos que a efervescência que tomava conta do cenário político-social no início dos anos 1960, é refletida também no fato de trabalhadores procurarem de forma continuada o poder judiciário para reclamar seus direitos.

Citamos ainda que o fato de o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Recife estar com uma nova direção a partir de 1959, pode justificar também a elevação desse número. O que constatamos em matéria publicada no jornal *Folha do Povo*, periódico local, é que a nova chapa empossada no dia 02 de março de 1959, foi eleita com uma expressiva margem de votos, revelando uma “total desaprovação aos atos e atitudes da diretoria passada”.¹⁵³

Antes de tomarmos o relatado como domínio geral e coletivo, é importante observarmos a vinculação política a qual o periódico era ligado, por que escreve e a quem se direciona. O jornal em questão era vinculado ao Partido Comunista, logo, observamos que o termo “total desaprovação”, pode ser algo generalista e que não corresponde à realidade de uma maneira global, posto que havia indivíduos que pactuavam com a antiga diretoria, como eles deixam perceber nas entrelinhas da matéria, pois, ser eleita com uma expressiva margem, não quer dizer o mesmo que com a totalidade. Portanto, não haveria “total” desaprovação da diretoria anterior que era dirigida principalmente pelo PTB e contrária à recém eleita.¹⁵⁴

Segundo Tânia de Luca, em suas considerações a respeito do trabalho com periódicos:

Jornais e revistas não são, no mais das vezes, obras solitárias, mas empreendimentos que reúnem um conjunto de indivíduos, o que os torna projetos coletivos, por agregarem pessoas em torno de idéias, crenças e valores que se pretende difundir a partir da palavra escrita.¹⁵⁵

¹⁵² Foram consideradas dentro do ano de 1964 apenas aquelas ações impetradas até a data do golpe, ou seja, apenas referente aos três primeiros meses do ano, o que justifica o pequeno quantitativo, tal qual a ausência de alguns dos objetos de reclamação que foram pontuados nos anos anteriores.

¹⁵³ *Folha do Povo*, Recife, 8 a 14 de março de 1959, nº 19, p. 01. Trecho da matéria disponível no Anexo F (p. 129).

¹⁵⁴ Segundo Lopes, tal diretoria contava com intensa participação do PC. Ver LOPES, José Sérgio Leite. Op. Cit., p. 439.

¹⁵⁵ LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2008, p. 140.

Ainda no que diz respeito a esse tipo de fonte, localizamos dentro diferentes dos vieses da imprensa que estamos trabalhando,¹⁵⁶ seções destinadas à figura feminina como dicas para o dia-a-dia, limpeza, beleza, educação dos filhos, anúncios médicos etc, o que nos leva a crer que a preocupação desses veículos, nesse caso, não era necessariamente a de politizar nem a de alienar, mas sim atingir seus leitores com temáticas que pudessem ser comuns às diferentes esferas da sociedade.

Também na *Folha do Povo* encontramos uma matéria intitulada “Fiscalização aos trabalhos de menor e noturno intensifica-se”. Seu teor é de informação e denúncia ao passo que afirma que a Delegacia Regional do Trabalho (DRT) estava se encarregando de fazer anotações a esse respeito visitando fábricas têxteis do interior e da capital, onde detectaram que “a falta de cumprimento às determinações da lei é quase generalizado”.¹⁵⁷

Cotejando tal informação com os dados oriundos do TRT, detectamos que as reclamações trabalhistas referentes às horas noturnas estão entre as dez mais pontuadas nos autos processuais (ver Gráficos 4, 4.1, 4.2, 4.3). Desse modo, o descumprimento legal é evidenciado não só através da imprensa, mas ratificado também em âmbito judicial.

Em relação ao trabalho de menores, podemos ilustrar a situação a partir de algumas ações,¹⁵⁸ nas quais todas as julgadas foram consideradas procedentes e tiveram seus desfechos em quase sua totalidade caráter conciliatório. Ora, se a empresa se propôs a conciliar algo é manifesto o fato de que estava em desacordo com a legislação. Os traços desses trabalhadores, que sofriam com os abusos praticados pelo patronato, será delineado a partir de agora.

¹⁵⁶ A grande imprensa, através do *Jornal do Commercio*, a imprensa direcionada ao público operário com o *Folha do Povo* e o *Última Hora*, comprometido com um projeto nacionalista e reformista.

¹⁵⁷ *Folha do Povo*, Recife, 02 de setembro de 1960, p. 2.

¹⁵⁸ Tais quais as de número: 447/60, 1027/60, 23/61, 859/61, 1157/61, 582/62, 753/62, 770/62, 842/62, 890/62, 1093/62, 1169/62, 1367/62, 1454/62, 1481/62, OP 13/63, OP 101/63, 60/63, 128/63, 153/63, 205/63, 339/63, 614/63, 1150/63, 1307/63 e 222/64.

3.2.2 Contornando o Perfil

Moradores principalmente dos bairros de Afogados, Água Fria, Águas Compridas, Areias, Beberibe, Boa Viagem, Boa Vista, Bongi, Cabanga, Camaragibe, Campo Grande, Casa Amarela, Cavaleiro, Caxangá, Cordeiro, Córrego do Jenipapo, Dois Irmãos, Engenho do Meio, Estância, Fundão, Iputinga, Jiquiá, Macaxeira, Madalena, Mangueira, Mustardinha, Nova Descoberta, Peixinhos, Pina, Porto da Madeira, Salgadinho, Santo Amaro, São José, Sapucaia, Sítio Novo, Tejipió, Torre, Torrões, Várzea, Vasco da Gama, Vila Yolanda e Zumbi, os trabalhadores do setor têxtil recifense geralmente viviam nos mesmos bairros onde estavam implementadas as unidades fabris ou nos seus arredores.¹⁵⁹

No entanto, pudemos perceber ainda que existiam pessoas que moravam distantes dos seus locais de trabalho. É possível que tal fato seja oriundo não somente pela inexistência de vilas operárias pertencentes a todas unidades fabris as quais estamos destacando, mas também pelas motivações que pontuamos no Capítulo II (Parte B – B. 2 O Social).

Assim, residir numa localidade distante do seu local de trabalho poderia representar mais dificuldades em virtude do trajeto diário que deveria ser percorrido por quase ou durante toda a semana, ao mesmo tempo em que representava mais liberdade para o trabalhador por manter-se um pouco afastado dos “olhos” do patrão.

O descanso semanal ao qual o trabalhador tinha direito segundo a legislação,¹⁶⁰ era mais um dos quesitos geralmente não respeitados pelas produtoras de tecido recifenses, tais quais o não pagamento de feriados, dias santos, horas extras,¹⁶¹ e o auxílio-maternidade.¹⁶² Estamos falando ainda de indivíduos que trabalhavam

¹⁵⁹ O mapeamento da distribuição espacial dessas residências dentro do Recife pode ser visto no Apêndice B (p. 123), onde é-nos permitido perceber uma grande mancha nos quatro pontos da capital pernambucana.

¹⁶⁰ Segundo a CLT, em sua III Seção (Dos Períodos de Descanso), particularmente no artigo 385, diz que: “O descanso semanal será de vinte e quatro (24) horas consecutivas e coincidirá no todo ou em parte com o domingo (...)” e ainda em seu parágrafo único: “Observar-se-ão, igualmente, os preceitos da legislação geral sobre a proibição de trabalho nos feriados civis e religiosos.”

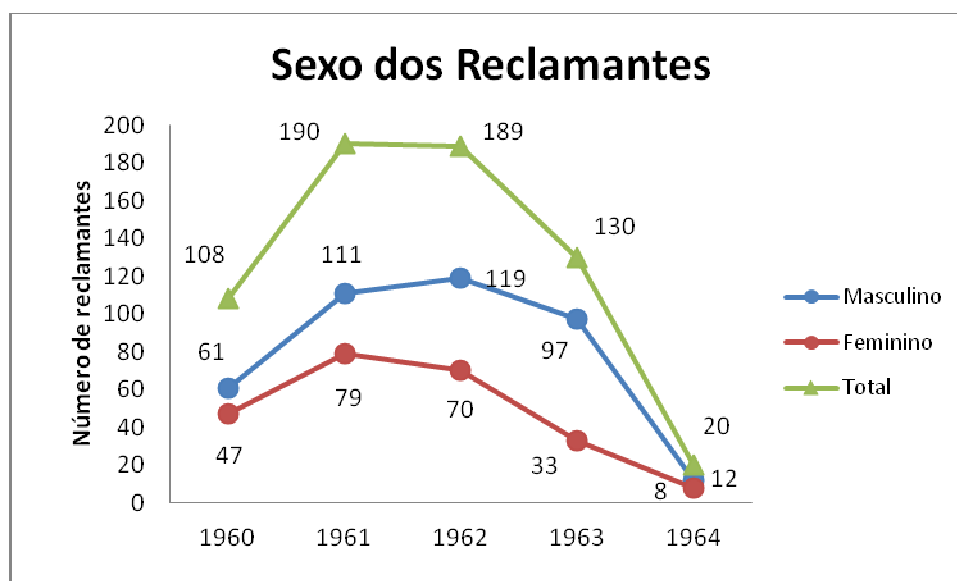
¹⁶¹ Ver a Seção II da CLT – Da Jornada de Trabalho.

¹⁶² A Seção V da CLT – Da proteção à maternidade, especificamente os artigos 392 e 393, dizem respectivamente que: “É proibido o trabalho da mulher grávida no período de seis (6) semanas antes e seis semanas depois do parto.” e “Durante o período a que se refere o artigo anterior, a mulher terá direito aos salários integrais, calculados de acordo com a média dos seis últimos meses de trabalho, sendo-lhe ainda

exaustivamente, procurando burlar seu próprio esgotamento físico, com jornadas geralmente de 10h a 12 horas,¹⁶³ em nome de seu posto de trabalho.

Conforme pontuamos, num setor historicamente composto por uma mão-de-obra de significativa participação feminina, no Recife de então detectamos o seguinte:

GRÁFICO 2 – Sexo dos Reclamantes



Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962, 1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

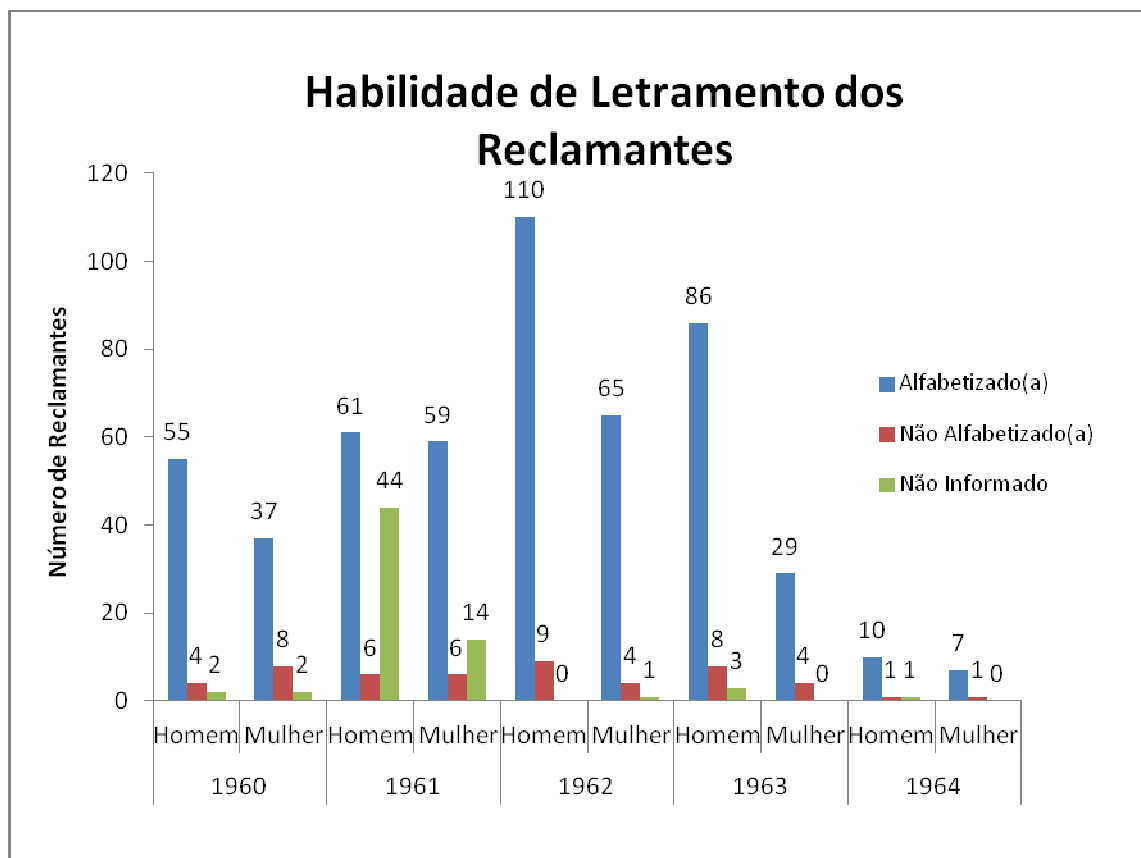
Constatamos, portanto, que o quantitativo de reclamantes do sexo masculino, 62,8%, era superior ao feminino, 37,2%. Dizemos ainda que apenas tais números seriam insuficientes para afirmar que o setor têxtil recifense era destoante dos termos mundiais e que possuía uma força de trabalho masculina em sua maioria. Podemos supor que dada sua condição, visto que, algumas dessas mulheres eram menores e outras solteiras, que começavam a trabalhar antes mesmo do casamento dada a precária condição da família ou muitas vezes de responsáveis pela manutenção de alguns lares (algumas delas viúva, como podemos ver no Anexo E, p. 128), elas protagonizavam menos ações contrárias aos seus patrões.

facultado reverter à função que anteriormente ocupava.”. Mais detalhes especificamente sobre as mulheres poderão ser conferidos no Capítulo I e IV.

¹⁶³ Vide ação trabalhista nº 406/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

Quanto à habilidade de letramento, constatamos que a maioria desses indivíduos assinava os processos que protagonizavam, como vemos nos números a seguir:

GRÁFICO 3 – Habilidade de Letramento dos Reclamantes



Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962, 1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

Preferimos utilizar o termo habilidade de letramento por não termos como fazer uma discussão mais refinada de seus graus de alfabetização, ao passo que, apenas o fato de o reclamante assinar junto aos autos processuais, não é suficiente para precisar que ele tenha algum grau de instrução de nível escolar.¹⁶⁴ Percebemos, desse modo, que

¹⁶⁴ Podemos exemplificar tal afirmação com o trecho da ação nº 1438/62 que diz “(...) que ele reclamante assinava o recibo que lhe apresentaram, não sabendo o que tinha escrito porque não sabia ler (...)”. Ou mesmo no processo número 157/63: (...) Disse o reclamante que explicaram a êle depoente que havia um contrato de seis meses e que este contrato entretanto não foi lido para ele ouvir. (...) O empregado não pode renunciar aquilo que a lei obriga, quanto mais quando não conhece o teor do documento, sendo este apenas um velho expediente usado pelos seus empregadores para fraudar o cumprimento da lei. (...).

a oralidade deve ter figurado como um importante instrumento no momento da propagação do conhecimento das leis entre os operários recifenses no início dos anos 1960.

3.2.3 Sobre os Objetos de Reclamação

A falta de cumprimento às leis do trabalho no Recife permitiu que encontrássemos junto aos autos processuais da 6ª Região do TRT, um quantitativo de 30 objetos de reclamação diferentes entre os anos de 1960 e 1964. Os números detalhados alusivos a estes (subdivididos por ano e por sexo) que passaremos a discutir a partir de agora, podem ser melhor visualizados nos Gráficos 4, 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4 e compactado no Gráfico 5.

O 13º terceiro salário, ou gratificação de natal, passou a fazer parte, ou deveria ter feito, do cotidiano dos trabalhadores quando instituído durante o governo João Goulart pela lei nº 4.090/62. Tal lei, dizia no artigo primeiro, parágrafo primeiro que “A gratificação corresponderá a 1/12 avos da remuneração devida em dezembro, por mês, do ano correspondente”. No entanto, constatamos já no ano que a lei entra em vigor, 47 indivíduos que reclamaram quanto ao seu não cumprimento, aumentando para 55 no ano seguinte.

Não temos como medir se estes estavam mais ou menos conscientes, mas podemos concluir que a comunicação entre eles, bem como o conhecimento da legislação, estavam em ascensão.¹⁶⁵ Tais motivações podem ter sido desencadeadas também por uma ação eficaz do sindicato em propagá-las, ao passo que em muitos processos encontramos a repetição do nome de um mesmo advogado, que deveria ser vinculado ao sindicato, ou mesmo alguém que tinha proximidade com a categoria.

No que tange ao auxílio-maternidade e ao salário-gestante,¹⁶⁶ uma demanda especificamente feminina, temos ao longo dos anos um total de 37 reclamantes acerca

¹⁶⁵ Segundo Abreu e Lima, tanto o jornal *Folha do Povo* quanto *O Tear* (jornal do sindicato dos trabalhadores têxteis) traziam em suas páginas artigos da Legislação Trabalhista, bem como comentários a respeito. Ver ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., p. 65-93.

¹⁶⁶ Considera-se o auxílio maternidade o período no qual a mulher tinha o direito à licença remunerada de 6 semanas antes e depois do parto (ou mesmo de 2 semanas em caso de aborto não criminoso) e o salário gestante, o tempo durante o qual ela não poderia ser demitida ou não contratada em virtude de seu estado de gravidez. Para maiores detalhes ver a Seção V (Da Proteção à Maternidade) do Capítulo III (Da Proteção ao Trabalho da Mulher) da CLT.

desse não cumprimento legal. Nem todas as mulheres que reclamaram tal objeto eram casadas ou tinham seu estado civil expostos nos processos, o que nos leva a ratificar nossas hipóteses de que existiam mulheres que nem sempre protagonizavam ações contra os abusos dos patrões por serem responsáveis pela manutenção dos seus e, por isso, tinham receio de perderem seus empregos. Assim, não nos compete afirmar também que esses reduzidos quantitativos dentro de um setor historicamente feminino tratem-se de casos isolados e queira dizer que tal lei era largamente cumprida.

As reclamações alusivas ao não pagamento de aviso prévio (41,6%),¹⁶⁷ tal qual de férias (38,1%),¹⁶⁸ correspondem à maioria das ações impetradas entre 1960 e 1964. Em relação ao aviso prévio, estas foram lideradas por mulheres entre 1960 e 1961, embora com uma pequena diferença em relação aos homens, como podemos ver ilustradas nos gráficos 4 e 4.1; já no que tange às férias, o número dessas reclamantes quase triplicou dentro desse mesmo período, levando-nos a constatar um elevado índice do descumprimento ao descanso anual previsto em lei.

Quanto à estabilidade empregatícia, o Capítulo VII da CLT – Da estabilidade, versa que “O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas”. O setor têxtil, por ser uma das atividades industriais mais antigas na capital pernambucana, possuía uma quantidade significativa de empregados estáveis.

Um fato inquietante são as motivações que levaram tais indivíduos a enviarem cartas às suas empresas pedindo demissão, nas quais o texto, de caráter geralmente padronizado, escrito de próprio punho ou datilografado,¹⁶⁹ continham elementos evidenciando sua renúncia a esse direito que fora adquirido. Percebemos ainda um quantitativo feminino superior ao masculino ao longo dos anos; tais ações, todas individuais, serão ainda discutidas no item 4.2.2.

Em relação à diferença salarial (o terceiro objeto mais reclamado, majoritariamente por homens segundo consta nos gráficos das páginas seguintes -

¹⁶⁷ Para maiores detalhes acerca da particularidade do direito de aviso prévio referente aos diversos tipos de regime de trabalho ver o Capítulo VI (Do Aviso Prévio) da CLT.

¹⁶⁸ Capítulo IV – Das Férias.

¹⁶⁹ Ver exemplo do texto do processo no Anexo H (p. 131). Alguns deles eram assinados, outros possuíam a aprovação com o polegar. Não sabemos se todos os indivíduos tinham conhecimento do teor integral do documento, ao passo que o texto possuía uma linguagem formal e padronizada, o que nos sugere que o texto possivelmente era elaborado pela própria empresa.

35,65%), esta era pontuada por distintas variáveis, seja dado o deslocamento do trabalhador de uma função a outra e com isso o decréscimo de seu salário, seja maior de idade que trabalhava percebendo salário de menor, seja por trabalhar horas extras ou noturnas, repouso remunerado, domingos, feriados ou dias santos que não lhes eram pagos ou mesmo salários que foram retidos por motivações diversas.

Quanto ao não pagamento de horas noturnas trabalhadas, embora o quantitativo maior de reclamação tenha sido pontuada por homens, detectamos que também existiam mulheres que labutavam nesse turno, apesar das ressalvas contidas na legislação.¹⁷⁰ A hora noturna, que deveria ser contabilizada com sendo de 52 minutos e 30 segundos e não de 60, em alguns casos sequer chegou a ser paga e figurou entre os dez itens mais reclamados na 6ª Região do TRT, evidenciando regularidade no descumprimento à lei.

A jornada de trabalho no setor têxtil recifense, que geralmente variava entre 10 e 12 horas segundo informações colhidas nos autos processuais, excedia o máximo de 8h que era propagada na CLT. Em casos de horas extraordinárias, essas não poderiam ultrapassar 2h.¹⁷¹ Constatamos que tal objeto de reclamação evidencia-se de forma crescente até 1962, revelando a exaustiva jornada a que os trabalhadores se submetiam ao longo de sua permanência na empresa.

Os pedidos judiciais de indenização por tempo de serviço foi o quarto objeto mais pontuado entre os reclamantes (32,64%). Pudemos perceber que o quantitativo de mulheres foi superior ao de homens em 1960 e 1961, embora a diferença numérica não seja muito grande entre os sexos. Percebemos, assim, que dentro do setor existia uma rotatividade significativa de mão-de-obra, cujo intuito possivelmente era o de evitar que se criassem mais empregados estáveis.

O repouso remunerado, citado no subitem anterior, foi mais reclamado o seu descumprimento por homens do que por mulheres, conforme podemos observar nos Gráficos 4 a 4.3. Além das motivações já pontuadas em relação à condição mais “passiva” da mulher no que tange ao “botar questão” na Justiça, tal fato pode significar também que estas tinham esse direito “mais resguardado” dadas as alegações da sua necessidade de cuidar do lar e da família.

¹⁷⁰ Para mais detalhes a cerca da regulamentação ou proibição do trabalho noturno ver a Secção II (Do Trabalho Noturno) do Capítulo III (Da Proteção do Trabalho da Mulher) da CLT.

¹⁷¹ Ver a Secção II (Da Jornada de Trabalho) do Capítulo II (Da Duração do Trabalho) da CLT.

Os salários retidos, por motivos geralmente de suspensão, todos tendo o sexo masculino como majoritário, mostra a prática de uma penalidade adotada pela classe patronal quando não havia correspondência aos seus interesses. Dessa maneira, percebemos que o gozo de autoridade do patronato, funcionava de forma não só arbitrária, mas principalmente punitiva, com o exemplo da retenção dos vencimentos. Essa retenção salarial, que também fora praticada pelo sindicato dos empregados de alguns profissionais de saúde ligados a ele (médicos e dentistas), tinha o intuito de penalizá-los pela não prestação adequada dos serviços aos seus associados.

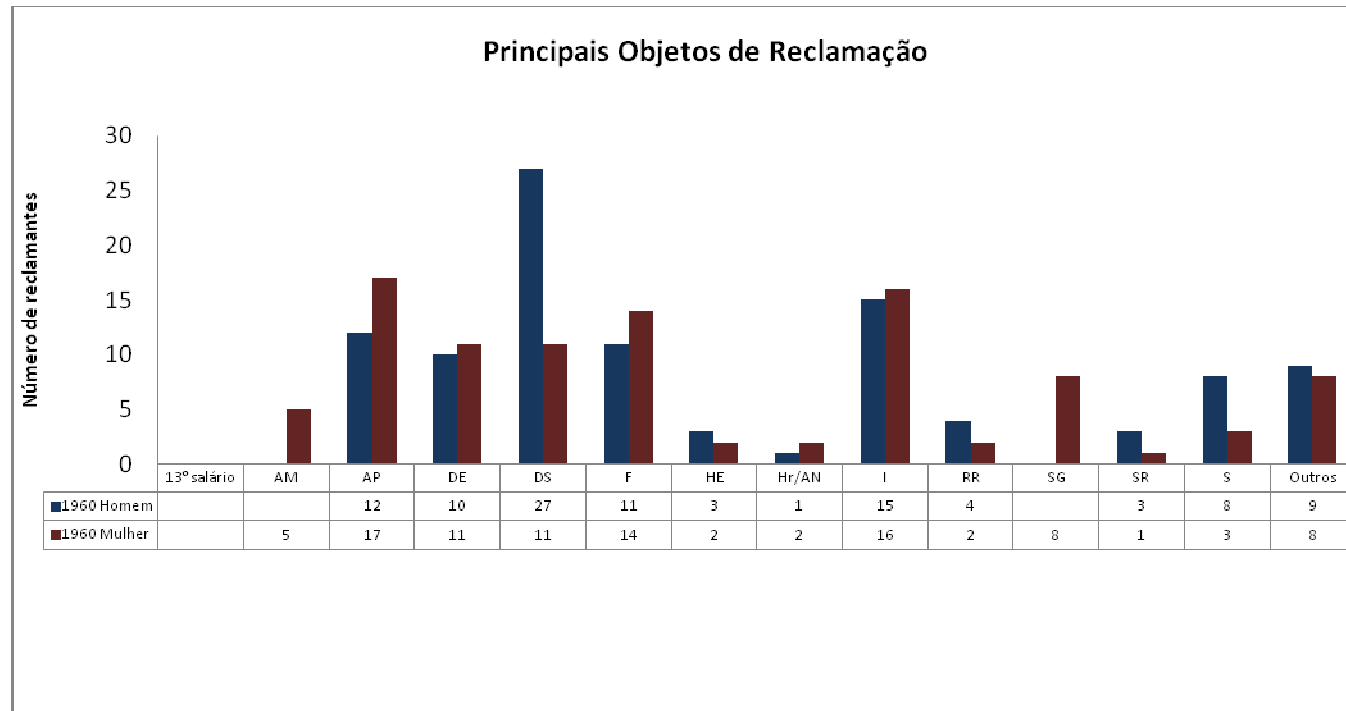
Os outros objetos de reclamação são bastante variados e vão desde pedido de alteração contratual dada mudança no regime de trabalho; anotação de carteira profissional, pois existiam indivíduos trabalhando sem registro; complementação contratual, pelo fato de executarem trabalhos além do que fora estabelecido inicialmente; dias santos, domingos, feriados, pelo não respeito no pagamento desses dias que deveriam ser de repouso; gratificação, por mudança de função; insalubridade, dado o inóspito ambiente de trabalho; readmissão, pelo fato de terem tido demissões consideradas injustas; rescisão, que fora pedida dada a mudanças no contrato de trabalho; redução salarial, geralmente por mudança de secção; reintegração, dado afastamento dos serviços por motivos diversos, como por exemplo, em caso de doença; salário-doença, salários que não foram pagos quando o indivíduo estava enfermo respaldado por atestado médico; salários vencidos, salários que estavam atrasados; volta às antigas funções, dada uma não adaptação ou decréscimo de salário; abono familiar, relacionado ao matrimônio e aos descendentes (legítimos ou não) ¹⁷² ou mesmo objeto não informado, dada a falta de folhas ou ilegibilidade de alguns processos.

Tais objetos de reclamação que foram pontuados pelos trabalhadores nos autos trabalhistas e que acabamos de evidenciar, recompõem um pouco do cenário local acerca dessa desconformidade legal. Diferentemente do que poder-se-ia supor, o grande pico dos processos acontece no ano de 1962, decaindo no ano seguinte. A particularidade do ano de 1963 é que o quantitativo de reclamações alusivas ao não pagamento do 13º salário aumenta (17,02%), as indenizações que caem mais da metade (55,56%) e também o aviso prévio, que segue a mesma linha decrescente (49,56%).

¹⁷² Informações coletadas através da consulta ao site: <http://www.planejamento.mg.gov.br/cgi-bin/wxis.exe/?IsisScript=legist.xis&diretorio=norma/legis/&mfn=000799>. Acesso em 10 ago. 2011 às 02h57min.

O fato de os pedidos de indenização e aviso prévio diminuírem significativamente podem ser devido a várias hipóteses: ou o patronato passou a cumprir com suas responsabilidades legais junto aos seus empregados, ou os trabalhadores passaram a reclamar menos esses objetos, ou mesmo que o elevado número de pedidos de demissão e renúncia à estabilidade empregatícia contribuíram para esse decréscimo.

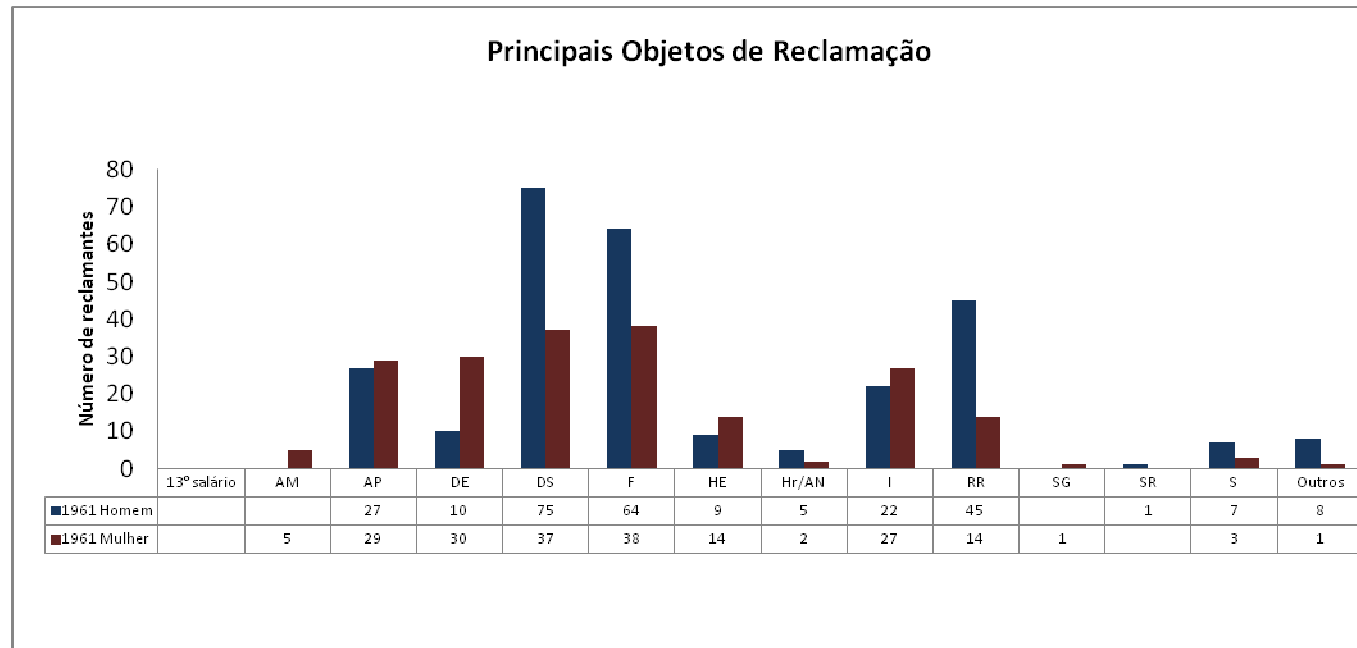
GRÁFICO 4 – Objetos de Reclamação (1960)



Legenda: AM: Auxílio Maternidade; AP: Aviso Prévio; DE: Desistência de Estabilidade; DS: Diferença Salarial; F: Férias; HE: Horas Extras; Hr/AN: Horas/Adicional Noturno; I: Indenização; RR: Repouso Remunerado; SG: Salário Gestante; SR: Salários Retidos; S: Suspensão; Outros: Anotação de Carteira Profissional, Dias Santos, Domingos, Feriados, Insalubridade, Readmissão, Rescisão, Salários e Volta às Antigas Funções.

Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962). Acervo do TRT-UFPE

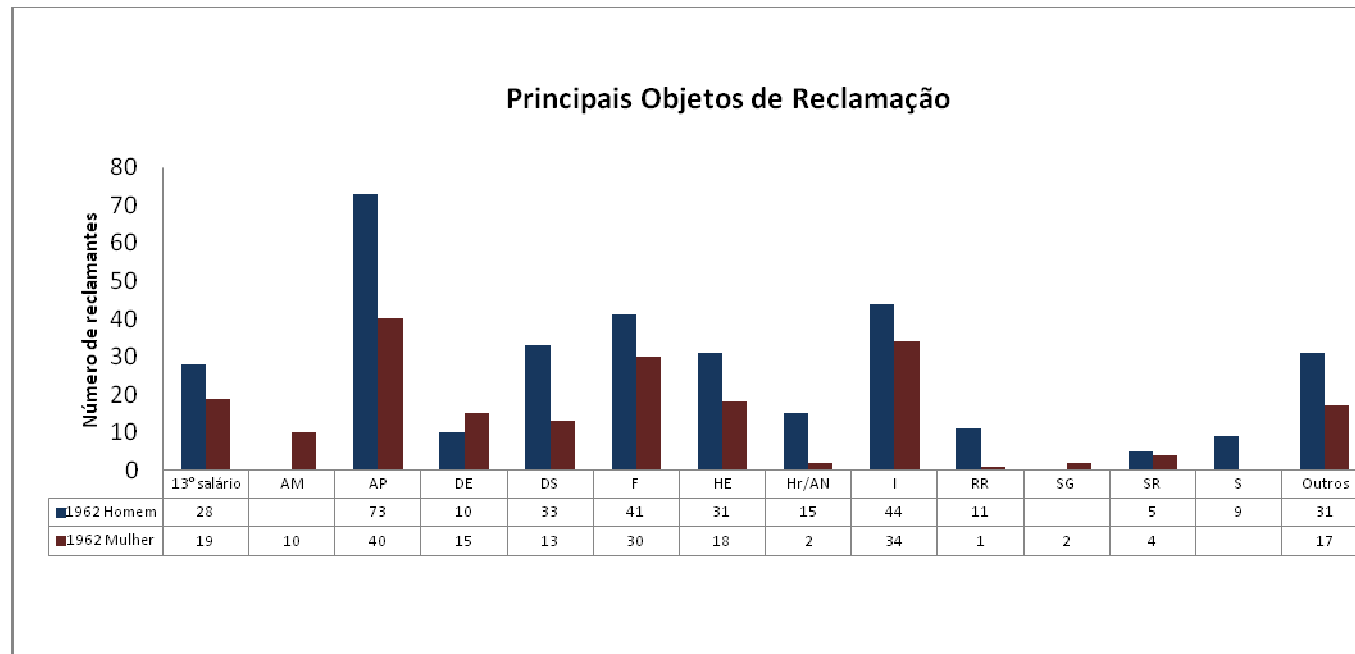
GRÁFICO 4.1 – Objetos de Reclamação (1961)



Legenda: AM: Auxílio Maternidade; AP: Aviso Prévio; DE: Desistência de Estabilidade; DS: Diferença Salarial; F: Férias; HE: Horas Extras; Hr/AN: Horas/Adicional Noturno; I: Indenização; RR: Repouso Remunerado; SG: Salário Gestante; SR: Salários Retidos; S: Suspensão; Outros: Alteração Contratual, Feriados, Insalubridade, Salários, Volta às Antigas Funções e Não Informado.

Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962). Acervo do TRT-UFPE.

GRÁFICO 4.2 – Objetos de Reclamação (1962)

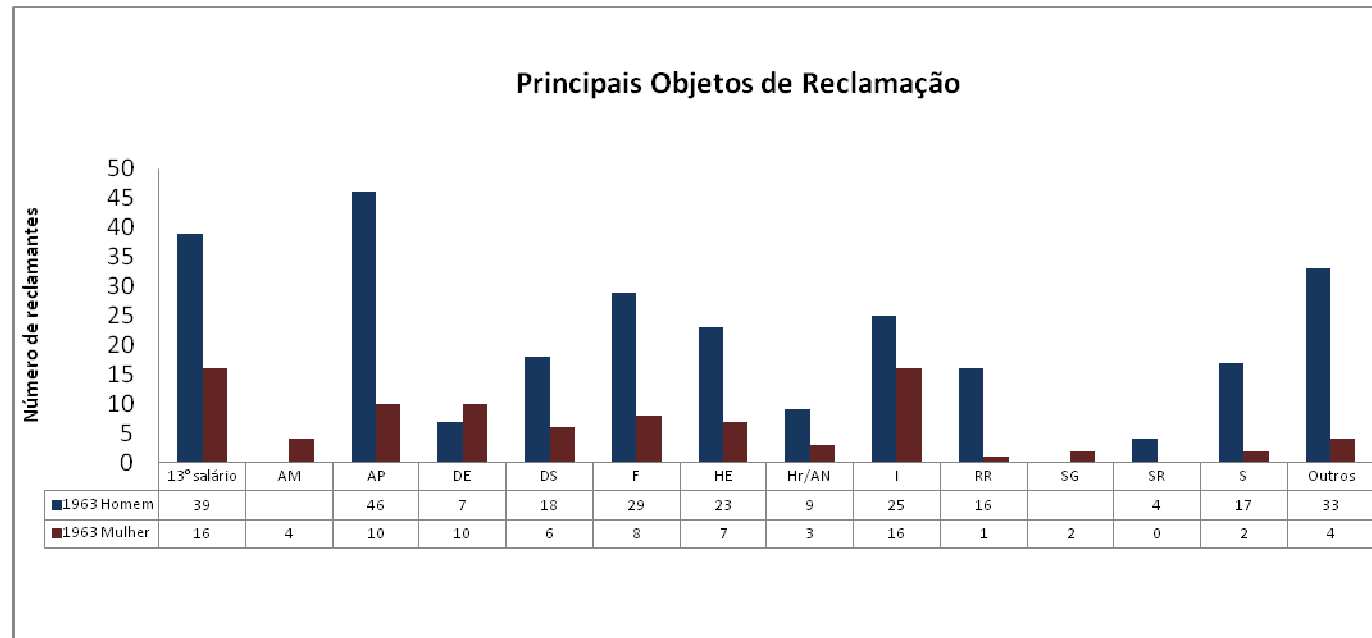


Legenda: AM: Auxílio Maternidade; AP: Aviso Prévio; DE: Desistência de Estabilidade; DS: Diferença Salarial; F: Férias; HE: Horas Extras; Hr/AN: Horas/Adicional Noturno; I: Indenização; RR: Repouso Remunerado; SG: Salário Gestante; SR: Salários Retidos; S: Suspensão;

Outros: Alteração Contratual, Complementação Contratual, Dias Santos, Domingos, Feriados, Gratificação, Readmissão, Rescisão, Redução Salarial, Reintegração, Salário-doença, Salários, Salários Vencidos e Volta às Antigas Funções.

Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962). Acervo do TRT-UFPE.

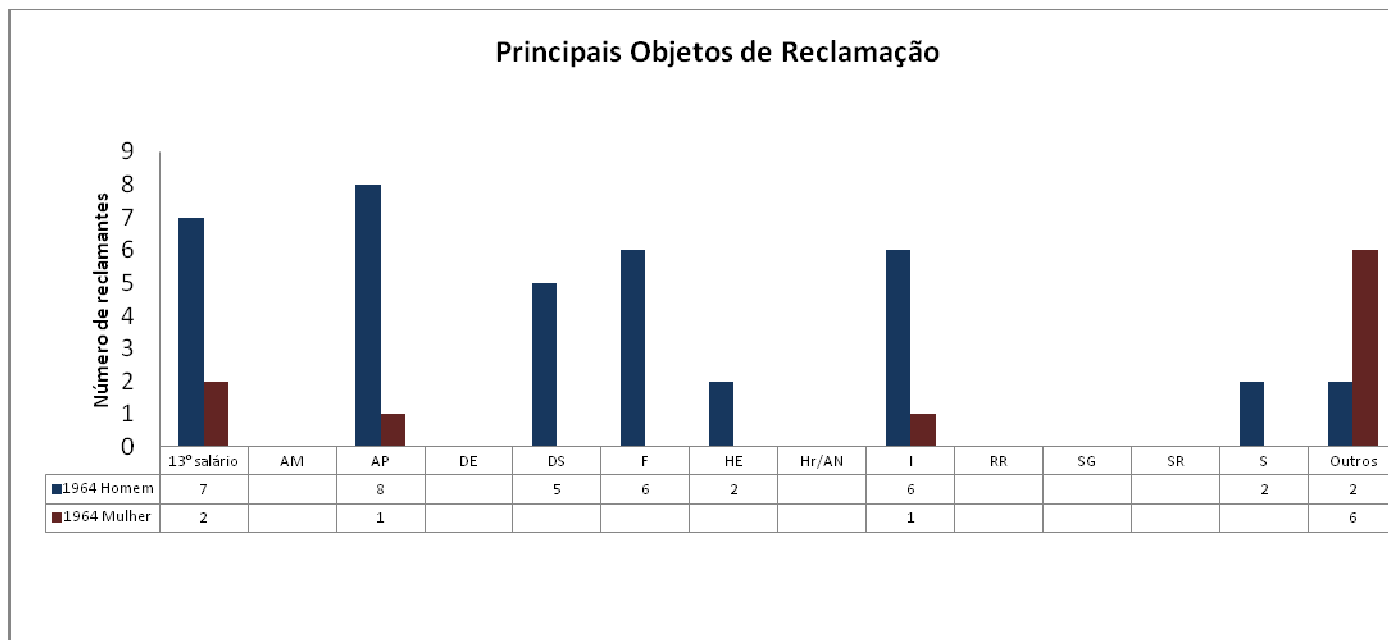
GRÁFICO 4.3 – Objetos de Reclamação (1963)



Legenda: AM: Auxílio Maternidade; AP: Aviso Prévio; DE: Desistência de Estabilidade; DS: Diferença Salarial; F: Férias; HE: Horas Extras; Hr/AN: Horas/Adicional Noturno; I: Indenização; RR: Repouso Remunerado; SG: Salário Gestante; SR: Salários Retidos; S: Suspensão; Outros: Dias Santos, Domingos, Feriados, Gratificação, Rescisão, Reintegração, Salários, Salários Vencidos e Volta às Antigas Funções.

Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962). Acervo do TRT-UFPE.

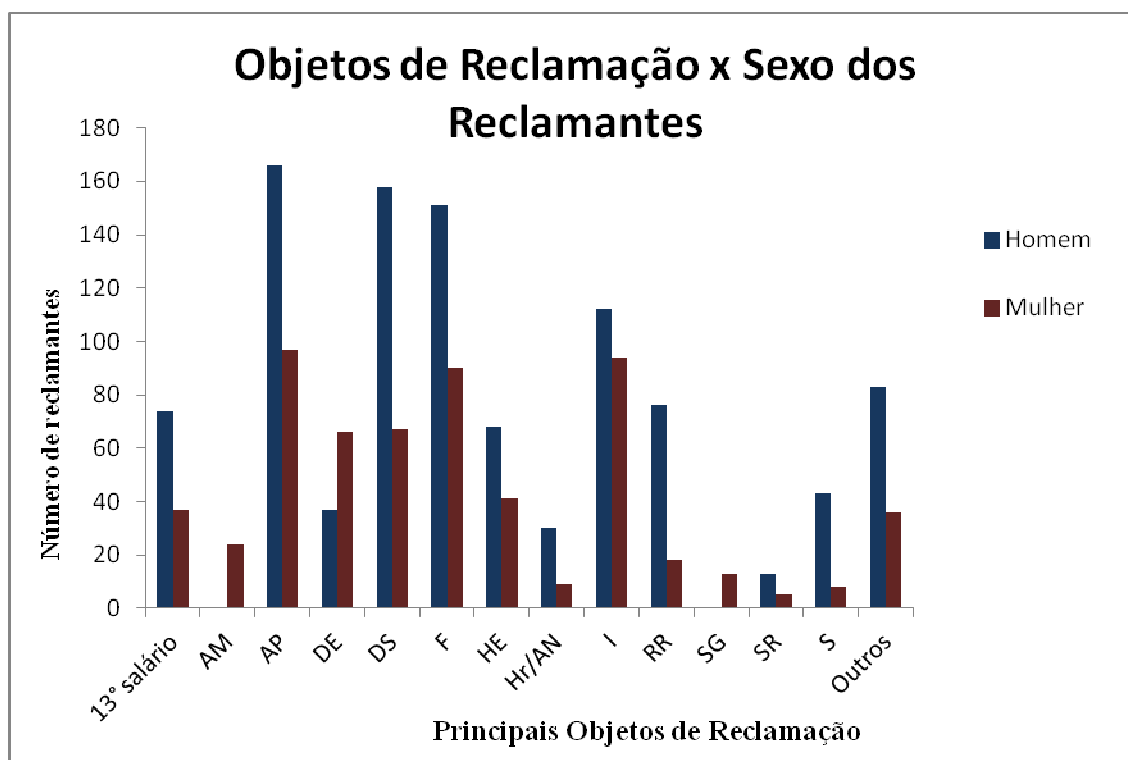
GRÁFICO 4.4 – Objetos de Reclamação (1964)



Legenda: AM: Auxílio Maternidade; AP: Aviso Prévio; DE: Desistência de Estabilidade; DS: Diferença Salarial; F: Férias; HE: Horas Extras; Hr/AN: Horas/Adicional Noturno; I: Indenização; RR: Repouso Remunerado; SG: Salário Gestante; SR: Salários Retidos; S: Suspensão; Outros: Abono familiar, Rescisão, Salários e Volta às Antigas Funções.

Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962). Acervo do TRT-UFPE.

GRÁFICO 5 – Objetos de Reclamação (1960-1964) X Sexos dos Reclamantes



Legenda: AM: Auxílio Maternidade; AP: Aviso Prévio; DE: Desistência de Estabilidade; DS: Diferença Salarial; F: Férias; HE: Horas Extras; Hr/AN: Horas/Adicional Noturno; I: Indenização; RR: Repouso Remunerado; SG: Salário Gestante; SR: Salários Retidos; S: Suspensão; Outros: Abono familiar, Alteração Contratual, Anotação de Carteira Profissional, Dias Santos, Domingos, Feriados, Gratificação, Insalubridade, Readmissão, Reintegração, Rescisão, Salários, Salários Vencidos, Volta às Antigas Funções e Não Informado.

Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962, 1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

CAPÍTULO IV

ENTRE A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E O CHÃO DA FÁBRICA: FACES DO INDIVIDUAL E DO COLETIVO NAS LUTAS TRAVADAS

4.1 ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Das 512 ações trabalhistas investigadas, constatamos um total de 489 ações individuais e 23 coletivas, distribuídas entre os anos, a saber: ¹⁷³

TABELA 7 – Detalhamento das Ações Individuais X Coletivas

Ações/ Ano	1960	1961	1962	1963	1964
Individuais	87	111	165	108	18
Coletivas	04	06	07	05	01

Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962, 1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

Percebemos que o quantitativo destas, tanto individuais quanto coletivas, se mostra num caminho crescente até o ano de 1962. Apesar dos números crescentes, o percentual coletivo de todos os anos tratados (aproximadamente 4,49%) é pequeno em comparação ao total das ações movidas, o que pode nos permitir conclusões incipientes.

Os objetos de reclamação das ações coletivas não diferem das individuais e são basicamente pedidos de diferença salarial (12), ¹⁷⁴ férias (9), ¹⁷⁵ aviso prévio (8), ¹⁷⁶ indenização (6), ¹⁷⁷ 13º salário (5), ¹⁷⁸ horas extras (4), ¹⁷⁹ salários retidos (3), ¹⁸⁰

¹⁷³ No universo total de 512 ações trabalhistas, considerando os processos individuais e coletivos, temos um quantitativo de 637 indivíduos envolvidos judicialmente. Para detalhamento por fábrica desses números, ver o Anexo G (p. 130).

¹⁷⁴ Ações coletivas referente ao pedido de diferença salarial: 72/60, 280/60, 421/60, 665/60, 70/61, 158/61, 405/61, 834/61, 976/61, 354/62, 308/63 e 222/64.

¹⁷⁵ Ações coletivas referente ao pedido de pagamento de férias: 834/61, 976/61, 1221/61, 185/62, 624/62, 308/63, 583/63, 625/63 e 222/64.

¹⁷⁶ Ações coletivas referente ao pedido de aviso prévio: 834/61, 1221/61, 185/62, 236/62, 624/62, 1117/62, 308/63 e 222/64.

¹⁷⁷ Ações coletivas referente ao pedido de indenização: 834/61, 1221/61, 185/62, 236/62, 624/62 e 222/64.

repouso remunerado (2), ¹⁸¹ feriados (2), ¹⁸² alteração contratual (1), ¹⁸³ auxílio maternidade (1) ¹⁸⁴, rescisão (1) ¹⁸⁵, dias santos (1) ¹⁸⁶ adicional noturno (1) ¹⁸⁷ e reclamação de suspensão considerada injusta (1) ¹⁸⁸.

Salientamos que como os objetos não diferem, não temos como avaliar com mais refinamento as contendas, posto que os indivíduos que se juntavam para mover uma ação coletiva não estavam visando elementos diferentes e nem maiores. O mesmo podemos remeter ao desfecho destas que são semelhantes às individuais: processos arquivados dado o não comparecimento no dia da audiência, registro judicial de desistência da reclamação em questão, ausência de desfecho dada a falta de folhas nos processos, conciliações dos valores a serem pagos e apenas uma causa ganha na íntegra. Desse modo, não podemos garantir se uma ação movida coletivamente poderia ser mais garantia de ganho para as reclamações postas em juízo.

Devemos atentar, nesse sentido, que o coletivo pode mascarar um pouco a realidade ao passo que alguns desses indivíduos podem ter-se unido para reclamarem de objetos comuns, dada uma proximidade por laços de amizade ou mesmo para dividir as custas do processo caso ele não fosse julgado procedente e ganho. Assim, levando em consideração tais fatores, não poderíamos falar necessariamente de uma consciência de classe apurada. ¹⁸⁹

Nesse sentido, podemos supor que, independente das ações serem movidas individuais ou coletivamente, dadas as observações já traçadas, podemos dizer que as experiências de acúmulo para a classe são análogas. A partir de agora, focaremos em uma análise dessas duas vertentes, tratando com mais detalhes alguns desses casos.

¹⁷⁸ Ações coletivas referente ao pedido de pagamento de 13º salário: 1117/62, 1663/62, 1665/62, 583/63 e 625/63.

¹⁷⁹ Ações coletivas referente ao pedido de pagamento de horas extras: 1221/61, 624/62, 205/63 e 308/63.

¹⁸⁰ Ações coletivas referente ao pedido de salários retidos: 185/62, 236/62 e 354/62.

¹⁸¹ Ação coletiva referente ao pedido de pagamento de repouso remunerado: 967/61 e 205/63.

¹⁸² Ação coletiva referente ao pedido de pagamento de trabalho durante feriados: 205/ 63 e 308/63.

¹⁸³ Ação coletiva referente ao pedido de alteração contratual: 405/61.

¹⁸⁴ Ação coletiva referente ao pedido de auxílio maternidade: 624/62.

¹⁸⁵ Ação coletiva referente ao pedido de pagamento de rescisão: 625/63.

¹⁸⁶ Ação coletiva referente ao pedido de pagamento de trabalho durante dias santos: 308/63.

¹⁸⁷ Ação coletiva referente ao pedido de adicional noturno: 205/63.

¹⁸⁸ Ação coletiva referente a reclamação de suspensão considerada injusta: 158/61.

¹⁸⁹ Para entendimento do conceito de classe, recorremos às considerações de E. P. Thompson, cuja compreensão é de que o sujeito se reconhece enquanto membro de uma classe quando toma consciência de sua exploração e atina para a existência de grupos com interesses distintos e que acumula ganhos a partir do outro, além de que, baseados nas suas lutas e nas suas experiências comuns, criam sua própria identidade. Para mais detalhes a respeito ver o Capítulo I que trata algumas considerações do historiador inglês. THOMPSON, E. P.. *A Formação ...*, Op. Cit., v. 1, p. 9-14.

4. 2 DAS AÇÕES IMPETRADAS INDIVIDUALMENTE – EVIDÊNCIA DE ALGUNS CASOS

No que tange às ações impetradas pelos trabalhadores têxteis, pudemos constatar que os objetos de reclamação ante a justiça eram os mais variados, conforme pontuamos no capítulo anterior. Realçar a todos individualmente poderia não ser viável por falta de espaço dado o grande quantitativo e também pela repetição dos casos que geralmente ocorre no encaminhamento de objetos semelhantes.

Detectamos relatada nos processos, uma série de abusos cometidos pela classe patronal, ratificando nossas considerações acerca da exploração que sofriam os trabalhadores empregados na indústria têxtil recifense. Para ilustrar tal pressuposto, examinaremos os conteúdos de alguns desses processos a partir de agora, no entanto, sem nos atermos detidamente para os desfechos globais, que fará parte do último momento desse capítulo.

4.2.1 Entre as “Falhas” e as Arbitrariedades: Considerações Sobre as Suspensões

Examinando os processos, constatamos 51 reclamações alusivas a suspensões entre os anos de 1960 e 1964.¹⁹⁰ Sobre estas, podemos dizer que elas consistem em atos de interrupção temporária (e não remunerada) do regime regular de trabalho face o entendimento por parte do empregador de alguma falta cometida pelo empregado, independente de seu tempo de serviço.

No entanto, entre as reclamações que investigamos, tais faltas nem sempre eram realmente cometidas pelos trabalhadores. Constatamos algumas suspensões arbitrárias, ao passo que suas motivações não foram oriundas da ineficácia profissional dos indivíduos, a saber:

O reclamante tendo recebido material em péssimo estado para aplicar no seu serviço de tecelagem, o que acarretou pequenas falhas nos cobertores confeccionados, foi suspenso por um dia de serviço.¹⁹¹

¹⁹⁰ Para o detalhamento por sexo e por ano, ver os Gráficos 4 a 4.4.

¹⁹¹ Ação trabalhista nº 154/61 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

O reclamante foi suspenso por 7 dias, injustamente no dia 18 do corrente, por ter apresentado um defeito no pano que estavam confeccionando, acontecimento que teve origem por defeito na liçadeira.¹⁹²

O reclamante, que é estável, com 16 anos de serviço, com boa conduta, foi suspenso, injustamente, no dia 10 por um espaço de 15 dias, sob acusação de haver defeito no pano, quando não lhe cabia a culpa.¹⁹³

O reclamante nunca sofreu a menor advertência desde que começou a trabalhar para o reclamado há cerca de 1 ano e três meses atrás (sic). Na semana de 20 a 26 de fevereiro, digo, janeiro sua produção em virtude de desarranjo na máquina caiu sensivelmente, não tendo nem o salário mínimo complementado. Dirigindo-se ao advogado da companhia, este suspendeu-lhe injustamente por 8 dias e meio, incluindo o repouso remunerado.¹⁹⁴

Percebemos, nos casos citados acima, que os empregados, todos homens e de três fábricas distintas, foram punidos por algumas falhas em sua produção, originadas por motivos contrários à sua vontade. O material de fraca qualidade empregado e os defeitos mecânicos, foram atribuídos como suas responsabilidades, acarretando-lhes punições dados os prejuízos causados.

Outras questões relacionadas às suspensões, versam o seguinte:

O reclamante foi suspenso injustamente por perseguição do mestre (...), apesar (sic) de ter sujeitado-se a várias exigências ditadas pelo mesmo, inclusive a diminuição de sua produção e, conseqüentemente do seu salário.¹⁹⁵

O reclamante percebia na média salarial de Cr\$ 3.000,00 por semana trabalhando na tecelagem de cobertores, função que, dado sua experiência, proporcionava excelente produção, conseqüentemente (sic) aquela média. Agora foi transferido para trabalho mais complicado ou seja xadrez, o que motivou a diminuição de produção e conseqüentemente redução (sic) salarial, pois percebeu apenas Cr\$ 1.323,00, tudo independente de sua vontade. Dirigindo-se com urbanidade a direção do reclamado, foi suspenso injustamente por 2 dias.¹⁹⁶

¹⁹² Ação trabalhista nº 638/60 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

¹⁹³ Ação trabalhista nº 1473/62 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

¹⁹⁴ Ação trabalhista nº 132/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

¹⁹⁵ Ação trabalhista nº 620/60 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

¹⁹⁶ Ação trabalhista nº 374/62 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

O reclamante pelo fato de haver faltado a um dia, sábado 16/9, uma vez que se encontrava sofrendo uma forte dor de dente, foi suspenso por um espaço de três dias.¹⁹⁷

O reclamante afastou-se do trabalho, aproveitando a sua hora de refeição, a fim de procurar um médico para atender a sua filha menor, acometida de um mal repentino. Por essa razão foi suspenso 2 dias e ao cumprir a penalidade foi dispensado do trabalho (...). A reclamada não podia deixar de aplicar a penalidade ao reclamante, face ao acontecido, pois, de algum modo se assim não fizesse serviria de exemplo aos demais (...).¹⁹⁸

O reclamante foi injustamente suspenso por quatro dias no dia 14 de janeiro de 1963. No dia 5 do corrente faltou ao serviço por motivo de doença, o que tentou justificar, tendo o advogado da Cia, lhe dito que procurasse o médico que só comparece às (sic) 5º feiras (sic). Por êste motivo foi suspenso novamente por 4 dias.¹⁹⁹

Dentro da fábrica, o chefe (...), que suspendeu o reclamante, ainda (sic) armado com um revólver ameaçando todo mundo e declarou que dava um tiro no reclamante²⁰⁰

O reclamante foi injustamente suspenso da reclamada por dois (2) dias, por ter errado na feitura de um cobertor. Ocorre, porém, (sic) que por êste motivo nunca ninguém (sic) foi suspenso da reclamada visto que seu critério é o de descontar no fim da semana as letras correspondentes ao cobertor errado.²⁰¹

O reclamante desde que foi admitido para a reclamada (1940), que vem trabalhando na máquina secadeira. Por exceção, as vês (sic) por determinação da reclamada, trabalha na estufa. Por um incidente havido neste, cerca de 60 ms, (sic) de tecido se sujaram, por tal motivo, foi arbitrariamente suspenso por 5 dias e 4 hs.²⁰²

O reclamante mora em Engenho do Meio e trabalha na Tacaruna, no horário das 6 às 14 horas, sempre leva uma garrafa contendo café, para o serviço. No dia de hoje, quando foi tomar café foi suspenso livianamente por êste fato. Tem 25 anos de serviço e só foi suspenso uma vez.²⁰³

O reclamante foi suspenso injustamente, no dia 10 do corrente, pelo simples fato de haver comparecido na Justiça do Trabalho. A suspensão foi de 5 dias.²⁰⁴

¹⁹⁷ Ação trabalhista nº 933/61 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

¹⁹⁸ Ação trabalhista nº 69/61 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

¹⁹⁹ Ação trabalhista nº 372/63 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁰⁰ Ação trabalhista nº 880/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁰¹ Ação trabalhista nº 289/63 impetrada junto à 5ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁰² Ação trabalhista nº 1365/63 impetrada junto à 5ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁰³ Ação trabalhista nº 93/63 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁰⁴ Ação trabalhista nº 687/60 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

De acordo com os casos expostos, temos nítido como deveria ser para a classe patronal um bom trabalhador: ²⁰⁵ alguém com uma elevada produção, com bons exemplos (segundo sua ótica) a serem seguidos, sem problemas de saúde, que não se afastavam um instante sequer de seus postos de serviço (independente de tratar-se ou não de momentos de intervalos), que deveriam receber punições com um caráter pedagógico/corretivo, que nunca poderiam falhar durante o processo produtivo (sob pena de não ter simplesmente os valores dos prejuízos descontados dos seus salários, mas principalmente serem punidos por dias de serviço, pois deveria ser mais rentável para o patrão) e que principalmente não deveriam reclamar por isso, vivendo, dessa maneira, sob iminentes ameaças.²⁰⁶

Uma observação que merece ser feita é quanto aos artigos 468 a 470 da CLT que versam a respeito das alterações nos contratos de trabalho, os quais dizem que as mudanças devem ser resultado de um mútuo consentimento e que não devem resultar prejuízos ao empregado. Desse modo, as mudanças não referendadas pelos trabalhadores, tais quais as perdas salariais ilustradas no primeiro e antepenúltimo caso, mostra-nos uma infração cometida pelos industriários da categoria.

Os danos oriundos do obsoletismo do maquinário e da arbitrariedade daqueles que ocupavam postos de chefia, vai desencadeando reflexos na produção e na vida desses trabalhadores. O receio constante e a pressão sob a qual eles viviam, são refletidos nos desfechos que tiveram tais casos.

Entre desistência da reclamação impetrada, arquivamento da maioria dos processos dado o não comparecimento no dia da audiência, apenas um auto conciliado e somente a penúltima causa ganha, podemos crer que a maioria temia algum tipo de represália por acionar a Justiça.²⁰⁷ Não temos como saber exatamente as motivações que levaram os indivíduos a desistirem de suas reclamações ou mesmo se depois de tal

²⁰⁵ Para detalhamento específico sobre as mulheres, ver item B. 1 A Pluralidade da Jornada de Trabalho.

²⁰⁶ Podemos ressaltar ainda o que seria um bom trabalhador através da ação nº 23/61 da 2ª VT: “A reclamante que não era aprendiz, recebia o salário reduzido de 50%, e foi demitida porque reclamou a diferença salarial. A reclamante sempre foi considerada boa empregada pois jamais sofreu qualquer penalidade e nunca perdeu dia de trabalho”, ou seja, um bom empregado é aquele que, ademais das qualidades que foram pontuadas, nunca sofreu penalidades, nem nunca faltou ao trabalho.

²⁰⁷ O receio de represália aparece não só relacionado ao sujeito impetrante, mas também em servir como testemunha para algum caso. Podemos esboçar essa situação com a ação nº 240/62: “A reclamante pediu a notificação de uma testemunha e, por defeito de endereço a testemunha não teve conhecimento da notificação. Atendendo ao pedido da reclamante nova notificação foi feita, mas a testemunha apesar de ter recebido a notificação, estava doente, não compareceu. Na audiência seguinte a reclamante alegou que a testemunha dissera que não vinha depôr com receio do patrão”.

ato continuaram trabalhando na mesma empresa. No entanto, independente dos desdobramentos, o que fica, como dito, é a experiência que foi gerada, seja ela positiva ou não.

4.2.2 Demandas Femininas: Das Demissões Arbitrárias às Desistências de Estabilidade “Por Livre e Espontânea Vontade”

No que tange à explicitada condição da mulher, constatamos diversas infrações legais, como suspensão ²⁰⁸ e demissões motivadas por questões relacionadas à maternidade, inclusive de empregadas portadoras da estabilidade empregatícia. O que importava para o patronato, dentro de sua lógica de exploração, não era pensar que a mulher poderia estar gerando possivelmente um futuro serviçal para seu empreendimento, mas sim a implicação presente do decréscimo de seus lucros à medida que a trabalhadora precisava se ausentar de seu posto por questões de saúde, ou mesmo em virtude do parto e de sua recuperação durante algumas semanas.

Nesse quesito, podemos explicar as arbitrariedades cometidas com os seguintes casos:

A reclamante que se encontra atualmente grávida do 8º mês, foi demitida no dia 14 do corrente, pelo fato de apresentar atestado médico informando dessa situação. ²⁰⁹

A reclamante (...) achava-se no 7º mês de gravidez, e quando recebeu a indenização (...) não incluiu o auxílio-maternidade. Sua demissão foi devido ao seu estado de gravidez. ²¹⁰

A reclamante que se acha no 8º mês de gravidez, requereu o benefício do auxílio-maternidade, sendo recusada e por isso, a fábrica lhe deu o aviso prévio, mas determinando novo horário de serviço à noite. A reclamante há

²⁰⁸ Um processo relativo a essa motivação detectado junto à JT em 1963, é de uma trabalhadora que foi suspensa duas vezes durante o período de gestação. Uma porque saiu do trabalho antes do horário previsto “(...) por estar se sentindo mal e não lhe permitiram ir para a casa, nem para a enfermaria” e outra por ter “(...) se ausentado do serviço durante 5 minutos, enquanto ia tomar uma injeção. Tem estabilidade e nunca foi suspensa, entretanto por aquele motivo, foi suspensa por 3 dias. Tudo indica que o reclamado está coagindo a reclamante em face de sua estabilidade. Ação trabalhista nº 59/63 impetrada junto à 5ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁰⁹ Ação trabalhista nº 771/60 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²¹⁰ Ação trabalhista nº 1245/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

mais de duas semanas vinha solicitando o seu afastamento, para gozo do auxílio-maternidade.²¹¹

Ao procurar entrar em licença para dar luz a criancinha, foi aconselhada a que entrasse em acordo com a Empresa, rescindindo o seu contrato de trabalho e recebendo a importância de Cr\$ 48.000,00, como indenização (sic) de todos os seus direitos. Tendo recusado a proposta da Reclamada, foi sumariamente demitida.²¹²

Que em data de (...), foi a reclamante até o escritório (sic) da Empresa, tirar a licença (...) para ir dar a luz a uma criancinha e receber o auxílio (sic) maternidade; na ocasião, foi surpreendida com uma indagação de quanto queria para abandonar o seu cargo e assim rescindir o seu contrato de trabalho. Respondeu, então, a reclamante, pela negativa, alegando que tinha estabilidade e jm´ais (sic) pretendia deixar o meio de subsistência. Essa sua maneira de falar custou-lhe a demissão sumária.²¹³

(...) Quando a reclamante foi obter licença para ir dar luz a uma criancinha e receber a importância correspondente ao auxílio maternidade, foi avisada que estava demitida, salvo se concordasse em fazer um acordo em torno da importância correspondente ao auxílio maternidade (...).²¹⁴

A reclamante foi demitida unicamente porque se achava grávida (...) disse a reclamada que a reclamante foi demitida por ineficiência na execução das suas tarefas. Disse mais que não é certa a média de salário alegada na inicial; que a reclamante não fazia o salário mínimo por sua própria culpa.²¹⁵

Que atribui o motivo de sua demissão, em virtude de estar entre o quinto e o sexto mês de gestação, levando a reclamada a praticar um ato in-fraudem legis para obstar o auxílio natalidade a que fazia jus; (...) sustentou a reclamada, em sua defesa, que a reclamante não tem o tempo de serviço que alega e sim foi admitida, conforme anotações na sua ficha de registros, em março de 1959. Disse mais que o motivo da demissão foi ter a reclamante praticado atos de indisciplina e insubordinação, adiantando que, antes da demissão, lhe foram feitas três advertências. Disse ainda que a demissão não visou o seu estado de gestação. Quanto ao adicional noturno, alegou que a reclamante trabalhava em regime de revezamento semanal. Protestou em seguida a provar, com os cheques em seu poder, o pagamento do repouso semanal remunerado. Disse em seguida que a reclamante recebia o salário correspondente às horas extras e reconheceu o seu direito a um período de férias.²¹⁶

²¹¹ Ação trabalhista nº OP 75/60 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²¹² Ação trabalhista nº 1212/62 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²¹³ Ação trabalhista nº 104/63 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²¹⁴ Ação trabalhista nº 253/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²¹⁵ Ação trabalhista nº 716/60 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²¹⁶ Ação trabalhista nº 709/60 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

Todas essas reclamações, de mulheres majoritariamente casadas ou de estado civil não informado, são oriundas de quatro diferentes fábricas, evidenciando ser uma prática regular as demissões por questões relacionadas à maternidade, seja por ter requerido o benefício, seja por ter comunicado sua condição de gestante ou mesmo se recusado a fazer acordos.

Quando não consegue fazer tratos extrajudiciais como no quarto, quinto e sextos casos ilustrados acima,²¹⁷ o empregador, no entanto, procura algumas vezes se isentar, tentando encontrar outros porquês para livrar-se de tal obrigação, buscando justificar uma demissão por motivações outras que acabaram por desencadear uma justa causa, tais como as classificando de ineficientes, indisciplinadas e insubordinadas.

As recusas, de diferentes matizes (seja da feitura de acordos, seja de não-sujeição aos atos aparentemente fraudulentos praticados pelas empresas), também figuraram em alguns autos. Para melhor apreensão, citamo-las:

Demitida sumariamente, depois de receber uma proposta de acordo imoral e atentatória aos seus direitos.²¹⁸

A reclamante foi demitida (...) porque se recusou a fazer uma conciliação na base de 10.000,00, pela rescisão amigável do seu contrato de trabalho.²¹⁹

Demitida porque recusou-se a assinar um recibo em branco como vinha fazendo.²²⁰

Seja por resignação em aceitar algum acordo proposto ou mesmo negar-se a assinar documentos não especificados, a rejeição a essas práticas nos revela que algumas trabalhadoras não aceitavam (ou não estavam mais se sujeitando) os aliciamentos praticados por seus superiores. Desse modo, percebemos que embora tímida, mas existente, a resistência fazia parte do cenário de lutas das mulheres empregadas nas indústrias têxteis da capital pernambucana.

²¹⁷ A tentativa frustrada de acordo, tanto do lado da empresa cujas empregadas não aceitaram rescindir seu contrato de trabalho, quanto das empregadas que foram demitidas dada sua recusa em fazê-lo, mostram que existia o conhecimento da legislação por ambas as partes.

²¹⁸ Ação trabalhista nº 1015/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²¹⁹ Ação trabalhista nº 1074/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²²⁰ Ação trabalhista nº 1074/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

Ainda em relação aos recibos em branco, constatamos uma regularidade de casos presentes nessa mesma fábrica, ²²¹ o que nos leva a crer que era uma atitude corriqueira da empresa, na tentativa de burlar pagamento de indenizações, férias, horas extras, entre outros objetos aos quais as trabalhadoras viessem a ter direito.

Da mesma forma que existia uma incipiente resistência, existiam recorrentes atos de aceitação dos aliciamentos patronais como no caso dos 66 pedidos de demissão e renúncia à estabilidade empregatícia, cuja maioria foi liderado por mulheres, representando 64,08% do total desse tipo de ação. ²²² Como mencionamos no item 3.2.3, a estabilidade concedida para empregados após 10 anos de serviço prestados numa mesma empresa mostrou-se como algo legalmente promissor. ²²³

No entanto, o que constatamos na prática é que muitos trabalhadores, movidos por motivações citadamente como particulares, ²²⁴ renunciavam a um direito que fora adquirido, como podemos ver na carta enviada à empresa por uma empregada estável:

Prezados senhores,
Sirvo-me da presente para solicitar de Vv. Ss. a minha demissão dos trabalhos dessa Empresa, o que faço por livre e espontânea vontade, para tratar de meus interesses particulares, renunciando expressamente à estabilidade.
Grata pela atenção que sempre me foi dispensada, subscrevo-me. ²²⁵

O princípio da irrenunciabilidade do direito diz que:

É nulo todo ato destinado a fraudar, desvirtuar ou impedir a aplicação da legislação trabalhista; só é permitida a alteração nas condições de trabalho

²²¹ Exemplificando, vide processos: 896/61, 1074/61, 934/61, pertencentes à 2ª VT, 010/62, 117/62, da 2ª VT e 129/62 da 3ª VT.

²²² Ao todo, foram 103 pedidos de demissão e renúncia à estabilidade empregatícia, que representou 16,16% dos objetos mais pontuados por trabalhadores de ambos os sexos entre 1960 e 1964 e podem ser observados detalhadamente nos Gráficos 4 a 4.3 e compactado no Gráfico 5..

²²³ Constatamos ainda demissões de empregados prestes a completar o tempo de serviço para adquirir a estabilidade por motivos banais ou mesmo forjados como relatado no processo a seguir: “O reclamante, que sempre foi considerado bom empregado e tanto isso é verdade que dava boa produção, e tinha de tempo de serviço quasi (sic) 10 anos. Foi demitido dia 2 de fevereiro de 1963, injustamente sob acusação de ter cochilado, o que não é verdade. A sua demissão foi para evitar a estabilidade”. Ação trabalhista nº OP 65/63 impetrada junto à 5ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²²⁴ Provavelmente, além também de ameaças, os trabalhadores sofriam aliciamentos, onde eram feitos acordos extrajudiciais mediante pagamento de algum valor irrisório para os patrões. Podemos supor também que dada a difícil condição financeira de inúmeras famílias, os acordos eram aceitos para que as somas recebidas pudessem custear o sustento (mesmo que temporário) destas.

²²⁵ Ação trabalhista nº 107/63 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

com o consentimento do empregado e, ainda assim, desde que não lhe acarretem prejuízos, sob pena de nulidade.²²⁶

Desse modo, respaldados pela anuência do empregado que dizia estar praticando tal ato de livre e espontânea vontade por querer tratar de questões pessoais²²⁷ (ou seja, declarada e documentadamente sem nenhum tipo de ameaça ou coação), os empregadores acionavam os tribunais para isentar-se de quaisquer retaliações futuras, quando da oficialização desse pedido junto à Justiça com o seguinte texto:

Declarou a requerida que reiterava os termos de sua carta junto aos autos para nada pleitear do requerente, sob qualquer título, com plena, geral e irrevogável quitação, inclusive quanto à estabilidade, o que ouvido pela parte contrária foi dito que estava de acordo com a recisão. (sic) (...) ²²⁸

O que nos traz inquietações é onde localizar a ausência de prejuízo para os trabalhadores nesses casos, posto que além de não possuírem mais seus empregos, não tinham a garantia de que conseguiriam sem dificuldades uma nova fonte de renda. Ademais dessas motivações, não visualizamos o porquê que a Justiça, a mesma que deveria fazer cumprir a lei, registra e aprova tal decisão.

4.2.3 Entre o Exercício do Ofício e a Exploração: Menção de Diferentes Circunstâncias no Ambiente de Trabalho

Nas reclamações impetradas ante a Justiça, percebemos naquilo que fora relatado pelos trabalhadores e registrado nas atas de audiência, problemas que vão além das questões tangíveis como o sucateamento do maquinário que periodicamente falhava, de alguns materiais de pouca qualidade que às vezes eram empregados na produção e da insalubridade presente no ambiente de trabalho.

Existiam outras variáveis, aparentemente ignoradas (ou mesmo camufladas), que faziam parte do cotidiano dos trabalhadores. Ignoradas, digamos, apenas pelo poder Judiciário até o momento das denúncias. Observando o exposto em alguns processos,

²²⁶ Disponível para consulta em <http://www.centraljuridica.com>. Acesso em 26 dez. 2010 às 13h17min.

²²⁷ De acordo com o relatado no documentário “*Tecido Memória*”, é possível supor que alguns trabalhadores desejassem sair do emprego e “tentar a vida” em outras localidades, como o Rio de Janeiro ou São Paulo, que cresciam aceleradamente dada a política desenvolvimentista da época.

²²⁸ Ação trabalhista nº OP 06/62 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

constatamos que tanto trabalhadores quanto patrões, possuíam ciência do processo de exploração: os trabalhadores por terem conhecimento das leis e manifestarem sua indignação ao acionar a Justiça e os patrões por ameaçarem os operários que tentassem se organizar e delatar tal abuso.

Alguns autos apresentam não somente o registro de uma queixa específica, mas também um tom de desabafo e denúncia da situação enfrentada por muitos companheiros de profissão no dia-a-dia, como por exemplo os seguintes:

(...) tendo inclusive trabalhado durante toda a noite e em horas extra. É assim, mesmo a situação dessa fábrica. É uma exploração miserável, não havendo fiscalização. A reclamante prova por intermédio de cheques o salário que recebe.²²⁹

O reclamante, desde março do corrente ano, vem trabalhando por dia, 12h, isto é das 18h às 6h do dia seguinte, não recebendo, no entanto, nem o salário mínimo, nem o acréscimo noturno, nem horas extras. E mais ainda, trabalha nos dias santos e feriados. O gerente da fábrica, (...), vive ameaçando com prisão aquele operário que se recusa a trabalhar esse horário. Afirma ainda o (...) que todos os juízes estão no seu bolso. Na fábrica reina tremenda anarquia e exploração: meninos trabalhando pela madrugada (...), mulheres trabalham horas extras, mas não as recebe; quem paga sindicato é perseguido. É uma vergonha que isso continue, sem solução. Grande parte dos operários são clandestinos.²³⁰

Do ponto de vista dos patrões, temos que estes se aproveitavam da pouca ou precária fiscalização existente para utilizarem-se ao máximo da força de trabalho de seus empregados. Conforme mencionamos no item 3.2.1, encontramos no periódico *Folha do Povo* uma notícia que fala a respeito da intensificação à fiscalização do trabalho de menores e noturno, publicada no ano anterior às reclamações referenciadas.²³¹

Na matéria, são citadas cinco das fábricas que estudamos,²³² inclusive uma das que são reclamadas nas ações ilustradas acima. Podemos supor que essa fiscalização funcionava de forma pífia ou mesmo que era intensificada apenas em momentos que havia denúncias como as que citamos.

²²⁹ Ação trabalhista nº 54/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²³⁰ Ação trabalhista nº 406/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²³¹ *Folha do Povo*, 2 de setembro de 1960, p. 2.

²³² As fábricas citadas são: Tacaruna, Cotonifício Othon Bezerra de Mello, Cotonifício da Torre, Yolanda e Textifício Santa Maria.

Temos, desse modo, que o trabalho extraordinário e noturno não era necessariamente uma opção feita pelo trabalhador. Ademais de trabalhar em um turno às vezes contrário à sua vontade e não perceber por essas diferenças, o empregado tinha que lidar com ameaças e desdém, caso resolvesse recorrer ao poder judiciário para reclamar seus direitos.

4.2.4 Sobre Demissões (In)voluntárias e Rescisões “Amigáveis”

As demissões que se processaram entre 1960 e 1964 no setor têxtil recifense transcorreram não só por iniciativa do patronato, mas também por pedidos feitos pelos próprios trabalhadores. Tais pedidos, declaradamente pontuados na Justiça do Trabalho como demissão voluntária ou mesmo de rescisão amigável do contato de trabalho, pode camuflar alguns elementos acerca desses atos.

Como não há a informação a respeito do tempo de serviço nos processos examinados, não pudemos constatar se tais empregados eram estáveis ou não. No entanto, o que nos chama atenção é que tais rescisões, muitas vezes referendadas pelos empregados com acordos extra-judiciais, são registradas na Justiça, onde o empregado afirma dar plena, geral e irrevogável quitação de seus direitos e que jamais pleiteará contra a empresa reclamações relativas a eles. Temos aí, desse modo, um nítido conhecimento a respeito dos direitos do trabalhador, como podemos ver nas ações que seguem:

Recebi (...) proveniente de um acordo feito de minha livre e espontanea (sic) vontade pela rescisão amigável do meu contrato de trabalho feita nesta data, pelo que dou pelo presente recibo plena e geral e irrevogável quitação sobre todos os meus direitos, oriundos do meu contrato de trabalho desistindo perante a Justiça do Trabalho ou fora dela a qualquer reclamação quer sôbre férias, horas extras, repouso remunerado dias santos e feriados, 13º mês salários ou diferenças salariais isentando a firma empregadora de qualquer pagamento seja a que título for.²³³

Recebi (...) proveniente de um acôrdo feito de minha livre e espontânea vontade, pela rescisão amigável do meu contrato de trabalho nesta data, sendo em dinheiro, CR\$ 33.825,00 e em fazendas, CR\$ 9.990,00, pelo que dou como presente, pelo que dou com o presente plena, geral e irrevogável quitação sobre todos os meus direitos, oriundos do meu contrato de trabalho desistindo perante a Justiça do Trabalho ou fora dela a qualquer reclamação

²³³ Ação trabalhista nº 520/63 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

quer sôbre férias, horas extras, repouso remunerado dias santos e feriados, 13º mês salários ou diferenças salariais isentando a firma empregadora de qualquer pagamento seja a que título for.²³⁴

Recebi (...) a importancia (sic) de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) como uma gratificação por ter solicitado de minha livre e espontânea vontade a minha demissão dos serviços que prestava na citada empregadôra dando por este motivo, plena e geral quitação da quantia recebida que contei e achei certa.²³⁵

Com tais registros feitos, as empresas isentam-se de possíveis problemas futuros com seus ex-empregados. Tais demissões/acordos, pagos em espécie ou mesmo em produtos, como no segundo caso relatado, mostra que os empregadores procuravam não só mostrar que estavam dando algum benefício pelos pedidos em questão, mas também que tais empregados eram dignos de receber algum “bônus” por fazê-los de livre e espontânea vontade.

4.2.5 Quando uma “Justa Causa” se Reverte para uma “Causa Ganha”: A Outra Face da Improcedência

De acordo com o artigo 482 da CLT, o empregador pode rescindir legalmente o contrato de trabalho com seu empregado por justa causa nos seguintes casos:

- a) ato de improbidade;
- b) incontinência de conduta ou mau procedimento;
- c) negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador e quando constituir ato de concorrência à empresa para a qual trabalha o empregado, ou for prejudicial ao serviço;
- d) condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;
- e) desídia no desempenho das respectivas funções;
- f) embriaguez habitual ou em serviço;
- g) violação de segredo da empresa;
- h) ato de indisciplina ou de insubordinação;
- i) abandono de emprego;
- j) ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa, ou ofensas físicas, nas mesmas condições, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;

²³⁴ Ação trabalhista nº 530/63 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²³⁵ Ação trabalhista nº 115/63 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

- k) ato lesivo da honra e boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem;
- l) prática constante de jogos de azar.²³⁶

Enquadrado em algum desses itens, o trabalhador pode ter a sua demissão consumada, sem que para isso houvesse o pagamento de direitos relativos a ela. Percebemos em alguns dos casos que relatamos, que o empregador, ciente dessa possibilidade, procurava sempre encontrar justificativas para burlar o não pagamento das somas a que os trabalhadores viessem a ter direito quando da demissão.

Na ação número 140/63, pertencente à 4ª VT de Recife, 6ª Região do TRT, cujo operário requer o pagamento de indenização, aviso prévio, férias e 13º salário, constatamos diversas tentativas por parte do patronato para atestar ante a Justiça que a demissão de tal empregado não foi injustificada, ao contrário, fora justa.

(...) Disse o advogado da reclamada que improcede a presente reclamação, uma vez que o reclamante foi demitido por justa causa. Operário novo, com menos de 2 anos de serviço, foi entretanto o reclamante, a pedido dos chefes transferido sucessivamente da estamparia para a catação e desta para o externo. Em todas essas secções o reclamante primou sempre pela má vontade em executar os serviços, prejudicando a produção e ainda incitando não só com o exemplo mas com palavras, os seus colegas a seguirem o mesmo caminho. Ante tal fato outro recurso não teve a reclamada senão dispensá-lo.²³⁷

Apoiado pelo menos pelos subitens b) e e) citados acima, o representante da empresa procura justificar o enquadramento do operário como portador de má conduta, e desidioso pelo trabalho. Ademais disso, enquadra-o no h), denominando-o de indisciplinado, como podemos ver no trecho seguinte:

(...) Interrogado disse o preposto da reclamada que, salvo engano, o reclamante foi suspenso umas três vezes (sic); que o motivo exato da demissão do reclamante foi ele estar reiteradamente prejudicando o trabalho, fazendo uma especie (sic) de greve tartaruga; que não pode precisar o dia da demissão do reclamante; que o reclamante chegou a trabalhar em três secções, mas não deu certo em nenhuma delas, não sabendo informar quanto tempo demorou em cada secção.²³⁸

²³⁶ CLT, Capítulo V – Da Recisão (sic), artigo 482.

²³⁷ Ação trabalhista nº 140/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²³⁸ Ação trabalhista nº 140/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

Ao ser suspenso, aos olhos da empresa, o trabalhador cometeu algum ato imprudente ou mesmo contrário às normas da fábrica. Desse modo, o reclamante que fora suspenso por mais de uma vez, pode ter cometido algum ato infrator. Salientamos que o entendimento de tal ato como infração ou não, depende dos interesses e da ótica de quem classifica o caso.

Percebemos ainda argumentos imprecisos por parte do representante do empregador, ao passo que oferece informações inexatas quando menciona que o operário foi suspenso “umas” três vezes, não sabe precisar a data da demissão do empregado, nem mesmo quanto tempo ele passou trabalhando nos setores que lhe foram delegados.

O notório despreparo do advogado da empresa, ou mesmo a tentativa de obter alguma vantagem ao ocultar tais informações, mostra-se frustrada quando a proposta de conciliação da reclamação é negada por parte do operário. O trabalhador, que conseguiu reunir duas testemunhas para depor ao seu respeito, mostra-se seguro em provar que sua demissão fora injustificada.

Ambas as testemunhas são unânimes em afirmar que o mestre normalmente se postava contrário ao operário em questão, independente da eficiência na sua prestação de serviços como podemos observar na sequência:

(...) disse êle depoente trabalha para a reclamada há 6 anos; que êle depoente trabalhou na mesma secção do reclamante durante uns 6 meses (...) que êle depoente trabalhou na mesma máquina que o reclamante e êste sempre se mostrou eficiente; que êle depoente pensa que a transferência [de secção] do reclamante foi devida a marcação do mestre; (...) que o reclamante falava sempre em estudar, chegando mesmo a pedir mudança de horário, para conseguir faze-lo; (sic) (...) que êle depoente nunca ouviu o mestre fazer reclamação contra o serviço do reclamante; que nunca ouviu o reclamante dizer que queria ir para S. Paulo. ²³⁹

A 2ª testemunha do reclamante (...) disse que êle depoente trabalhou 9 anos e pouco para a reclamada, tendo saído o mês passado; que êle depoente trabalhou aogum (sic) tempo na companhia do reclamante; (...) que não sabe dizer se o reclamante foi transferido para outras secções; que reconhecia o reclamante como ótimo trabalhador e amigo; que êle depoente trabalhava na secção de catação; que o reclamante por mais que se esforçasse sempre tinha o mestre contra êle; (...) ²⁴⁰

²³⁹ Depoimento da testemunha 1. Ação trabalhista nº 140/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁴⁰ Depoimento da testemunha 2. Ação trabalhista nº 140/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

Percebendo que a sentença rumava para um desfecho não favorável para seu cliente, o advogado da empresa requereu o adiamento da audiência para apresentar testemunhas que pudessem contrapor o que havia sido dito pelas testemunhas acima. Com a palavra, o advogado do reclamante rebate o que fora dito, com a seguinte justificativa:

(...) disse o advogado do reclamante que não concordava com o adiamento, uma vez que a reclamada havia recebido uma notificação na qual dizia expressamente que nessa audiência deveria oferecer as provas que julgar necessárias, inclusive testemunhas. Foi exatamente em obediência a essa recomendação que o reclamante com grandes dificuldades conseguiu apresentar essas duas testemunhas e não seria justo que a reclamada que possuindo facilidades imensas, deixasse de atender a recomendação, beneficiando-se de adiamentos injustificáveis (sic).²⁴¹

Ante tal argumentação, o preposto da reclamada dissera que não foi possível apresentar testemunhas naquela data, pois elas estavam executando serviços inadiáveis na fábrica. Temos aí uma tentativa não somente de protelar uma ação que estava praticamente perdida pelo empregador, mas também de buscar testemunhas que poderiam ser coagidas pelo patrão para depor ao seu favor.

Na redação do desfecho do processo, lemos o seguinte:

Com a palavra disse o juiz presidente que os interesses da justiça se sobrepõem aos interesses particulares das partes em litígio. (...) Assim indefere o requerimento da reclamada (...). Disse o advogado do reclamante que a reclamação deverá ser julgada procedente uma vez que a falta que (...) a reclamada atribui ao reclamante, de desidie, (sic) requer a repetição comprovada de faltas cometidas no mesmo sentido. Não houve essa prova, mas ao contrário, as testemunhas ouvidas afirmaram que o reclamante era até um operário trabalhador e cumpridor de suas obrigações. A reclamada não soube nem precisar essas faltas, nem qual delas deu motivo a demissão. (...) A 4ª J.C.J. do Recife, em face do exposto, resolveu, por unanimidade julgar procedente a reclamação. (...)

A possibilidade de um desfecho positivo para o patronato mostrou-se frustrada pouco mais de dois meses depois da entrada do processo, quando a Justiça constata que o advogado da empresa não se mostra hábil para apresentar as provas satisfatórias para fazer entender que a demissão do trabalhador fora motivada por justa causa. Desse

²⁴¹ Ação trabalhista nº 140/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

modo, temos o poder judiciário mostrando, nesse momento, que estava presente para fazer cumprir a lei e não para talvez favorecer alguma das partes.

4.2.6 Das Demandas não Atendidas

O sucesso nas demandas pontuadas em juízo, nem sempre se mostrou favorável para os empregados no setor têxtil recifense. Apesar de se tratar de um percentual pequeno (2,3%) se comparado com os demais tipos de desfecho, temos que algumas demandas aparentemente favoráveis aos requerentes, eram revertidas pelo patronato.

Constamos um caso de um empregado que fora suspenso, pois se envolveu em um acidente de trabalho. Segundo o pontuado pela reclamada, tal acidente acarretou grande prejuízo para a empresa, pois houve o manuseio inadequado da máquina. Apesar de não ter sofrido danos em sua integridade física, essa possibilidade também fora um dos motivos para a penalidade sofrida.

Por tratar-se de um empregado estável, ou seja, alguém que possuía um tempo de serviço considerável para dominar os procedimentos adotados com o maquinário, o representante da fábrica classifica tal ato como uma falta grave, de desatenção com o serviço e desobediência às ordens. O entendimento da Justiça aparece no trecho a seguir:

A prova dos autos convence de que não pode e não deve ser a vareta usada com a máquina em movimento. Não pode e não deve porque é capaz de mutilar o próprio empregado como já aconteceu com outro empregado segundo o próprio reclamante reconhece no seu depoimento pessoal. (...) Considerando o mais que dos autos conste decide por unanimidade a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento julgar a reclamação improcedente, principalmente por ser o reclamante um empregado estável e como tal dever revelar maior cuidado e atenção com o serviço e com o patrimônio da reclamada, e, especialmente, com sua integridade física.²⁴²

As penalidades, nesse caso, figuram não apenas em virtude de atos consumados, mas também do que poderia ter sido, inclusive no entendimento da Justiça, visto que tem esse entendimento referendado por ela. Constatamos, dessa maneira, que as

²⁴² Ação trabalhista nº 441/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

justificativas de suspensões poderiam se balizar não só na concretude de infrações cometidas, mas também em situações não reais.

Embora não tenhamos como medir o alcance das leis, o caso seguinte nos mostra que o conhecimento delas estava sendo propagado:

O reclamante, que começou a trabalhar em 22 de março de 1945, foi afastado e demitido no dia 10 de março de 1958, sob acusação de ser grevista. A Justiça do Trabalho, acolheu a acusação formulada pela empregadora, determinando a demissão. Agora face ao decreto legislativo nº 18 de 1961, foi anistiado, com o direito á (sic) readmissão ás (sic) antigas funções. (...) A demissão do Reclamante não se deu pela sua participação na greve, mas pela prática de atos que não só configurados como causas de rescisão de contrato de trabalho, como fatos criminosos. (...). O reclamante, como se observa nos autos, teve sua demissão autorizada pela Justiça do Trabalho, após inquérito instaurado contra si, pelo fundamento de sua comprovada violência contra companheiros de trabalho, quando da deflagração de um movimento grevista na indústria têxtil do Estado (...) ²⁴³

A petição feita pelo trabalhador junto ao poder judiciário solicitando a reintegração aos serviços foi julgada improcedente, sob alegação de que sua demissão não fora motivada por sua participação enquanto sujeito pacífico no movimento paredista, mas sim por ter agredido companheiros de trabalho. Desse modo, a anistia foi concedida, mas como o contrato de trabalho fora quebrado por justa causa, segundo o critério jurídico, este não poderia ser legalmente reatado.

A greve de 1958, ²⁴⁴ uma das maiores em termos de repercussão na história da categoria, foi um movimento com duração de pouco mais de quarenta dias e com registros de violência oriunda tanto da parte patronal quanto entre os próprios trabalhadores, provavelmente os piqueteiros que buscavam inibir a ação dos “cabelouros” (fura-greves). Nas palavras de Abreu e Lima:

O piquete às vezes se concentrava próximo à fábrica, às vezes, próximos às vias de acesso, buscando impedir que os ônibus que traziam os “cabelouros” se aproximassem das fábricas. Também nos pontos de ônibus de linha concentravam-se os piqueteiros, assediando e “convencendo” as pessoas

²⁴³ Ação trabalhista nº 181/62 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁴⁴ A respeito da greve de 1958 ver ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. Op. Cit., INÁCIO, Pedro Henrique Dias. *Estado, trabalho e justiça: trabalhadores do Recife no tempo de Pelópidas da Silveira (1955-1959)*. Dissertação (Mestrado em História). Programa de Pós graduação em História – UFPE. Recife, 2010 e LOPES, José Sérgio Leite. Op. Cit., p. 434-435.

desconhecidas a não tomarem aquela condução, naquele horário, sob pena de levarem uma surra (...) ²⁴⁵

Percebemos então que as alegações do patronato de violência, nesse caso, podem ser verídicas. Mesmo com várias pessoas envolvidas, militantes da categoria ou não, as conquistas não foram muito grandes. Entre os 25% de aumento salarial concedido pelo TRT e os 15% oferecidos pelos empresários, o TST concedeu 18%.

Na época era comum a formação de piquetes. Os objetivos centrais eram intimidar aqueles que resolvessem furar a greve e prejudicar as reivindicações da categoria e também para persuadir, convencer aqueles empregados que não estavam seguros do alcance que teria o movimento.

Com barreiras montadas impedindo que os trabalhadores transitassem para dentro dos ambientes de trabalho, esses piquetes (pacíficos ou não) também poderiam ser usados como justificativa para a suspensão das atividades por parte dos operários que pactuavam com o movimento, no entanto, tinham receio de perderem seus empregos.

Embora o uso da força física não tenha figurado como a melhor alternativa para esse trabalhador que perdeu o emprego, representou ainda assim uma forma de resistência na luta pela coletividade.

4.3 O COLETIVO E ALGUMAS DE SUAS FACES

Conforme mencionamos, o número de ações coletivas é relativamente pequeno se comparado dentro do universo total de processos alusivos ao setor têxtil recifense entre os anos de 1960 e 1964. Procurando analisar mais detidamente o conteúdo destes, selecionamos aqueles que nos deram mais elementos para tal.

Eles nos revelam que as arbitrariedades patronais eram uma constante, apresentando os indivíduos suas queixas sozinhos ou em bloco. Independente da forma escolhida para impetrar a ação, a repetição dos objetos mostra-nos que eram problemas comuns, sentidos tanto individualmente, quanto no coletivo.

Podemos observar, desse modo, mais um caso de suspensão, dessa vez apresentado de forma conjunta:

²⁴⁵ ABREU E LIMA, Op. Cit., p. 90.

As reclamantes foram suspensas por 3 dias, injustamente (...) pelo fato de haver reclamado a diferença salarial. O preposto da reclamada ainda ameaçou as reclamantes, humilhando-as.²⁴⁶

Trata-se de duas costureiras, solteiras, que podem ter encontrado na companheira de trabalho uma motivação não só para denunciar a penalidade recebida, mas também para reclamar ante o poder judiciário um ato de ameaça e humilhação que sofreram por estarem na busca de seus direitos.

Ainda no que tange à questão salarial, percebemos que havia uma constante discrepância nos ordenados que eram recebidos, ao passo que a diferença salarial era um dos objetos mais reclamados, tanto individual, quanto coletivamente.²⁴⁷

Em relação ao descanso semanal remunerado, apesar de a legislação em sua Secção III (Dos períodos de descanso) conceder como um direito dos trabalhadores, encontramos um conjunto de operários do sexo masculino reclamando o não pagamento desses dias de repouso:

Muitos desses empregados trabalham, por dia, 10h e também nos dias de domingo, santos e feriados, e são ameaçados quando reclamam essas diferenças.²⁴⁸

Constatamos no trecho acima mais ameaças emitidas por parte do patronato aos indivíduos que reclamavam o pagamento de diferenças salariais. Contando com nove homens envolvidos numa denúncia contra a infração da empresa a qual estavam vinculados, diz-nos que nem o sexo, nem o número de impetrantes, eram suficientes para inibir tal ação.

Mesmo no caso de uma ação mista, na qual os sujeitos impetrantes são homens e mulheres (um e três, respectivamente), percebemos na exposição do fato quando do registro da queixa, mais demissões que foram provocadas na tentativa de burlar, em momento oportuno, o direito dos trabalhadores:

²⁴⁶ Ação trabalhista nº 158/61 impetrada junto à 3ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁴⁷ Podemos observar em outro processo três indivíduos que reclamaram também acerca dessas diferenças: “(...) face dessa reclamação, perderam a confiança da fábrica e por isso foram demitidos (...)”. Ver ação nº 308/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁴⁸ Ação trabalhista nº 70/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

Motivo da demissão: não houve, a reclamada queria que os reclamantes assinassem um documento em branco, e na recusa foram demitidos.²⁴⁹

Conforme retratamos no subitem 4.2.2, a prática de pedir que seus empregados assinassem papéis ou recibos em branco era algo recorrente em uma das mencionadas fábricas têxteis recifenses. A implicação da recusa, nesse caso, não foi de ameaça de demissão como em alguns dos casos que vimos, mas sim a sua própria consumação.

4.3.1 09 de Setembro de 1963: 15 mil operários têxteis em greve²⁵⁰

Entendemos a greve como sendo um instrumento utilizado pela classe trabalhadora com o propósito de obter de seus empregadores aditamentos relacionados ao seu universo de trabalho, seja no quesito salarial, seja no da melhoria das condições do labor. Ademais de ser uma tomada de posição em relação ao patrão, a greve evidencia aspectos aparentemente intangíveis nessas relações.

O movimento paredista representa o aspecto do não conformismo e protesto ante a situação de exploração vivenciada, tal qual uma organização daqueles que a sentem coletivamente, variando desde a demonstração da importância dos serviços das classes produtivas no quesito econômico de uma forma geral até a evidência da precariedade de condições com as quais estas convivem.²⁵¹

No âmbito da legislação trabalhista, não é de se estranhar que a secção que versa a respeito das greves seja enquadrada no capítulo “Das penalidades” se lembrarmos que a CLT fora elaborada dentro do contexto de um regime autoritário.²⁵² Além de impor limites aos atos de rebeldia, a lei delimitava também as ações das categorias ao passo que as tutelaram ao julgo/ respaldo do tribunal competente.

Eclodindo geralmente em momentos nos quais não há acordo entre patrões e empregados, as greves no Brasil dos anos 1960 tiveram um número significativo. Para

²⁴⁹ Ação trabalhista nº 877/61 impetrada junto à 2ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

²⁵⁰ Salientamos que as informações encontradas nos periódicos analisados, retratam a classe no enfrentamento ao patronato de uma forma geral, não oferecendo elementos distintivos entre os sexos.

²⁵¹ É certo que também existiam greves políticas, de protesto, de solidariedade. Na época estudada eram comuns, particularmente no governo Goulart.

²⁵² Para mais detalhes da legislação ver a Secção I (Do lock-out e da greve) no Capítulo VII (Das penalidades) da CLT.

se ter uma idéia do quantitativo, Marcelo Badaró Mattos²⁵³ localizou a existência de 267 movimentos paredistas na cidade do Rio de Janeiro. Vemos, assim, que o movimento que se processou no cenário pernambucano de então não se tratava de casos isolados de atos intransigentes de obstinação.²⁵⁴

Atentando particularmente para o ano de 1963, identificamos em periódicos uma intensa mobilização da classe trabalhadora pernambucana.²⁵⁵ No jornal *Última Hora* do início do mês de Setembro, é noticiada na coluna sindical a possibilidade de paralisação de dez categorias:

Cêrca de dez greves podem estourar êste mês, quando uma dezena de categorias profissionais se movimentam no Estado, pleiteando a conquista de reajustamentos salariais e melhores condições de vida e trabalho. Os sindicatos de muitas dessas categorias já oficialmente lançaram prazo-ultimato, a fim de que as classes patronais accedam em discutir francamente e conceder as melhorias pleiteadas.²⁵⁶

Foram listados os comerciários, os bancários, os gráficos, os músicos, os cinematografistas, os empregados da companhia telefônica, os motoristas, os trabalhadores do açúcar, os das indústrias urbanas e os têxteis. Desse modo, constatamos que a greve que eclodiu no setor têxtil não foi um problema apenas da categoria, mas sim algo comum, sentido de uma forma interclassista.

A greve dos têxteis,²⁵⁷ que abrangeu inicialmente as cidades de Recife, Camaragibe, Cabo e Timbaúba, paralisou a produção de 15 mil trabalhadores do

²⁵³ Ver MATTOS, Marcelo Badaró. Greves, sindicatos e repressão policial no Rio de Janeiro (1954-1964). In: *Revista Brasileira de História*. Disponível para consulta em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882004000100010>. Acesso em 22 jan. 2011 às 17h02min.

²⁵⁴ No seu estudo publicado ainda nos anos 1980, José Arlindo Soares pontua mais de 30 movimentos paredistas em Pernambuco entre 1960 e 1964. Ver SOARES, José Arlindo. Op. Cit..

²⁵⁵ Movimentação semelhante relativa à questão de salários ocorreu em fevereiro de 1963 na cidade de Paulista e foi destacada José Sérgio Leite Lopes. Tal movimento paredista foi caracterizado pelo autor como “Um sinal de importância decisiva (...) como marco do colapso da legitimidade do sistema de dominação [patronal]”. Ver LOPES, José Sérgio Leite. Op. Cit., p. 450.

²⁵⁶ *Última Hora*, 02 de setembro de 1963, p. 2.

²⁵⁷ Resultado da “intransigência patronal”, segundo o presidente do sindicato dos trabalhadores têxteis Amaro Francisco de Azevedo. *Jornal do Commercio*, 03 de setembro de 1963, p. 3. Em contraste, temos o presidente do sindicato patronal Olinto Victor de Araújo alegando “descabidas pretensões”. *Jornal do Commercio*, 05 de setembro de 1963, p. 3. Temos o mesmo periódico abrindo espaço para expressão das duas diferentes concepções do movimento, visto que noticia as posições de ambas as partes envolvidas no embate que já se iniciou dias antes da greve, sem fazer distinções substanciais na forma como expressa as falas. Crê-se que mesmo vinculado à grande imprensa, mostra-se nesse momento comprometimento em noticiar os fatos e não tomar partido. Os elementos que temos nos leva a crer que por receberem matérias do sindicato patronal, dos trabalhadores e do governo do Estado para publicação, uma tomada de posição poderia fazê-los perder seus anunciantes.

referido setor. Na pauta, estavam além das melhorias da condição de trabalho, o pleito de um aumento salarial da ordem de 80% para os trabalhadores classificados e produtivos e 70% para o pessoal que percebia o salário mínimo, que na época era de Cr\$ 20.625,00.

Com o início deflagrado no dia 09 de Setembro, tal movimento paredista começou a ser noticiado na imprensa diariamente uma semana antes. As notas tanto do *Jornal do Commercio* quanto do *Última Hora*, remontam toda a organização do movimento: assembleias, reuniões com o delegado do trabalho Enoch Saraiva e o preparo de piquetes. O primeiro periódico tem a preocupação ainda de publicar em sua edição do sábado (07) um compacto da movimentação semanal dia a dia, alegando seus objetivos: “para que os leitores tenham uma idéia do movimento sindical, apresentamos o resumo das ocorrências entre os dias 1 a 5 do corrente”.²⁵⁸

A motivação para o início da greve que deveria ter sido deflagrada já no dia 04 de setembro foi fruto do não comparecimento da representação patronal na reunião marcada com o delegado do trabalho no dia 02, na qual poderia ter dado início ao processo de negociação ou mesmo ter sido celebrado um acordo entre as partes.²⁵⁹ Percebemos que essa ausência tinha provavelmente o intuito de protelar o aumento salarial dos trabalhadores, ao passo que quanto mais tempo os vencimentos permanecessem os mesmos, melhor seria para os industriais.²⁶⁰

Na assembléia que aconteceu às 19 horas da quarta-feira, dia 04, os trabalhadores reavaliaram a decisão e resolveram prorrogar a instauração da greve até o domingo (08)²⁶¹ à espera de uma nova contraproposta patronal, visto que a que fora pautada, não atendia aos interesses do solicitado pelos trabalhadores:

²⁵⁸ *Jornal do Commercio*, 07 de setembro de 1963, p. 13.

²⁵⁹ *Jornal do Commercio*, 07 de setembro de 1963, p. 23. No mesmo dia e página, aparece ainda uma nota oficial do sindicato dos empregados que diz querer “prestar aos trabalhadores e ao povo pernambucano os esclarecimentos que se fazem mister”; mais à frente cita a “greve como única alternativa” e “deliberação (...) de seus associados”. Identificamos junto aos autos do TRT processos que duravam um tempo significativo entre sua abertura e seu desfecho de modo que, com a categoria mobilizada na greve de 1963, em reivindicação semelhante, conseguiu-se conquistar em pouco mais de uma semana, o que individualmente chegou a durar até mais de três anos. Vide ação número 421/60.

²⁶⁰ A reportagem citada na nota anterior, diz que o representante do sindicato patronal: “(...) terminou solicitando um prazo de 30 dias para que o assunto seja reexaminado (...)”, ao mesmo tempo em que o representante dos trabalhadores declara que tal finalidade era de: “procrastinar a solução de um problema inadiável”. *Jornal do Commercio*, 03 de setembro de 1963, p. 3.

²⁶¹ *Jornal do Commercio*, 04 de setembro de 1963, p. 3.

Os trabalhadores tecelões do Recife, deliberaram ontem à noite em assembléia-gigante prorrogar o prazo até o próximo domingo à espera de que uma solução surja de uma contra-proposta patronal, com o atendimento das reivindicações da classe. Os 15 mil têxteis de Recife, Cabo, Camaragibe e Timbaúba, ainda mobilizados, poderão decretar greve para a zero hora da próxima segunda-feira.

Os 5 mil tecelões que compareceram à reunião de ontem, acabaram por rejeitar a última contra-proposta patronal dos industriais de tecidos, comunicada ao Delegado Regional do Trabalho numa mesa-redonda e levada à consideração da assembléia tecelã pelo titular da DRT.²⁶²

Tal indicativo, assinalado pelos patrões, foi da ordem de 20% de aumento salarial, conforme publicou o jornal *Última Hora*.²⁶³ Segundo Amaro Francisco de Azevedo, “(...) já havia patrões, como os proprietários da fábrica de Camaragibe que ofereceram 30% para os tecelões”.²⁶⁴ Percebemos que mesmo tendo recebido uma proposta superior à do representante do patronato, os têxteis de Camaragibe não saem da greve, mostrando que o que estava em questão não era só o aumento salarial, mas também melhores condições de trabalho, seu sentimento de reconhecimento e pertencimento enquanto membros de uma mesma classe, tal qual a credibilidade e força que estava tendo o movimento.

Ressaltou o *Última Hora* que na assembléia comparecerem mais de 30% dos trabalhadores da categoria, fechando o tráfego da Avenida Manuel Borba,²⁶⁵ onde se localizava a sede do Sindicato da classe. Posteriormente, Olinto Victor de Araújo, presidente do sindicato das Indústrias de Fiação e Tecelagem, tenta passar à reportagem uma visão bastante “idealizada” da situação:

(...) são 20 mil operários que trabalham dedicadamente nas fábricas de Pernambuco. São eles (...) homens simples e cumpridores de seus deveres. (...) Exercendo êles (sic) seu honesto e digno trabalho, recebem salário condizente (...). Ademais, as fábricas de tecidos (...) tem podido propiciar a êsses (sic) seus trabalhadores, algumas vantagens tais como: vilas operárias que são as melhores de Recife; refeitórios que no Brasil não têm iguais, além de magníficos serviços médico, dentário, de ambulatório de emergência, etc. É verdade que não são todas as fábricas de tecidos do Estado (...) que podem apresentar êsses (sic) padrões de excelência. (...) há (...) um pequeno grupo de comunistas (...) que recebe ordens diretas do Delegado do Trabalho e dos assessôres (sic) do Govêrno (sic) do Estado (...). o primeiro grupo não podia desejar a greve porque êles (sic) conhecem (...) a época é de crise (...).²⁶⁶

²⁶² *Última Hora*, 05 de setembro de 1963, p. 2.

²⁶³ *Última Hora*, 07 de setembro de 1963, p. 2.

²⁶⁴ *Jornal do Commercio*, 06 de setembro de 1963, p. 8.

²⁶⁵ *Última Hora*, 09 de setembro de 1963, p. 2.

²⁶⁶ *Última Hora*, 11 de setembro de 1963, p. 3.

Diante dos números expostos, temos que o quantitativo de operários engajados na luta pelo aumento não era ínfimo,²⁶⁷ conforme ressalta o representante das classes patronais. Em contrapartida à proposta patronal, o TRT indica um aumento de 40% para quem recebe até Cr\$ 60 mil e a partir daí um aumento de 20%.²⁶⁸

A greve durou apenas dois dias²⁶⁹ e teve como desfecho a proposta feita do TRT; ainda assim, a proporção que tomou o movimento têxtil ganhou repercussão nacional, ao passo que o presidente do órgão da classe patronal chegou a enviar um telegrama ao presidente João Goulart, dizendo que a situação no estado era de intranquilidade.²⁷⁰ O governo de Pernambuco chegou a publicar nota no mesmo espaço assegurando que não conseguiu entrevista com Araújo para evitar a greve e que a polícia estava verificando a possível presença de armas ou instrumentos agressivos; declara ainda que visitando as fábricas, não encontrou armas, classificando a greve como pacífica.²⁷¹

Em outra nota oficial, o sindicato patronal ataca o governo dizendo que suas tendências autoritárias são bastante conhecidas dentro e fora do estado, considera os piquetes como agressivos, dizendo que a população deveria estar estarecida, pois fora testemunha de tais atos hostis. Afirma ainda que tais constatações são reflexos da ausência do governador na capital, ao passo que estava “vagando em Palmares”, onde “presidiu um comício no mesmo palanque com um comunista”.²⁷²

Acatada a proposta de reajuste de 40% do TRT,²⁷³ o periódico noticia ainda o final da greve com uma nota oficial da secretaria do governo, alegando que “pela primeira vez uma greve de têxteis e outra de comerciários, chegaram ao seu final sem a

²⁶⁷ “Devido ao grande número de trabalhadores têxteis, a reunião foi realizada no pátio interno”. *Jornal do Commercio*, 06 de setembro de 1963, p. 8.

²⁶⁸ *Última Hora*, 07 de setembro de 1963, p. 2.

²⁶⁹ *Última Hora*, 12 de setembro de 1963, p. 2. O presidente do sindicato patronal ressalta ainda se tratar de “um clima propício para o estabelecimento do comunismo em Pernambuco”.

²⁷⁰ *Jornal do Commercio*, 11 de setembro de 1963, p. 3.

²⁷¹ *Jornal do Commercio*, 11 de setembro de 1963, p. 3.

²⁷² *Jornal do Commercio*, 12 de setembro de 1963, p. 3.

²⁷³ A declaração dada pelo Procurador do Trabalho, José Gondim Neto foi que “(...) ao Tribunal cabe exercer o poder de arbitramento, deferido na lei, levando em conta a notória elevação dos preços das utilidades, que, na atual conjuntura inflacionária superam os índices observados anteriormente, reduzindo o valor real dos salários”. *Jornal do Commercio*, 11 de setembro de 1963, p. 3.

ocorrência de fatos graves”²⁷⁴ e uma declaração do presidente Goulart, classificando-a como fato normal da vida democrática.²⁷⁵

Conforme constatamos na greve de 1958,²⁷⁶ é possível que alguns atos mais ofensivos tenham acontecido na movimentação, no entanto, pode tratar-se de casos pontuais.²⁷⁷ O movimento paredista dos têxteis, que aparece “como única alternativa e deliberação máxima de seus associados”,²⁷⁸ é, antes de qualquer categorização, assegurado já na constituição de 1946 como um direito.²⁷⁹ Dessa forma, se a manifestação foi classificada como pacífica pelo Poder Judiciário, não se teria porquê se questionar sua legitimidade.²⁸⁰

Apesar da reivindicação não ter sido atendida na íntegra, “os tecelões encararam a decisão do TRT como uma vitória para a classe, uma vez que os patrões se haviam negado a enviar sequer uma contra-proposta (...) na fase dos entendimentos”.²⁸¹ Dessa maneira, se compararmos com a greve de 1958, a conquista alcançada entre o pleiteado e o obtido foi mais que o dobro daquela época.

Assim, os alardes feitos pelo patronato não passaram de uma tentativa frustrada de tentar sensibilizar a população diante da proporção que tomara a manifestação dos empregados nas indústrias têxteis. Tivemos, portanto, um momento nítido de conquistas para a classe trabalhadora pernambucana.

²⁷⁴ *Jornal do Commercio*, 13 de setembro de 1963, p. 2. Cotejando tais informações com a de outro periódico, este diz que “todas as greves nos últimos dias transcorreram sem nenhum incidente”. *Última Hora*, 12 de setembro de 1963, p. 2. Temos apenas o relato único de que uma carga de uma empresa situada no mesmo edifício em que funcionava um escritório têxtil não conseguiu ter acesso ao prédio em virtude do piquete que estava armado no local. *Última Hora*, 12 de setembro de 1963, p. 2.

²⁷⁵ *Jornal do Commercio*, 13 de setembro de 1963, p. 4. No dia anterior, é publicada uma matéria nesse mesmo periódico, dizendo que “Razão terá (...) o snr. Miguel Arraes quando lembra que greves e até choques e violências em decorrência de movimentos paredistas, não aparecem como novidade, nem como privilégio de seu governo (...)”. *Jornal do Commercio*, 12 de setembro de 1963, p. 2.

²⁷⁶ Sobre a greve de 1958, ver o tópico 4.2.6.

²⁷⁷ Podemos observar o ilustrado com o dito na nota 274.

²⁷⁸ *Jornal do Commercio*, 07 de setembro de 1963, p. 23.

²⁷⁹ Ver artigo nº 158 da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946.

²⁸⁰ *Jornal do Commercio*, 11 de setembro de 1963, p. 3.

²⁸¹ Declaração dada pelo *Última Hora*, 11 de setembro de 1963, p. 2.

4.4 DOS DESFECHOS: A CONCLUSÃO DOS AUTOS PROCESSUAIS E O INÍCIO DE UMA NOVA HISTÓRIA

Procurando refletir a respeito dos caminhos para os quais rumaram os desfechos dos autos processuais que analisamos, queremos fazer antes, sua enumeração. Visualizamos 8 tipos situações, tais quais: arquivamento,²⁸² conciliação,²⁸³ desistência,²⁸⁴ improcedente,²⁸⁵ procedente em partes,²⁸⁶ causa ganha na íntegra,²⁸⁷ favorável ao requerente²⁸⁸ ou mesmo não informado.²⁸⁹

Desses, o tipo que mais aparece nos processos é a conciliação, como podemos observar no gráfico que segue:

²⁸² O arquivamento da ação normalmente ocorre devido ao não comparecimento do reclamante no dia notificado para realização da audiência judicial.

²⁸³ A conciliação é fruto da celebração de um acordo entre as partes envolvidas na ação, mediada pelo poder judiciário.

²⁸⁴ A desistência é caracterizada pelo pedido oficial perante a Justiça de retirada da questão que fora movida.

²⁸⁵ Uma ação julgada improcedente é aquela na qual o poder judiciário, em audiência, pode identificar infração nas provas ou incoerência no pedido feito pelo reclamante.

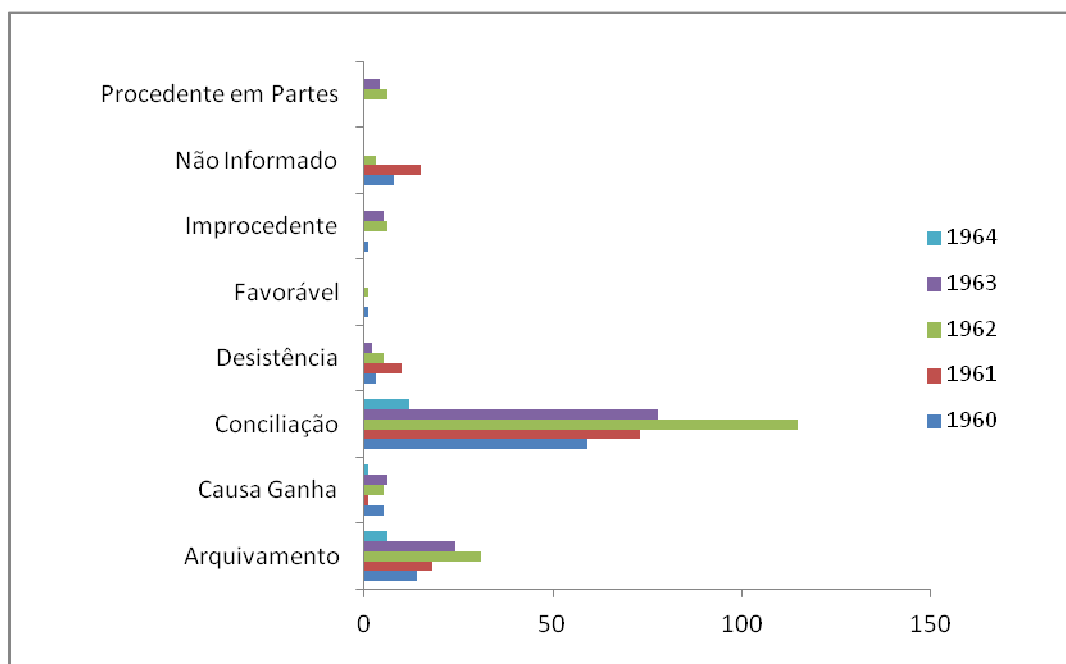
²⁸⁶ Procedente em partes é a sentença na qual a Justiça não aprova o pedido inicial feito pelo reclamante, no entanto, considera alguns aspectos do que fora pontuado.

²⁸⁷ A causa ganha integralmente é quando a ação é julgada sem ser interrompida (diferentemente de quando acontece a celebração de acordos) e apresenta no seu desfecho o ganho de causa para o reclamante.

²⁸⁸ Um julgamento considerado favorável é aquele no qual a sentença que aparece no final do processo é sinalizada como positiva para o autor deste, no entanto, não contém o restante do desfecho, como no caso, o termo de pagamento e quitação com a inclusão dos recibos, como normalmente aparece.

²⁸⁹ Os casos classificados como não informados, são aqueles nos quais os processos encontram-se incompletos, ou seja, faltando páginas.

GRÁFICO 6 – Desfechos dos Processos



Fonte: Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962, 1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

O elevado percentual de desfechos conciliatórios (64,6%), pode não nos parecer estranho se atentarmos para o primeiro item da competência das Juntas de Conciliação e Julgamento (JCJ), expressa na CLT, que é de conciliar e julgar.²⁹⁰ Podemos caracterizar então o “fazer acordo”, como uma prática regular entre patrões e empregados no setor têxtil recifense de então, respaldados pelo poder judiciário que, agindo dessa maneira, involuntariamente (ou não) poderia estar dando um incentivo aos patrões para que as leis não fossem respeitadas, conforme a colocação feita por um próprio membro da Justiça:

Os proprietários acham que tem vantagens em não cumprir a legislação trabalhista, quer ver? Vamos fazer uma matemática simples: você tem mil trabalhadores, não paga o repouso aos mil trabalhadores, aí cem vão para a

²⁹⁰ Ver artigo número 652 da CLT. Podemos refletir ainda acerca de tais números se considerarmos que pelo menos dois dos três envolvidos (magistrados e empregadores) estavam interessados num processo conciliatório: o judiciário para fazer cumprir seu papel e os empregadores para pagarem menores quantias.

Junta e reclamam. Mesmo você pagando todas as multas, juros e etc. você não ganhou, pagando a cem e deixando de pagar a noventa e nove? ²⁹¹

A conciliação, além de isentar os empresários de pagarem o valor total daquilo que por lei tinha direito o trabalhador, pode mascarar ainda fragmentos da realidade. A Justiça, que deveria ser a responsável não só por mediar os conflitos, mas também por assegurar o exercício da lei, mostra, desse modo, um pouco de sua fragilidade.

É importante ressaltar que mesmo antes de julgar uma sentença (seja ela procedente ou não), o judiciário tentava estabelecer uma conciliação entre as partes. Este ato, portanto, não aparece como uma autonomia das vontades individuais em ir buscá-lo, mas sim como um incentivo inicial dado pela Justiça no desfecho das disputas, ao passo que ela visava, antes de qualquer problemática, resolver de forma prática a sobrecarga de dissídios trabalhistas nos tribunais, como pontua Corrêa. ²⁹²

Com perdas de até 98,9% entre o pedido inicialmente nas ações impetradas e o recebido quando da celebração de acordos, ²⁹³ temos que a Justiça do Trabalho não possuía o intuito de lesar o trabalhador, mas sim de cumprir sua missão que é a de mediar tal ação. Não conseguimos, nesses termos, visualizar quais os benefícios obtidos pela classe trabalhadora, ademais de encurtar temporalmente o recebimento (leia-se, ainda, fragmentado) do que deveria ser seu por direito.

Os pedidos tanto de desistência das reclamações (3,9%) que foram impetradas, quanto o arquivamento dos processos (18,2%), podem nos revelar traços semelhantes e díspares ao mesmo tempo. É possível que tais fatos possam ter ocorrido em virtude de alguma ameaça por parte do patronato, conforme vimos no item 4.2.1 e 4.3, ou mesmo da feitura de algum acordo extrajudicial, como observamos nos casos na sequência:

(...) vem requerer de V.S. a desistência, de vez que já se entendeu amigavelmente com o seu referido empregador. ²⁹⁴

²⁹¹ Rui Lopes, Juiz presidente da JCJ de Alegrete Apud MIRANDA, Moema Maria Marques de. *Espaço de Honra e de Guerra: etnografia de uma junta trabalhista*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1991, p. 235.

²⁹² CORRÊA, Larissa Rosa. Op. cit. p. 75.

²⁹³ Ver tabela com números detalhados dos percentuais de perdas nos Anexos L, L. 1 e M (p. 134, 135 e 136).

²⁹⁴ Observamos textos idênticos nas ações de número 1250/62 e 1297/62, levando-nos a crer que tais escritos (datilografados e no mesmo tipo de papel) possivelmente foram redigidos pela mesma pessoa que poderia ainda ser oriunda da própria empresa.

O que diferencia um tipo de desfecho do outro, pode ser entendido a partir das colocações feitas por José Marcelo Marques Ferreira Filho:

O que explicaria se deslocar até a Justiça do Trabalho para desistir de suas reclamações? Não mais interessado na somatória reclamada, bastaria não comparecer à audiência, causando o arquivamento processual. Isso lhes economizaria tempo e dinheiro indo até o tribunal para simplesmente desistir de suas reclamações. Todavia, de acordo com o artigo 731 da CLT, todos os casos de arquivamentos incorrem em proibição de, dentro do prazo de seis meses, reclamar junto à Justiça do Trabalho pelo mesmo motivo, a não ser em casos de ausência justificada. Ou seja, após seis meses o processo poderia ser reaberto causando incômodo aos empregadores (...) ²⁹⁵

Desse modo, o pedido de desistência homologado poderia significar uma garantia para os proprietários das indústrias de que os operários não mais reclamariam daqueles direitos frente a JT.

No que tange aos casos julgados como improcedentes, nos chama atenção além do exemplo citado no item 4.2.6, do trabalhador que não conseguiu readmissão em virtude de sua atuação no movimento grevista de 1958, mais três casos semelhantes. ²⁹⁶ Dois deles, mesmo tratando-se de empregados considerados pela lei como estáveis, os patrões conseguiram isentar-se do ônus (seja com a demissão ou readmissão desses trabalhadores), tendo sido mais uma vez favorecidos, sejam suas alegações verídicas ou não.

As causas que foram ganhas na íntegra, não figuraram expressivamente entre os desfechos apontados, somando apenas 3,5% casos. As reclamações-objeto daquilo que fora vencido eram muito plurais, variando desde pedidos de indenização, aviso prévio, 13º salário, férias, horas extras e até mesmo alusiva à suspensão. ²⁹⁷ Essa última nos chamou atenção por sua peculiaridade. ²⁹⁸

Da sua entrada na 3ª VT de Recife em 1962 à sua homologação final, decorreu quase exato 1 ano. Tal processo é um dos mais completos (apresentando bastante

²⁹⁵ FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. Entre “Direitos” e “Justiça”: os trabalhadores do açúcar frente à Junta de Conciliação e Julgamento de Escada/ PE (1963-1969). In *Cadernos de História: oficina de história: trabalhadores em sociedades açucareiras*. Ano 6, n. 6 (2009). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010, p. 226-227.

²⁹⁶ Ações número 180/62, 191/62, 192/62.

²⁹⁷ Temos que, não havendo conciliação na primeira instância e indo o processo a julgamento, a possibilidade de ganho poderia ser real caso as provas apresentadas fossem sólidas.

²⁹⁸ A exposição do fato, diz que: “O reclamante foi injustamente suspenso por dois dias, sem que para tal tivesse cometido a mais leve falta. Tem dois anos de serviço e conduta exemplar”. Ação número 1464/62 pertencente à 3ª VT – Recife – TRT.

páginas), exibe procuração delegando poderes ao advogado da empresa,²⁹⁹ os avisos de recebimento das notificações feitas às partes com dias e horários das audiências e as atas que apresentam por duas vezes tentativas frustradas de conciliação.³⁰⁰ Por duas vezes também, a falta de juiz para presidir a Junta foi justificada como motivo para adiamento da audiência.

Dessa maneira, vemos que os problemas existiam de todos os lados: da Justiça, do trabalhador que não tem outra alternativa além de ter que esperar uma nova notificação e da empresa que disse haver testemunhas e não a foi capaz de apresentá-las em juízo, assim, confirmando que muitas das suspensões possivelmente eram arbitrárias e injustificadas.

Em relação aos desfechos procedente em partes, favoráveis e não informados, a incompletude de folhas dos processos não permitiu que pudéssemos enquadrar tais autos em nenhuma das citadas categorias.³⁰¹ No caso dos favoráveis, não temos como saber se o desfecho do processo foi de fato o que aparece, pois há a possibilidade de que a empresa tenha recorrido à decisão judicial e que a sentença final tenha se modificado.

Ante tais desfechos, quem ganha e quem perde depende dos elementos que estamos levando em consideração nas nossas análises. Se pensarmos que a criação da JT representou um importante espaço para reivindicação e denúncias dos abusos cometidos contra indivíduos há pouco saídos de um regime escravocrata e inseridos desordenadamente no novo mundo do trabalho, podemos considerar essa possibilidade como positiva; no entanto, se ponderarmos que esse mesmo espaço é o que institucionaliza e legitima o impulso à cedição dos direitos do trabalhador ao propor conciliações (feitas geralmente com valores irrisórios para os patrões), vemos que sua debilidade vai além das estatísticas dos casos que foram “resolutos”.

²⁹⁹ No documento lê-se: “(...) podendo o referido (...) com os poderes por nós conferidos (...) praticar todos os atos, fazer acordo, conciliar, assinar recibo e dar quitação (...). Ação número 1464/62 pertencente à 3ª VT – Recife – TRT.

³⁰⁰ “(...) o Sr. Presidente propôs a conciliação que foi rejeitada (sic)”

³⁰¹ Uma peculiaridade nos casos que foram considerados procedentes em partes é que alguns deles chegaram a sinalizar uma vitória parcial do que fora objeto de reclamação. No entanto, partes do que fora negado se embasa na falta de provas, como nas ações 193/62, 236/62, 240/62, 295/62.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Desde o início dos anos 2000, percebe-se uma ascensão dos estudos desenvolvidos por historiadores, referentes à história dos trabalhadores (particularmente do operariado) fora do eixo sul-sudeste do Brasil. Quando falamos desse movimento crescente, aludimos não só à descentralização das investigações desenvolvidas externamente a essas localidades, mas principalmente a respeito desses outros espaços.³⁰²

O uso dos documentos oriundos da Justiça do Trabalho enquanto fonte para a pesquisa histórica é algo relativamente recente e ainda são poucos no Brasil.³⁰³ No caso de Pernambuco, o nosso trabalho é o segundo finalizado dentro do Programa de Pós Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco.

Para fazer algumas leituras, mesmo que limitadas das relações de trabalho na capital Pernambucana, utilizamo-nos não só, mas principalmente dessa documentação. As histórias presentes no cotidiano desses vários atores/autores foram refletidas, de certa maneira, nos autos processuais analisados e nos permitiram a partir de fragmentos de realidade, elencar traços desse momento heterogêneo de embates que se estenderam até o âmbito judicial.

Ademais de guardarem a história da própria entidade, da administração pública³⁰⁴ e das relações de trabalho, tais arquivos registram ainda as demandas dos cidadãos comuns, tipos de pessoas que durante muito tempo foram negligenciados pela historiografia tradicional, inclusive e principalmente as mulheres, que durante muito tempo tinham apenas o papel social de mãe e esposa, determinado biológica e culturalmente.³⁰⁵

³⁰² Para mais referências e informações acerca desses estudos, ver PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. Levantamento da produção bibliográfica e de outros resultados de investigação sobre a história operária e trabalho urbano fora do eixo Rio-São Paulo. In *Cadernos AEL: trabalhadores, leis e direitos*. Campinas: UNICAMP/ IFCH/ AEL, v. 14, n. 26, 2009, p. 255-342.

³⁰³ SILVA, Fernando Teixeira da. Nem crematório de fontes nem museu de curiosidades: por que preservar os documentos da Justiça do Trabalho. In BIAVASCHI, Magda Barros. LÜBBE, Anita. MIRANDA, Maria Guilhermina Miranda (Coords.). Op. Cit., p. 39.

³⁰⁴ DABAT, Christine Rufino. Os arquivos do TRT da 6ª Região enquanto fonte para a história social de Pernambuco. In ARAÚJO, Eneida Melo Correia de. DABAT, Christine. ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. (Orgs.) *III Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho*. Recife: Nossa Livraria, 2009, p. 145

³⁰⁵ HARDY, Ellen E.. OSIS, Maria José Duarte. *Mulher, Trabalho e Amamentação: legislação e prática*. Campinas/ SP: UNICAMP, 1991, p. 13.

Dada a crescente demanda de processos nos tribunais, em 1962 é criada a 5ª Vara do Trabalho na 6ª Região do TRT, que passa a operar no ano seguinte. Apesar desses números não estarem diretamente relacionados ao setor têxtil, observamos um número ascendente das ações trabalhistas impetradas nos tribunais. Detectamos que tal fato, coincide com os mencionados momentos de mudanças político-econômicas que se processavam no país.

Se considerarmos essa crescente ação de “botar questão” na Justiça como um ato de enfrentamento ao patronato, podemos visualizar a Justiça do Trabalho como um possível espaço de luta operária. As leis que formalizavam e regulamentavam as relações de trabalho, na verdade, foram as mesmas que serviram para discipliná-las e controlá-las.

A partir do momento em que ficaram mais conhecidas entre o operariado brasileiro, elas serviram como estratégias da classe trabalhadora para utilizá-las de forma prática em seu benefício, como proteção ante a exploração regularmente sofrida pelos atos dos donos do grande capital.

Percebemos que a coação que muitos trabalhadores sofriam para aceitarem propostas diversas de seus empregadores (normalmente contrárias à lei) e que se tornaram práticas regulares de algumas empresas, estavam sendo mais denunciadas no Recife do início dos anos 1960, como podemos ver no trecho do auto processual seguinte:

(...) Como o reclamante era responsável pelo sustento de sua família – mãe e irmãos menores – foi coagido a aceitar tal proposta, entregando a reclamada sua carteira profissional. (...) Que a fábrica, naquela época, era acostumada a proceder assim, fato êsse publico e notório, principalmente através de várias reclamações na Justiça do Trabalho, nesse sentido; Quando foi demitido, forçado e ilegalmente, recebeu a quantia (...) como indenização, pois era único meio que lhe restava, porque sendo homem pobre não poderia ficar sem trabalho e sem dinheiro (...). O art. 9º da Consolidação diz que quando o ato jurídico, embora revestido de formalidades legais, é praticado com malícia, dolo ou má fé, torna-se nulo, de nenhum efeito assim, as nulidades apontadas, como sendo, saídas fictícias, anotações de sua carteira profissional feitas por formas estranhas, coação econômica, promessas, etc, fazem nulos os recibos até então assinados. (...) ³⁰⁶

³⁰⁶ Ação trabalhista nº 750/63 impetrada junto à 4ª Vara do Trabalho de Recife, pertencente à 6ª Região do TRT.

A problemática evidenciada, embora não nos permita medir exatamente se nessa época a Justiça do Trabalho estava mais empenhada em deslegitimar o caráter aliciador das indústrias, ou mesmo se os trabalhadores estavam tomando mais consciência de sua exploração e buscando se beneficiar da legislação (apesar de suas brechas e fragilidades), nos mostra que esta experiência estava sendo gerada e acumulada para a classe.

REFERÊNCIAS

FONTES PRIMÁRIAS CONSULTADAS

Autos Processuais da 6ª Região do TRT – Recife

Jornal do Commercio

Folha do Povo

Última Hora

SITES CONSULTADOS

<http://www.centraljuridica.com>. Acesso em 09 jul. 2011 às 02h42min.

<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/JK/artigos/Economia/Sudene>. Acesso em 11 jul. 2011 às 03h23min.

<http://www.fundaj.gov.br/observanordeste/obed001d.html>. Acesso em 14 jul. 2011 às 16h04min.

<http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/128705/lei-3692-59>. Acesso em 08 jun. 2011 às 01h41min.

<http://www.juslaboral.net/2009/12/lock-out-greve-do-empregador.html>. Acesso em 29 jul. 2011 às 17h24min.

<http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882004000100010>. Acesso em 22 jan. 2011 às 17h02min.

<http://memoriaehistoria.trt6.gov.br/>. Acesso em 12 ago. 2011 às 02h33min.

<http://www.planejamento.mg.gov.br/cgibin/wxis.exe/?IsisScript=legist.xis&diretorio=norma/legis/&mfn=000799>. Acesso em 10 ago. 2011 às 02h57min.

BIBLIOGRAFIA

ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. *Tecendo Lutas, Abrindo Espaços*: mulheres nos movimentos sociais dos anos 50. Recife: Ed. Oito de Março, 2004.

ALBUQUERQUE, Rui H. P. L. de. *Capital Comercial, Indústria Têxtil e Produção Agrícola: as relações de produção na cotonicultura paulista, 1920-1950*. São Paulo: HUCITEC; Brasília: CNPq, 1982.

ARAGÃO, Elizabeth Fiuza. *A Trajetória da Indústria Têxtil no Ceará: o setor de fiação e tecelagem 1880-1950*. Fortaleza: UFC, 1989.

ARAUJO M. FILHO, Rodolfo. CARVALHO, Genildo Silva. *A Crise na Indústria Têxtil no Nordeste: uma questão estrutural*. [Recife]: ASA, 1986.

BARROS, Adirson de. *Ascensão e Queda de Miguel Arraes*. Rio de Janeiro: Equador, 1965.

BATALHA, Claudio. *O Movimento Operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BATALHA, Claudio. A Historiografia da Classe Operária no Brasil: Trajetórias e Tendências. In FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *Historiografia Brasileira em Perspectiva*. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2003.

BRESCIANI, Maria Stella. Apresentação. In *Revista Brasileira de História – A mulher e o espaço público*. São Paulo: ANPUH/ Marco Zero, v. 9, ago. 1989/ set. 1989.

BURKE, Peter (Org.). *A Escola dos Annales 1929-1989*. São Paulo: UNESP, 1991.

CAPELATO, Maria Helena Rolim. Populismo latino-americano em discussão. In FERREIRA, Jorge. (Org.). *O Populismo e sua História: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CLEMENTINO, Maria do Livramento Miranda. *O Maquinista de Algodão no Rio Grande do Norte e o Capital Comercial*. Dissertação (Mestrado em Sociologia), Programa de Pós Graduação em Sociologia, UNICAMP, Campinas, SP, 1985.

CLIO – Revista de Pesquisa História, n. 25.1. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2007.

CORRÊA, Larissa Rosa. *Trabalhadores Têxteis e Metalúrgicos a Caminho da Justiça do Trabalho: leis e direitos na cidade de São Paulo – 1953 a 1964*. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós Graduação em História, UNICAMP, Campinas, SP, 2007.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. *Nos Fios da Trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX*. São Luís: EDUFMA, 2006.

DABAT, Christine Rufino. Os arquivos do TRT da 6ª Região enquanto fonte para a história social de Pernambuco. In ARAÚJO, Eneida Melo Correia de. DABAT, Christine. ABREU E LIMA, Maria do Socorro de. (Orgs.) *III Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho*. Recife: Nossa Livraria, 2009.

DOSSE, François. *A História em Migalhas: dos “Annales” à “Nova História”*. São Paulo: Ensaio; Campinas/ SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1992.

FERREIRA, Jorge. O nome e a coisa: o populismo na política brasileira. In _____. *O Populismo e sua História: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. Entre “Direitos” e “Justiça”: os trabalhadores do açúcar frente à Junta de Conciliação e Julgamento de Escada/ PE (1963-1969). In *Cadernos de História: oficina de história: trabalhadores em sociedades açucareiras*. Ano 6, n. 6 (2009). Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

FIGUEIREDO, Argelina Chibub. *Democracia ou Reformas?: alternativas democráticas à crise política (1961-1964)*. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

FONTANA, Josep. *A História dos Homens*. São Paulo: EDUSC, 2004.

FONTES, Paulo. *Trabalhadores e Cidadãos: Nitro Química – a fábrica e as lutas operárias nos anos 50*. São Paulo: Editora Anna Blume, 1997.

FORTES, Alexandre. *Nós do Quarto Distrito: a classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas*. Caxias do Sul / Rio de Janeiro: EDUCS/ Garamond, 2004.

FRENCH, John D.. *Afogados em Leis: A CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

GUIMARÃES, Maria de Fátima. Percurso no Pensamento e na Prática dos Feminismos In *Revista História e Gênero*. Recife: Ano I, número 1, setembro de 2002.

HARDY, Ellen E.. OSIS, Maria José Duarte. *Mulher, Trabalho e Amamentação: legislação e prática*. Campinas/ SP: UNICAMP, 1991.

HILL, Christopher. *O Mundo de Ponta-cabeça*. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. *A Revolução Inglesa de 1640*. Lisboa: Editorial Presença, 1977.

HOBBSBAWM, Eric. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1976.

_____. *Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

_____. *Mundos do Trabalho: novos estudos sobre a História operária*. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

_____. *Os Trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

HOBSBAWM, Eric. RUDÉ, George. *Capitão Swing – A expansão capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra do início do Século XIX*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

IANNI, Otavio. *O Colapso do Populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

INÁCIO, Pedro Henrique Dias. *Estado, Trabalho e Justiça: trabalhadores do Recife no tempo de Pelópidas da Silveira (1955-1959)*. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós graduação em História, UFPE, Recife, PE, 2010.

JACCOUD, Luciana de Barros. *Movimentos Sociais e Crise Política em Pernambuco 1955-1968*. Recife: FUNDAJ, Editora Massangana, 1990.

LINDEN, Marcel Van der. Rumo a uma nova conceituação histórica da classe trabalhadora mundial. In *História*. São Paulo: UNESP, v. 24, n. 2, 2005.

LOBO, Elizabeth Souza. *A Classe Operária tem dois Sexos*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

LOPES, José Sérgio Leite. *A Tecelagem do Conflito de Classes na “Cidade das Chaminés”*. São Paulo: Marco Zero e Ed. UNB, 1988.

LOUREIRO, Felipe Pereira. *Nos Fios de uma Trama Esquecida: a indústria têxtil paulista nas décadas pós-depressão (1929-1950)*. São Paulo: LCTE, 2007.

LUCA, Tania Regina de. História dos, nos e por meio dos periódicos. In PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). *Fontes Históricas*. São Paulo: Contexto, 2008.

MACHADO, Fernando da Matta (Org.) *A Companhia de Santa Bárbara: um caso da indústria têxtil em Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Topbooks, 2006.

MARX, Karl. *O Capital - crítica da economia política*. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987.

MATTOS, Marcelo Badaró. Greves, sindicatos e repressão policial no Rio de Janeiro (1954-1964). In *Revista Brasileira de História*. Disponível para consulta em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01882004000100010>. Acesso em 22 jan. 2011 às 17h02min.

MELLO, Maria Regina Ciparrone. *A Industrialização do Algodão em São Paulo*. São Paulo: Perspectiva, 2003.

MIRANDA, Moema Maria Marques de. *Espaço de Honra e de Guerra: etnografia de uma junta trabalhista*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social), Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, UFRJ, Rio de Janeiro, 1991.

MOREIRA, Raimundo. *O Nordeste Brasileiro: uma política regional de industrialização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Os anos JK: industrialização e modelo oligárquico de desenvolvimento rural. In FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Organizadores). *O Brasil Republicano 3: o tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

NEGRO, Antonio Luigi. *Linhas de Montagem: o industrialismo nacional-desenvolvimentista e a sindicalização dos trabalhadores*. São Paulo: Boitempo, 2004.

NEGRO, Antonio Luigi. SILVA, Fernando Teixeira da. Trabalhadores, Sindicatos e Política (1945-1964). In FERREIRA, Jorge. DELGADO, Lucila de Almeida Neves (Organizadores). *O Brasil Republicano 3: o tempo da experiência democrática*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PAGE, Joseph. *A Revolução que Nunca Houve: o nordeste do Brasil (1955-1964)*. Rio de Janeiro: Record, 1972.

PAIXÃO, Neli Ramos. *Ao Soar do Apito da Fábrica: idas e vindas de operárias(os) têxteis em Valença-Bahia (1950-1980)*. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós Graduação em História, UFBA, Salvador, BA, 2006.

PENA, Maria Valéria Junho. *Mulheres e Trabalhadoras: presença feminina na constituição do sistema fabril*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PEREIRA, Vera Maria Candido. *O Coração da Fábrica: estudo de caso entre operários têxteis*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. Levantamento da produção bibliográfica e de outros resultados de investigação sobre a história operária e trabalho urbano fora do eixo Rio-São Paulo. In *Cadernos AEL: trabalhadores, leis e direitos*. Campinas: UNICAMP/IFCH/ AEL, v. 14, n. 26, 2009

REZENDE, Antonio Paulo. *O Recife: histórias de uma cidade*. Recife: Fundação de Cultura da Cidade do Recife, 2005.

RIBEIRO, Maria Alice Rosa. *Condições de Trabalho na Indústria Têxtil Paulista (1870-1930)*. São Paulo: HUCITEC: UNICAMP, 1988.

RICCI, Fábio. *Indústrias Têxteis na Periferia – Origens e Desenvolvimento: o caso do Vale do Paraíba*. Taubaté-SP: Cabral Editora e Livraria Universitária, 2006.

RODRIGUES, Arakcy Martins. *Operário, Operária: estudo exploratório sobre o operariado industrial da Grande São Paulo*. São Paulo: Símbolo, 1978.

RODRIGUES, Jessita Martins. *A Mulher Operária: um estudo sobre tecelãs*. São Paulo: HUCITEC, 1979.

ROSSI, Waldemar. GERAB, William Jorge. *Para Entender os Sindicatos no Brasil: uma visão classista*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

RUDÉ, George. *La Europa Revolucionária 1783-1815*. Madrid: Loyola, 1978.

_____. *A Multidão na História*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

SAFFIOTI, Heleieth. Movimentos sociais: face feminina. In CARVALHO, Nanci Valadares de. (Org.) *A condição feminina*. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, 1988.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para a análise histórica*. Tradução autorizada pela autora por Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. Texto original: SCOTT, Joan. "Gender: An Useful Category of Historical Analysis". *Gender and the Politics of History*. New York: Columbia University Press. 1989.

SILVA, Alcir Veras da. *Algodão e Indústria Têxtil do Nordeste: uma atividade econômica regional: da cidade-fábrica de Paulista, Pernambuco, a periferia industrial do Grande Recife: um estudo de caso*. Natal: Ed. Universitária, UFRN, 1980.

SILVA, Eduardo Ramires Pinheiro da. *Industrialização no Nordeste do Brasil: a indústria têxtil em Pernambuco (1940-1990)*. Tese (Doutorado em História), Programa de Pós Graduação em História, UFPE, Recife, PE, 1999.

SILVA, Fernando Teixeira da. *Operários sem Padrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas: Editora UNICAMP, 2003.

SILVA, Fernando Teixeira da. Nem crematório de fontes nem museu de curiosidades: por que preservar os documentos da Justiça do Trabalho. In *Memória e Preservação de Documentos: direito do cidadão*. BIAVASCHI, Magda Barros. LÜBBE, Anita. MIRANDA, Maria Guilhermina Miranda (Coords.). São Paulo: LTr, 2007.

SILVA, Fernando Teixeira da. COSTA, Hélio da. Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes. In FERREIRA, Jorge. (Org.). *O Populismo e sua História: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

SILVA, Maria Sângela de Sousa Santos. *A Organização dos Operários Têxteis: o caso do Sindicato dos operários da Fábrica Santa Maria, Fortaleza (1933-1938)*. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós Graduação em História, UFPE, Recife, PE, 2000.

SOARES, José Arlindo Soares. *A Frente do Recife e o Governo Arraes – Nacionalismo em crise (1955-1964)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

STEIN, Stanley. *Origens e Evolução da Indústria Têxtil no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SULLEROT, Évelyne. *A Mulher no Trabalho*. Rio de Janeiro: Editora Expressão e Cultura, 1970.

TEIXEIRA, Francisco. *A História da Indústria Têxtil Paulista*. São Paulo: Artemeios, 2007.

THOMPSON, E. P.. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. São Paulo: Paz e Terra, v. 1, 2 e 3, 2004.

_____. A história vista de baixo. In _____. *As Peculiaridades dos Ingleses e Outros Artigos*. Organizadores: Antonio Luigi Negro e Sergio Silva. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2001.

_____. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

_____. O termo ausente: experiência. In _____. *A Miséria da Teoria ou um Planetário de Erros*. Uma crítica ao pensamento de Althusser. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1981.

_____. *Tradición, Revuelta y Consciência de Clase* – estudios sobre la crisis de la sociedad preindustrial. Barcelona: Crítica, 1979.

TOLEDO, Cecília. *Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide*. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2005.

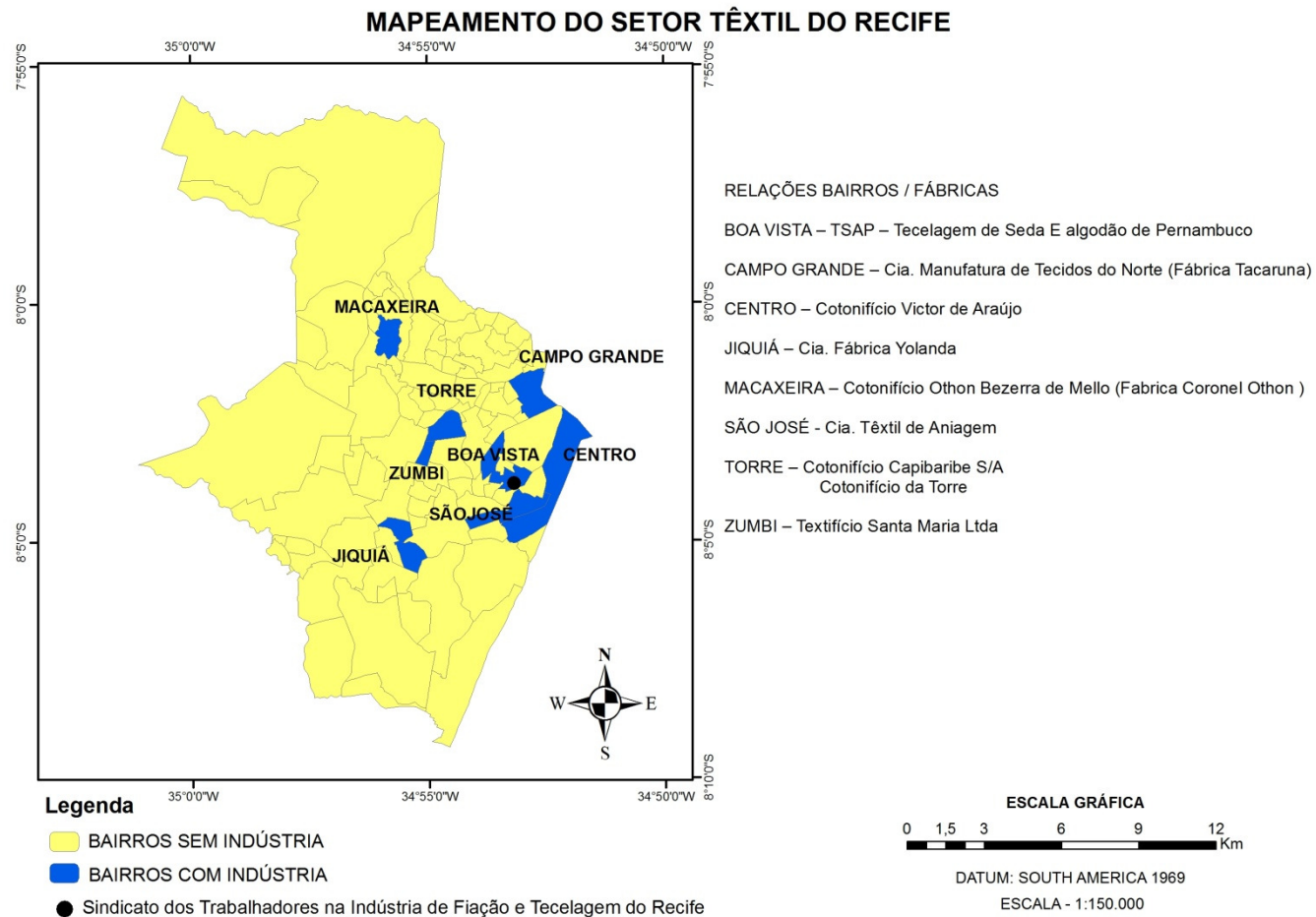
VALE, Eltern Campina. *Tecendo Fios, Fazendo História: a atuação operária na cidade-fábrica de Rio Tinto (Paraíba, 1959-1964)*. Dissertação (Mestrado em História), Programa de Pós Graduação em História Social, UFC, Fortaleza, CE, 2008.

VAREJÃO, Luciana Rodrigues. *Carlúcio Castanha: memórias de um operário militante durante a repressão no Recife*. Monografia (Especialização em História do Século XX). Programa de Pós Graduação em História, UFPE, Recife, PE, 2010.

WEFFORT, Francisco. *O Populismo na Política Brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

APÊNDICES

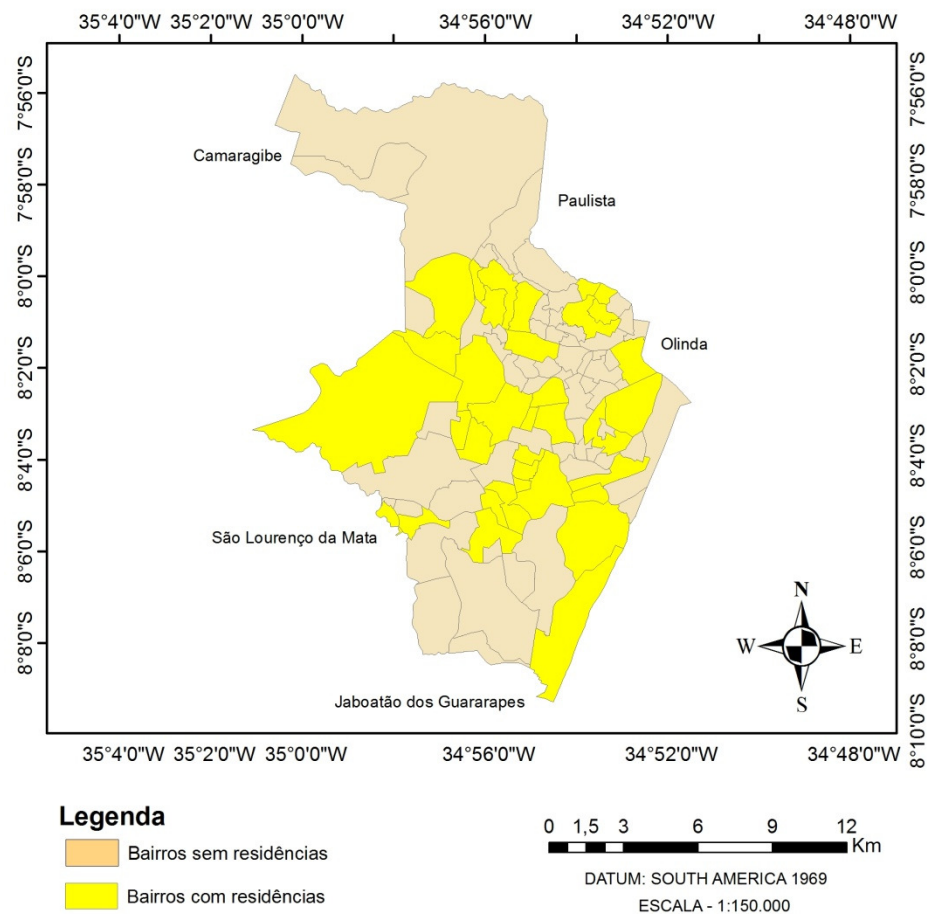
APÊNDICE A – MAPEAMENTO DO SETOR TÊXTIL RECIFENSE



Fonte: Mapa confeccionado pela autora a partir das informações colhidas nos autos processuais da 6ª Região do TRT (Recife - 1960, 1961, 1962, 1963 e 1964)

APÊNDICE B – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS RESIDÊNCIAS

DISTRIBUIÇÃO DAS RESIDÊNCIAS NO RECIFE



Fonte: Mapa confeccionado pela autora a partir das informações colhidas nos autos processuais da 6ª Região do TRT (Recife - 1960, 1961, 1962, 1963 e 1964).

ANEXOS

Anexo A



Fonte: *Última Hora* – Ano II, Recife, 09 de setembro de 1963, nº 412, Edição do Nordeste, p. 01.

Anexo B (Produtividade)

	1950		1960		1970		1980		1985	
	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	31.009	0,7	47.840	0,2	8.761	0,3	434	0,2	29.241	0,1
Extrativa de produtos Minerais	2.585	0,1	47.840	0,2	8.761	0,3	434	0,2	29.241	0,1
Extrativa de Produtos Vegetais	28.424	0,6								
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	468.136	99,3	32.940.433	99,8	2.638.010	99,7	196.820	99,8	21.105.698	99,9
Transformação de Minerais não metálicos	121.504	2,6	1.860.340	5,6	210.904	8,3	12.832	6,5	955.155	4,5
Metalúrgica	121.946	2,6	942.152	2,9	150.478	5,9	22.004	11,2	2.180.226	10,3
Mecânica	2.288	0,1	91.969	0,3	33.695	1,3	5.796	3,0	768.253	3,6
Material Elétrico e de Comunicação			25.088	0,1	116.905	4,6	9.042	4,6	1.389.895	6,6
Material de Transporte	1.407	0,1	119.300	0,4	39.419	1,6	1.829	0,9	202.432	1,0
Madeira	30.829	0,6	259.089	0,7	16.550	0,7	1.189	0,6	85.219	0,4
Mobiliário	13.843	0,3	360.926	1,1	36.806	1,4	3.197	1,6	251.991	1,2
Papel e Papelão	35.646	0,7	1.288.737	3,9	46.142	1,8	6.538	3,3	643.469	3,1
Borracha			119.418	0,4	10.348	0,4	699	0,4	62.232	0,3
Couros e Peles e Produtos similares	94.077	1,9	328.782	1,0	13.218	0,5	915	0,5	133.611	0,6
Química, Produtos Farmacêuticos e Veterinários	236.010	5,0	2.828.235	8,5	202.848	8,0	24.394	12,3	2.891.825	13,7
Perfumaria, Sabões e Velas			595.515	1,8	28.071	1,1	2.398	1,2	269.121	1,3
Prod. de Materiais Plásticos			24.530	0,1	23.920	0,9	7.115	3,6	529.763	2,5
Têxtil	1.353.721	28,7	6.389.339	19,4	294.670	11,6	25.417	12,9	2.013.364	9,5
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	76.585	1,6	711.209	2,2	96.461	3,8	9.332	4,7	1.423.203	6,7
Produtos Alimentares	2.115.010	44,8	14.737.767	44,6	1.008.406	39,6	51.481	26,1	6.080.500	28,8
Bebidas	115.895	2,5	967.689	2,9	154.468	6,1	5.854	3,0	656.429	3,1
Fumo	97.516	2,1	767.265	2,3			2.592	1,3	240.088	1,1
Editorial e Gráfica	55.239	1,2	446.203	1,3	44.050	1,7	3.131	1,6	245.746	1,2
Diversas	6.547	0,2	46.880	0,3	11.652	0,4	895	0,5	83.176	0,4
Atividades de Apoio e Serviço de Caráter Industrial	89.179	1,9								
Atividades Administrativas	113.894	2,4								
TOTAL	2.605.645	100,0	32.973.273	100,0	2.597.272	100,0	197.169	100,0	21.134.939	100,0

Fonte: Anuário Estatístico do IBGE

Anexo C (Estabelecimentos)

	1950		1960		1970		1980		1985	
CLASSES DE INDÚSTRIAS	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%
Indústrias Extrativas	67	1,9	43	1,2	76	1,3	59	0,8	39	0,4
Indústrias de Transformação	3.423	98,1	3.563	98,8	5.829	98,7	7.163	99,2	8.350	99,6
GÊNEROS DE INDÚSTRIAS										
Extração de Minerais	67	1,9	43	1,2	76	1,3	59	0,8	39	0,4
Extração de Vegetais										
Produtos de Minerais não metálicos	437	12,5	536	14,8	905	15,3	1.211	16,9	1.223	14,6
Metalúrgica	53	1,5	90	2,5	248	4,1	473	6,6	656	7,8
Mecânica	5	0,1	8	0,3	184	3,0	226	3,1	253	3,0
Material Elétrico e de Comunicação				6 0,2	114	1,9	111	1,5	114	1,4
Material de Transporte	9	0,3	22	0,6	64	1,0	94	1,3	93	1,1
Madeira	115	3,3	154	4,3	369	6,3	446	6,2	520	6,2
Mobiliário	82	2,4	251	7,0	488	8,3	465	6,5	652	7,8
Papel e Papelão	9	0,3	19	0,5	21	0,4	76	1,1	75	0,9
Borracha			8	0,3	27	0,6	39	0,5	42	0,5
Couros e Peles e Produtos similares	96	2,8	66	1,7	133	2,2	70	1,0	123	1,5
Química, Produtos Farmacêuticos e Veterinários	91	2,6	68	1,8	125	2,1	245	3,4	264	3,2
Perfumaria, Sabões e Velas	24	0,7	19	0,5	32	0,6	37	0,5	39	0,4
Prod. de Materiais Plásticos			3	0,1	25	0,5	70	1,0	69	0,8
Têxtil	95	2,7	173	4,8	184	3,1	203	2,8	153	1,8
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	308	8,8	353	9,9	472	8,0	712	9,9	980	11,7
Produtos Alimentares	1.763	50,5	1.548	43,0	2.045	34,6	2.179	30,3	2.596	31,0
Bebidas	212	6,1	104	2,8	157	2,7	105	1,5	79	0,9
Fumo	7	0,2	3	0,1	4	0,1	9	0,1	10	0,1
Editorial e Gráfica	88	2,5	104	2,8	146	2,5	220	3,0	245	2,9
Diversas	29	0,8	28	0,8	86	1,4	139	2,0	164	2,0
Atividades de Apoio e Serviço de Caráter Industrial										
Atividades Administrativas										
TOTAL	3.490	100,0	3.606	100,0	5.905	100,0	7.205	100,0	8.389	100,0

Fonte: Anuário Estatístico do IBGE

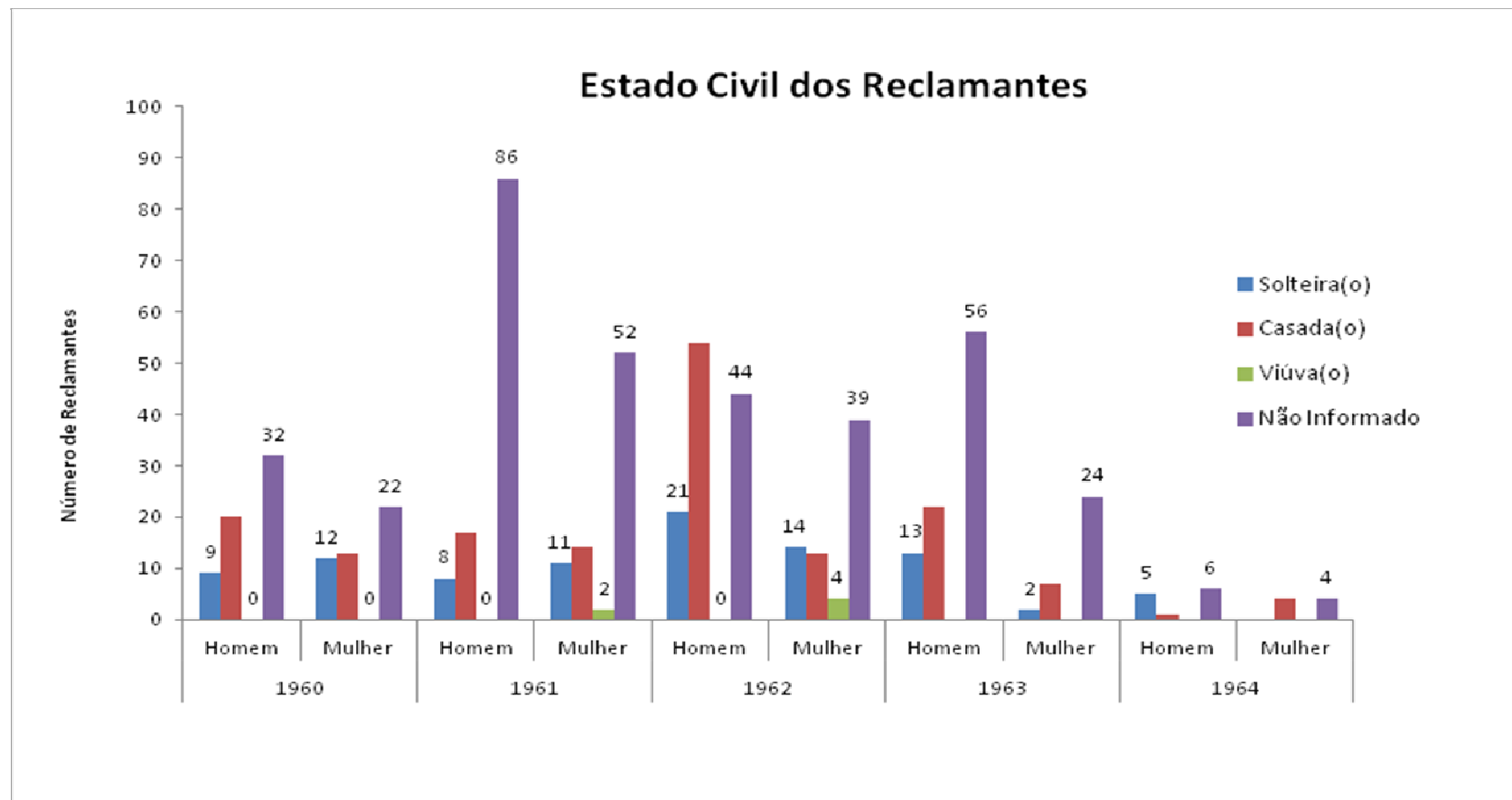
Anexo D (Pessoal Empregado)

	1940		1960		1970		1980		1985	
	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%	Valor Absoluto	%
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	1.397	1,6	382	0,5	694	0,8	749	0,5	555	0,4
Extrativa de produtos Minerais	253	0,3	382	0,5	694	0,8	749	0,5	555	0,4
Extrativa de Produtos Vegetais	1.144	1,3								
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	83.578	98,4	71.653	99,5	87.410	99,2	152.377	99,5	150.861	99,6
Transformação de Minerais não metálicos	4.962	5,8	5.565	7,7	9.923	11,3	16.695	11,0	14.376	9,5
Metalúrgica	2.199	2,6	1.874	2,6	4.504	5,1	9.299	6,1	8.888	5,9
Mecânica	68	0,1	169	0,3	1.651	1,9	9.804	6,4	9.453	6,2
Material Elétrico e de Comunicação			57	0,1	2.939	3,3	5.523	3,6	5.885	3,9
Material de Transporte	76	0,1	389	0,5	1.160	1,3	2.603	1,7	2.347	1,6
Madeira	997	1,2	963	1,3	1.789	2,0	3.243	2,1	2.533	1,7
Mobiliário	681	0,8	1.556	2,2	2.552	2,9	4.836	3,2	4.458	2,9
Papel e Papelão	521	0,6	1.323	1,8	1.467	1,7	3.836	2,5	3.414	2,3
Borracha			122	0,2	347	0,3	836	0,6	791	0,5
Couros e Peles e Produtos similares	1.513	1,8	66	0,1	825	0,9	1.016	0,7	1.040	0,7
Química, Produtos Farmacêuticos e Veterinários	2.456	2,9	3.485	4,8	3.151	3,5	7.899	5,1	9.488	6,2
Perfumaria, Sabões e Velas			282	0,4	14.679	16,7	18.906	12,4	13.521	8,9
Prod. de Materiais Plásticos			476	0,7	4.991	5,7	13.049	8,6	16.310	10,8
Têxtil	33.442	39,3	21.404	29,7	28.704	32,6	38.681	25,4	43.825	28,9
Vestuário, Calçados e Artefatos de Tecidos	2.811	3,3	2.732	3,8	4.628	5,3	4.479	2,9	3.810	2,5
Produtos Alimentares	28.850	34,0	26.616	37,0			1.095	0,7	1.224	0,8
Bebidas	2.155	2,5	2.210	3,1	2.333	2,7	3.515	2,3	3.485	2,3
Fumo	1.079	1,3	581	0,8	655	0,7	1.645	1,1	1.815	1,2
Editorial e Gráfica	1.537	1,8	1.458	2,0	363	0,4	886	0,6	1.003	0,7
Diversas	231	0,3	325	0,4	749	0,9	3.869	2,5	3.195	2,1
Atividades de Apoio e Serviço de Caráter Industrial										
Atividades Administrativas										
TOTAL	84.975	100,0	72.035	100,0	88.104	100,0	152.795	100,0	151.416	100,0

Fonte: Anuário Estatístico do IBGE

Anexo E

(Estado Civil dos Reclamantes)



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir dos dados dos Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962, 1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

Anexo F

Retoma seu lugar no movimento sindical a corporação dos têxteis

A Oligarquia de Wilson, Finalmente, Cedeu Lugar A Uma Nova Administração Com O Sr. Nelson Marques à Frente — O Sindicato doravante Será Um Defensor da Unidade dos Trabalhadores Pernambucanos.

Foi empossada solenemente, segunda-feira passada, 2 do corrente, a nova diretoria do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Recife, com o comparecimento de autoridades civis e militares, deputados estaduais, vereadores, advogados de nosso foro trabalhista, líderes sindicais e grande número de operários das diversas fábricas de tecidos locais.

AMBIENTE FESTIVO

Desde as primeiras horas

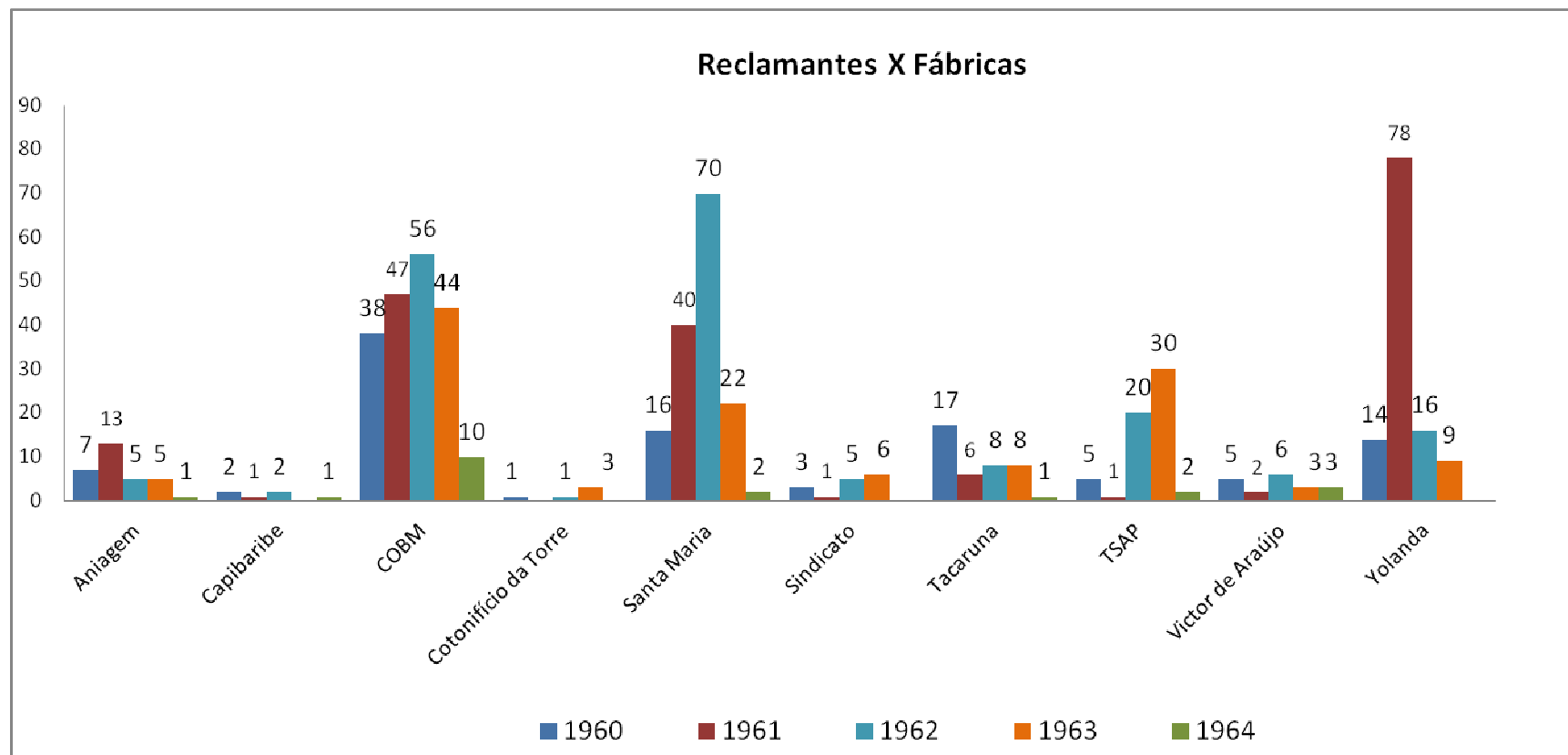
la festa proletária e tão cheia de entusiasmo. Era porém, a oligarquia de Wilson de Barros Leal que cedia lugar a uma nova administração, à frente o tecelão da fábrica da Torre, Nelson Marques, cuja posse foi tantas vezes retardada pela diretoria derrotada. O entusiasmo e vibração dos têxteis naquele ato festivo constituiu mais um voto de confiança ao sr. Nelson Marques (eleito com expressiva margem de votos no pleito sindical) e revelou total desaprovação aos atos e atitudes da diretoria passada. As lutas pela conquista daquele clima democrático foram rememoradas pelos oradores e pelo próprio presidente empossado. Este, no seu discurso de posse assumiu o compromisso de reconquistar o prestígio e a confiança que os operários e o povo depositavam naquele organismo mas que, há cerca de dois

(Continua Na 7ª Página)

ESTUDANTES METRALHADOS

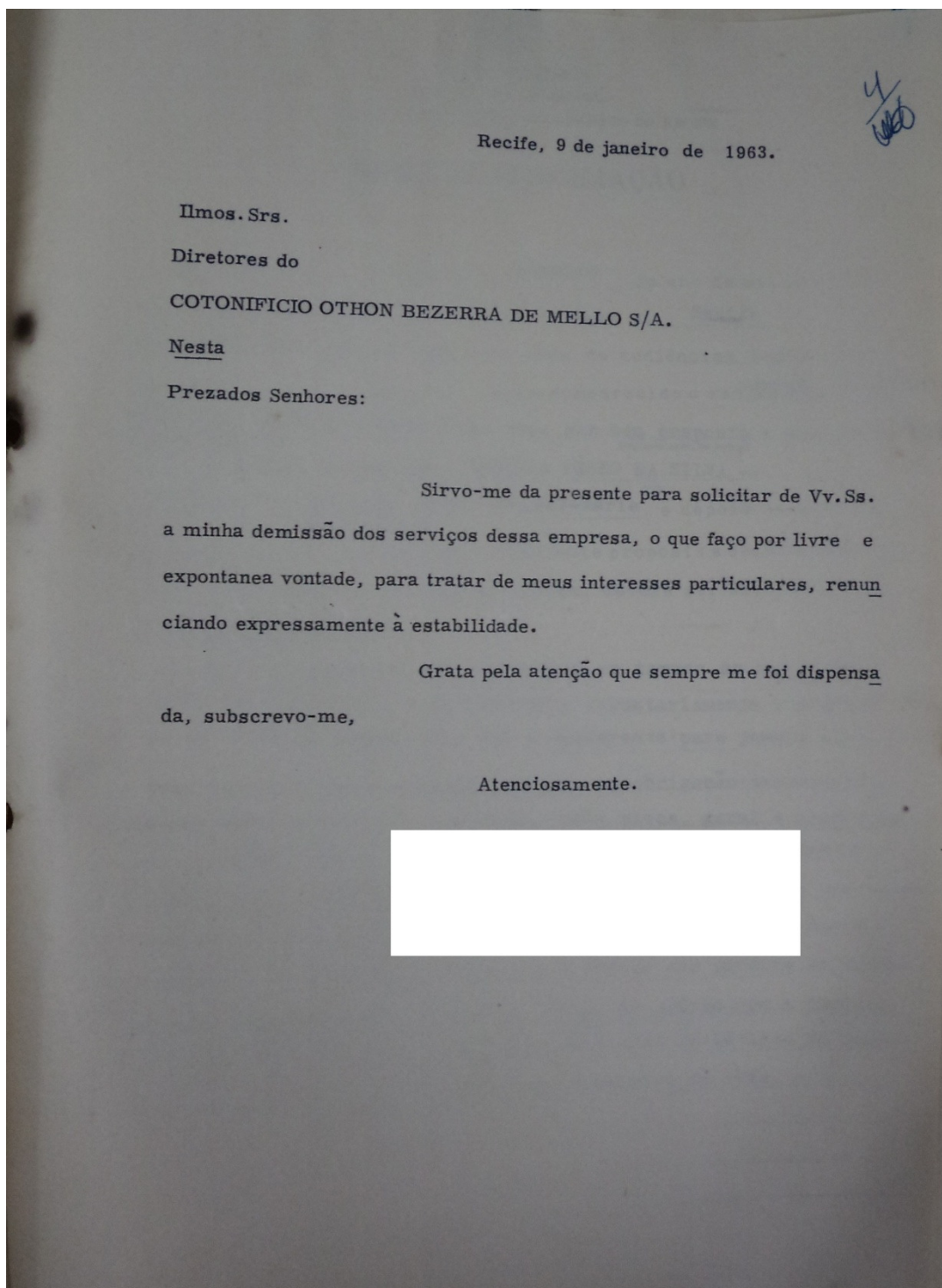
Fonte: *Folha do Povo* – Ano XIV, Recife, 8 a 14 de março de 1959, nº 19, p. 01.

Anexo G



Fonte: Gráfico elaborado pela autora a partir dos dados dos Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1961, 1962, 1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

Anexo H



Fonte: Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (Ação nº 107/63). Acervo do TRT-UFPE.

Anexo I

**FALSOS TÊXTEIS COMANDAM A
GREVE QUE VISA À IMPLANTAÇÃO
DO COMUNISMO EM PERNAMBUCO**

Fonte: *Jornal do Commercio*, 11 de setembro de 1963, p. 3.

Anexo J

ENDEREÇO DAS FÁBRICAS TÊXTEIS – RECIFE

1. Companhia Fábrica Yolanda S/A – Av. José Rufino, 13 – Jiquiá
2. Companhia Manufatora de Tecidos do Norte (Fábrica Tacaruna) – Estrada da Tacaruna, s/n – Salgadinho/ Peixinhos
3. Companhia Têxtil de Aniagem – Rua Floriano Peixoto, 662 – São José
4. Cotonifício Capibaribe S/A – Rua Marcos André, 636 – Torre
5. Cotonifício da Torre – Rua José Bonifácio, 944 – Torre
6. Cotonifício Othon Bezerra de Mello (Fábrica Coronel Othon) - Av. norte, 7695 – Macaxeira
7. Cotonifício Victor de Araújo – Rua da Aurora, 1281
8. Tecelagem de Seda e Algodão de Pernambuco (TSAP) – Av. Visconde de Suassuna, 393
9. Textifício Santa Maria Ltda – Av. Caxangá, 653 – Zumbí
10. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tecelagem do Recife – Av. Manoel Borba, 292

Anexo L
Perdas Homem (1960-1962)

	Fábrica	Pedido (Cr\$)	Recebido (Cr\$)	Perda (%)
1960	Aniagem	2.100,00	966,00	54,0
		2.240,00	2.000,00	10,7
	COBM	2.400,00	600,00	75,0
		23.668,20	1.200,00	94,9
	Santa Maria	62.640,00	40.000,00	36,1
	Sindicato	30.000,00	15.000,00	50,0
1962	COBM	5.208,00	1.000,00	80,8
		163.224,00	35.000,00	78,6
		2.016,40	1.000,00	50,4
		13.042,00	1.300,00	90,0
	Santa Maria	46.368,00	30.000,00	35,3
		51.808,00	10.000,00	80,7
		39.348,00	8.000,00	79,7
		102.400,00	20.000,00	80,5
		115.693,00	26.880,00	76,8
		156.200,00	40.000,00	74,4
		211.400,00	50.000,00	76,3
		190.580,00	65.366,00	65,7
		128.960,00	40.000,00	69,0
		51.337,90	11.500,00	77,6
		177.954,80	94.252,00	47,0
		262.556,00	80.000,00	69,5
		58.760,00	20.000,00	66,0
		75.800,00	32.000,00	57,8
		177.760,00	60.000,00	66,2
		109.728,00	35.000,00	68,1
		56.000,00	10.000,00	82,1
		112.092,00	50.000,00	55,4
	Tacaruna	87.158,40	25.000,00	71,3
	TSAP	165.618,00	111.572,00	32,6
		47.174,40	33.000,00	30,0

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir dos dados dos Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1962). Acervo do TRT-UFPE.

Anexo L.1 Perdas Homem (1963-1964)

	Fábrica	Pedido(Cr\$)	Recebido(Cr\$)	Perda (%)
1963	Aniagem	111.254,00	12.000,00	89,2
		116.400,00	80.000,00	31,3
	COBM	23.512,50	7.000,00	70,2
		136.720,00	5.880,00	95,7
		59.125,00	56.925,00	3,7
		51.330,00	28.000,00	45,5
		232.687,00	75.000,00	67,8
	Cot. Da Torre	62.000,00	30.000,00	51,6
	Tacaruna	101.150,00	77.000,00	23,9
		132.693,00	90.000,00	32,2
	Santa Maria	134.564,20	1.526,00	98,9
		302.501,60	50.000,00	83,5
		235.590,00	85.000,00	63,9
		22.136,80	15.000,00	32,2
		24.400,00	20.000,00	18,0
		96.800,00	40.000,00	58,7
		137.830,00	25.000,00	81,9
		204.765,00	40.000,00	80,5
122.768,75		70.253,00	42,8	
Yolanda	154.747,60	57.500,00	62,8	
1964	Santa Maria	140.335,00	110.000,00	21,6
	TSAP	158.812,50	100.000,00	37,0

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir dos dados dos Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1963 e 1964). Acervo do TRT-UFPE.

Anexo M
Perdas Mulher

	Fábrica	Pedido (Cr\$)	Recebido (Cr\$)	Perda (%)
1960	Aniagem	50.292,00	16.236,00	67,7
	COBM	23.550,00	5.000,00	78,8
	Santa Maria	62.400,00	13.500,00	78,4
		49.598,00	30.000,00	39,5
		64.120,00	40.000,00	37,6
		48.000,00	44.000,00	8,3
	Victor de Araújo	49.800,00	3.000,00	94,0
		75.922,50	63.340,00	16,6
		139.794,00	50.125,00	64,1
1962	Santa Maria	50.320,00	50.000,00	0,6
		51.840,00	40.000,00	22,8
		30.240,00	15.000,00	50,4
		194.320,00	50.000,00	74,3
		53.760,00	45.000,00	16,3
		153.536,00	39.312,00	74,4
		199.248,00	96.954,00	51,3
		81.240,00	57.240,00	29,5
		51.000,00	27.000,00	47,1
		60.480,00	30.000,00	50,4
		164.752,00	70.000,00	57,5
		133.512,00	60.000,00	55,1
		156.698,00	55.000,00	64,9
		36.000,00	28.224,00	21,6
		118.560,00	60.000,00	49,4
		195.560,00	110.000,00	43,8
		307.260,00	80.000,00	74,0
		136.980,00	50.000,00	63,5
	Yolanda	19.320,00	10.000,00	48,2
		46.024,00	20.000,00	56,5
		5.688,00	3.500,00	38,5
		19.320,00	10.000,00	48,2
1963	Victor de Araújo	92.117,32	25.000,00	72,9
	Santa Maria	48.000,00	33.500,00	30,2
	TSAP	335.000,00	130.000,00	61,2
		22.959,00	7.739,00	66,3
		3.100,00	2.321,50	25,1
	Yolanda	107.365,00	40.000,00	62,7

Fonte: Tabela elaborada pela autora a partir dos dados dos Processos Trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento do Recife (1960, 1962 e 1963). Acervo do TRT-UFPE.

Anexo N

I Conferência Nacional da Mulher Trabalhadora- 1963

Promovida pelo Pacto de Unidade Intersindical de São Paulo, a Conferência realizou-se nos dias 27 e 28 de abril. Enviaram representantes o então Estado da Guanabara e, ainda, Ceará, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e São Paulo, num total de 415 delegadas.

I- Condições de trabalho

- a) Aplicação efetiva das Leis Sociais e Trabalhistas de defesa à mulher e ao menor;
- b) Discussão do projeto da Lei da Jornada de Seis Horas para a mulher trabalhadora;
- c) Aposentadoria especial para a mulher trabalhadora, com dispositivo de proteção aos seus filhos.

II- Problemas Gerais

- a) O papel da mulher trabalhadora na sociedade e nas lutas sindicais;
- b) Organização da mulher nos órgãos sindicais.

Reproduzimos a seguir o documento com as resoluções da Conferência.

“O progresso técnico e científico tem desenvolvido na produção social uma equiparação qualitativa entre os trabalhadores e as trabalhadoras.

É a mesma produtividade que, com a automatização e a eletrificação geral da produção, asseguram à mulher salário igual ao do homem por trabalho igual e igual produtividade. As leis brasileiras e a Constituição Federal estabelecem proteção às condições específicas da mulher como trabalhadora e como mãe. Mas não recuam os exploradores patronais ante essa proteção dada pela lei e buscam, dentro do processo geral da conquista de lucros extraordinários, fraudar a eficácia das leis protetoras da mulher e do menor.

A luta para que essas leis sejam sempre respeitadas e para que se amplie sua extensão é hoje uma das manifestações onde podemos e devemos buscar a *unidade de ação* das trabalhadoras por interesses que lhe são de tal forma concernentes e que despertam e podem consolidar a consciência de classes das mulheres ligadas à produção social.

No tocante a este item desejamos, mais uma vez, denunciar à Nação o crime que é cometido contra a mulher trabalhadora, no que de mais sublime ele representa para a

Humanidade: O DIREITO DE SER MÃE E ESPOSA, defendido por todos, mas sem que lhe seja assegurada a mínima garantia por parte do Poder Público. Falamos da dispensa da mulher quando contrai matrimônio ou quando está grávida. Há exceções, é claro, mas raríssimas.

E essas mesmas exceções somente são conseguidas depois de lutas tenazes, em que o desgaste de energia por parte da trabalhadora chega, às vezes, à raia da exaustão. O medo da dispensa a acompanha sempre, como um cutelo, justamente na hora que esta mais necessita de amparo e proteção para cumprir sua sublime missão de mãe e trabalhadora. O que deseja esta sociedade arcaica? Que a mulher ao invés de ser a companheira honesta e leal, seja amante e, assim, complete o orçamento doméstico que, que a inflação assola? Isso é aviltar demais. Queremos trabalhar, queremos construir, mas honesta e decentemente. Não somos objetos de adorno, mas sim, as grandes forjadoras do futuro, pois, em nosso ventre carregamos os entes que poderão ser os nossos redentores. Que cada mulher compreenda e dignifique, cada vez mais, a sua missão e que cada vez mais exija uma segurança maior a que tem direito, por ser a matriz do universo.

Assim, as trabalhadoras brasileiras, tomando por base o relatório da Comissão, entendem ser dever de todos apoiar as mais sentidas reivindicações da mulher trabalhadora e recomendam às organizações sindicais para que em torno delas possam reunir a maioria das trabalhadoras brasileiras.

Portanto, diante de todos os fatores acima apontados, esta Comissão decide submeter à aprovação do Plenário as seguintes

RESOLUÇÕES

1º) Fiscalização real e efetiva, com a participação dos órgãos sindicais, das leis trabalhistas e de previdência social que garantem a proteção da mulher e do menor;

2º) Pagamento do auxílio-natalidade independentemente da condição civil do trabalhador por todos os Institutos de Previdência;

3º) Extensão dos benefícios da Consolidação das Leis do Trabalho às trabalhadoras domésticas e às trabalhadoras agrícolas, inclusive com a possibilidade dessas categorias participarem de sindicatos de classe;

4º) Regularizar a aprendizagem profissional de modo a assegurar a todo menor não aprendiz salário idêntico ao do adulto;

5º) Aprovar a adoção da estabilidade para todas as categorias profissionais;

6º) Igualdade de oportunidade para a mulher concorrer juntamente com os homens aos concursos do Banco do Brasil;

7º) Pugnar junto aos poderes públicos para que a mulher trabalhadora tenha o direito a 3 (três) faltas mensais consecutivas independentemente de justificação, a exemplo do que ocorre com as funcionárias públicas;

8º) Reivindicar a modificação do artigo 543 da CLT, no sentido de garantir a estabilidade dos dirigentes sindicais, suplentes ou delegados eleitos como representantes nos locais de trabalho;

9º) Reivindicar a apresentação de projeto de lei junto ao Congresso Nacional no sentido de que a falta da mulher trabalhadora no serviço, por moléstia do filho menor ou dependente, possa ser justificada pelo médico que atender o doente;

10º) Lutar pela mobilização da mulher trabalhadora, que tem direitos iguais aos homens, para que se tenham idênticos deveres e participem mais ativamente dos órgãos sindicais, para assim terem maior consciência profissional”.